



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

RELATÓRIO
DE
GESTÃO
ANUAL

2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI

Prefeito Municipal

JANDSON MUNIZ DA SILVA

Vice-Prefeito

SECRETARIA PARTICULAR

Elenivaldo de Menezes Dantas Souza – Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sebastião Dantas dos Santos - Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Jucileno Francisco de Souza – Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Samuel da Silva Souza – Secretário

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

José Carlos dos Santos – Secretário



SECRETARIA DE SAÚDE

Isadora Melo Santos – *Secretária*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rejane de Souza Lima Santos – *Secretária*

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Maria Silvana Moura - *Secretária*

DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei N° 520/2020 de 23 de novembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	23.023.753,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-2.397.030,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.373.277,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	23.000.000,00
DESPEAS CORRENTES	21.329.692,00
DESPEAS DE CAPITAL	1.651.308,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	23.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

DAS COMPETÊNCIAS

SECRETARIA PARTICULAR

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Particular teve sua estrutura administrativa instituída em 04/01/2021 e a ela compete: assessoramento e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos técnicos, administrativos e políticos, devendo atuar em sintonia com as Secretarias Municipais e com os órgãos de suas estruturas organizacionais, com os entes da Federação, tanto no nível Estadual como Federal, promovendo, ainda, a articulação com as entidades sociais organizadas e com os cidadãos.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças integra a estrutura administrativa da Prefeitura de Feira Nova e tem como responsabilidade promover planos e ações que vão desde planejamento, coordenação e execução. A secretaria conta com a Divisão Financeira responsável em assistir o secretário em suas rotinas de trabalho; Chefia de Gabinete do Prefeito que gerencia o setor de compras e serviços e acompanha o planejamento, a execução e o controle de todas as atividades relacionadas a expediente, documentação, protocolo e arquivo de maneira eficaz. A Equipe Técnica da Secretaria auxilia ao gestor nos assuntos técnicos administrativos, financeiros, operacionais e burocráticos, além da elaboração de programas, planos e projetos relacionados a pasta; a Divisão de Recursos Humanos atua em ações integradas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos, bem como o acompanhamento da gestão total de pessoal, desde questões relativas a direitos como deveres dos servidores. O setor de Licitações, coordena, controla e executa todas as fases dos procedimentos licitatórios, observando sempre a legalidade dos procedimentos. O setor de Patrimônio e almoxarifado registra e controla todo o estoque de material de consumo, distribuição, baixas e vendas dos inservíveis de todos os bens materiais.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, juntamente com o Controle Interno e a Assessoria Contábil, fez o planejamento orçamentário para a elaboração da LDO e da LOA, realizou Audiências Públicas através de LIVE e elaborou o PPA/2022-2025.

RECURSOS HUMANOS

No início da gestão, 01/01/2021, foi realizado um diagnóstico situacional do sistema de RH, verificou-se os métodos e técnicas utilizados para o registro da vida funcional dos servidores públicos municipais e implementado um plano de ação com medidas que permitem a modernização do setor.

COMPRAS E SERVIÇOS

Foi realizado um planejamento junto a todas as secretarias criando os procedimentos necessários para aquisição de bens e serviços, sempre observando os limites estabelecidos em cada processo licitatório.



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Município compreende o plano de organização e os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar os cumprimentos dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Em consonância com as atribuições legais conferidas a Secretaria de Controle interno, bem como o que determinam as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE/SE, consta no Relatório Certificado de Controle Interno a informação do envio regular da prestação de contas mensal e dos Relatórios Bimestrais (RREO) e trimestrais (RGF) gerados pelo sistema de contabilidade do município.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

Os diversos setores que compõem a secretaria integram um conjunto que oferece suporte técnico, educacional, humano e administrativo as escolas, que atualmente funcionam em cinco prédios nos povoados e três unidades na cidade, atendendo turno normal da educação básica.

Foi realizado o processo licitatório – CHAMADA PÚBLICA – para aquisição da merenda escolar, após o planejamento e a elaboração do cardápio com o cálculo nutricional das refeições, porém, devido a pandemia da COVID-19 e a consequente suspensão das aulas presenciais, os itens licitados foram distribuídos, como cestas básicas, aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme orientação do Ministério Público.



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos é um órgão integrante da Administração, diretamente subordinada ao Chefe do poder Executivo, tendo por finalidade a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas à construção, fiscalização de obras de construção civil e obras de pavimentação e drenagem; manutenção e conservação dos prédios públicos municipais; elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura para a execução de obras públicas; estudos urbanísticos para a organização da cidade; coordenar e fiscalizar a aplicação de verbas, dentro de convênios específicos; coordenar e supervisionar as atividades de almoxarifado relacionadas com a secretaria, além de elaborar e executar todo o controle da frota de veículos do município, realizando consertos e manutenção preventiva.

A Secretaria de Obras também é responsável pela manutenção das estradas vicinais, assim como das vias públicas do município de Feira Nova e vem realizando ações visando a melhoria da infraestrutura básica, seja urbana ou rural, tornando o município mais estruturado e organizado, proporcionando a todos os usuários uma vasta gama de benefícios.

Durante o exercício/2021, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos realizou importantes obras/serviços que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Destacamos as obras de:

- ✓ Drenagem e Esgotamento Sanitário em diversas ruas, oferecendo qualidade de vida e condições dignas de ir e vir;
- ✓ Obras de pavimentação de ruas no Conjunto José Joaquim, Bêco do Açude, povoado Mamonas;
- ✓ Obra de pavimentação na rua principal do povoado Umbuzeiro;
- ✓ Obra de pavimentação da rua principal do povoado Bandeira;
- ✓ Obra de reforma da Praça de Eventos da cidade e da Praça José Joaquim dos santos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é órgão da Administração Específica, tendo por finalidade a formulação, coordenação, implementação e controle das políticas e ações governamentais no âmbito da Saúde, em consonância com o modelo assistencial proposto pelo sistema único de Saúde, com a garantia dos princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde e o compromisso com a defesa da vida.

A área da saúde é uma das mais cobradas e fiscalizadas pela população em termos de resultados e qualidade do serviço. Trata-se de uma pasta muito delicada porque saúde é uma coisa que não se espera, requer ações rápidas.

O ano de 2021 foi mais um ano atípico em virtude da pandemia de COVID-19. Uma situação que a humanidade não vivia havia algumas gerações. Em Feira Nova também houve um grande aumento da demanda por serviços de saúde e a secretaria fez adaptações na assistência farmacêutica para dar suporte ao tratamento da COVID-19, com aquisição de medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.

Basicamente todos os recursos repassados pelo Governo Federal foram utilizados e o município aplicou recursos próprios em montante suficiente para cobrir as despesas totais, cumprindo assim, com os percentuais de aplicação mínima em serviços de saúde, como determina a legislação vigente.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por objetivo a promoção da seguridade social fundamentada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cabendo a esta assegurar os direitos em atendimento às necessidades básicas dos munícipes, dentre essas ações previstas por lei estão o levantamento socioeconômico nas comunidades, encaminhamento dos problemas detectados, considerando as condições comunitárias de saúde, educação, alimentação, habitação, saneamento básico e trabalho, visando o desenvolvimento comunitário, bem como, o estímulo a adoção de medidas que contribuam para ampliar o mercado de trabalho em todo o município.

No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social, planejou e executou ações socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizando os atendimentos e acompanhamentos aos indivíduos e suas famílias que necessitam do Sistema Único de Assistência Social do município.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

O município está incluído no território médio sertão sergipano e é dividido em pequenas propriedades rurais, das quais a grande maioria é de base familiar. Os principais cultivos são: milho e feijão e existe uma grande vocação para a produção de leite.

O município vem investindo na aquisição de maquinários agrícolas para atender de forma mais eficiente aos pequenos produtores rurais.

A Secretaria de Agricultura trabalha para atender aos agricultores familiares do município, melhorando a qualidade de vida do homem do campo, para isto, conta uma frota de 02 (dois) caminhões tanque (pipa), 02 (dois) tratores agrícolas, equipamentos para aração, gradagem e plantio de terras e um veículo Fiat Siena. Com estes equipamentos realizou os mais variados serviços, desde transporte de insumos (esterco, calcário, adubo, estacas ... etc.), aração de terras, enchimento de silos, gradagem, plantio, entre outros.

Os agricultores interessados em alguns dos serviços devem procurar a secretaria para realizar seu requerimento.



DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

No que tange ao atendimento aos limites contidos na Constituição Federal, em especial quanto à aplicação de recursos nas áreas da educação e saúde, observam-se as seguintes movimentações extraídas do RREO, RGF, bem como os lançamentos nos sistemas AGSISTEMAS e SIOPS do exercício de 2021.

DOS LIMITES COM EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% NO MDE

No tocante ao que determina o Art. 212 da Constituição Federal, os relatórios mostram que o município de Feira Nova, não atingiu o percentual mínimo de aplicação anual de 25% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois, como é de conhecimento de todos, em 2021, o fechamento das escolas por causa do isolamento social prejudicou a aplicação do mínimo exigido para a área. Assim, nosso município conseguiu aplicar apenas 24,93 % das receitas em educação.

APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70 % DA RECEITA DO FUNDEB

O relatório (RREO – anexo 8) mostra que o município destinou proporção não inferior a 70 % da receita do FUNDEB para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, com o percentual de 90,64 % da despesa na remuneração do magistério com educação infantil/ensino fundamental.

DOS LIMITES COM SAÚDE

APLICAÇÃO MÍNIMA DE 15 %

O relatório (RREO – anexo 12) mostra que o município observou o percentual mínimo de aplicação de 15 % em saúde, da receita resultante de impostos, inclusive transferências, alcançando o percentual de 15,53 %.

LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os gastos com o Legislativo Municipal durante o exercício/2021 somaram o montante de R\$ 914.281,80 (novecentos e quatorze mil, duzentos oitenta e um reais e oitenta centavos), dentro do Limite Constitucional de 7 % previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal, oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da mesma Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

**MEDIDAS PRATICADAS PARA ASSEGURAR A BOA GESTÃO E PROMOVER A
QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ✓ A Secretaria de Administração e Finanças procurou atender à eficiência e transparência com o gasto público, agilizando a aquisição de bens e serviços do Poder Público Municipal.
- ✓ Realizou o pagamento do salário de dezembro/2020 e décimo terceiro do mesmo ano aos servidores municipais;
- ✓ Aprimorou a política de valorização dos servidores, pagando sempre dentro do mês os vencimentos salariais;





PREFEITURA MUN. DE FEIRA NOVA
 AVENIDA CONEGO MIGUEL BARBOSA, 356, CENTRO
 CEP: 49.670-000
 CNPJ: 13.112.511/0001-47

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	23.796.102,23	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	21.684.094,72	929.574,72
Ordinária	17.495.947,30	0,00	Ordinária	10.389.594,38	929.574,72
Vinculada	9.363.086,68	0,00	Vinculada	11.294.500,34	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.062.931,75	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.562.013,94	934.309,68	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.562.013,94	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.122.001,51	172.360,75	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.431.578,67	177.360,75
Restos a Pagar Processados	1.004.571,33	0,00	Restos a Pagar Processados	707.950,78	0,00
Restos a Pagar Não Processados	319.603,37	0,00	Restos a Pagar Não Processados	257.856,67	5.000,00
Outros	2.797.826,81	172.360,75	Outros	2.465.771,22	172.360,75
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.131.130,86	9.554,48	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.933.561,21	9.289,44
BANCO MOVIMENTO	13.706,23	9.554,48	BANCO MOVIMENTO	67.165,18	9.289,44
BANCO VINCULADO	26.749,97	0,00	BANCO VINCULADO	177.195,69	0,00
BANCO APLICACAO	1.090.674,66	0,00	BANCO APLICACAO	3.689.200,34	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	36.611.248,54	1.116.224,91	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	36.611.248,54	1.116.224,91

FEIRA NOVA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

020.019.455-07 - JEAN SIMON SANTOS ARCIERI

Prefeito Municipal

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Contador



MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
 AVENIDA CONEGO MIGUEL BARBOSA, 356, CENTRO
 CEP: 49.670-000
 CNPJ: 13.112.511/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	3.981.338,85	1.134.483,98	PASSIVO CIRCULANTE	3.682.750,95	3.048.468,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.933.561,21	1.131.130,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	2.000.959,20	1.809.803,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.933.561,21	1.131.130,86	PESSOAL A PAGAR	670.990,24	982.451,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.240,37	3.353,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	709.789,06	827.351,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	23.240,37	3.353,12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	620.179,90	0,00
ESTOQUES	24.537,27	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.313.649,51	1.232.538,34
ALMOXARIFADO	24.537,27	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	1.313.649,51	1.232.538,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.642.187,77	10.041.833,61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.072,37	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	168.386,17	65.022,24	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	10.072,37	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	168.386,17	65.022,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	358.069,87	6.127,03
INVESTIMENTOS	0,00	171.609,02	VALORES RESTITUÍVEIS	358.069,87	6.127,03
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	171.609,02	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.203.590,95	1.404.784,89
IMOBILIZADO	10.473.801,60	9.805.202,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	6.631.040,15	811.453,61
BENS MOVEIS	3.748.340,81	3.710.676,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.631.040,15	811.453,61
BENS IMÓVEIS	6.725.460,79	6.094.525,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.572.550,80	593.331,28
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO	1.572.550,80	593.331,28
			TOTAL	11.886.341,90	4.453.253,48
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.737.184,72	6.723.064,11
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.737.184,72	6.723.064,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.737.184,72	6.723.064,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.985.879,39	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.723.064,11	6.723.064,11
			TOTAL	2.737.184,72	6.723.064,11
TOTAL	14.623.526,62	11.176.317,59	TOTAL	14.623.526,62	11.176.317,59



MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
 AVENIDA CONEGO MIGUEL BARBOSA, 356, CENTRO
 CEP: 49.670-000
 CNPJ: 13.112.511/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO		
ATIVO FINANCEIRO	3.956.801,58	1.134.483,98	PASSIVO FINANCEIRO	4.607.852,66	3.974.179,46
ATIVO PERMANENTE	10.666.725,04	10.041.833,61	PASSIVO PERMANENTE	8.203.590,95	1.404.784,89
			SALDO PATRIMONIAL	1.812.083,01	5.797.353,24
TOTAL	14.623.526,62	11.176.317,59	TOTAL	14.623.526,62	11.176.317,59

FEIRA NOVA(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

020.019.455-07 - JEAN SIMON SANTOS ARCIERI

Prefeito Municipal

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Contador

TÁ NA CONTA

SALÁRIO DE JULHO NA CONTA

- ✓ **EDUCAÇÃO**
(FUNDEB 40 E FUNDEB 60)
- ✓ **ASSISTÊNCIA:**
(PAIF, CREAS, CRIANÇA FELIZ,
CONSELHO TUTELAR, IGD,
BOLSA, ASSISTÊNCIA EFETIVOS.)
- ✓ **PREFEITURA:**
(OBRAS, AGRICULTURA E
ADMINISTRAÇÃO.)
- ✓ **SAÚDE:**
(AGENTES DE ENDEMIAS, MOTORISTAS,
AUX. ADMINISTRATIVOS, AUX. SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTES.)

HOJE DIA
23/07/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

SALÁRIO DE AGOSTO NA CONTA!

HOJE DIA 20/08/2021

SAÚDE

AGENTE DE EDEMIAS,
AUX. ADMINISTRATIVOS,
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,
MOTORISTAS E VIGILANTES

EDUCAÇÃO

FUNDEB 30,
FUNDEB 70,
MDE,
MDE 2

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS, CREAS,
IGD E CRIANÇA FELIZ
E ASSISTÊNCIA EFETIVOS

PREFEITURA

OBRAS,
AGRICULTURA,
ADMINISTRAÇÃO,
APOSENTADOS.

REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

#TANACONTA

SALÁRIO DE SETEMBRO

- ✓ **EDUCAÇÃO**
(FUNDEB 30 , FUNDEB 70, MDE , MDE 2)
- ✓ **SAÚDE**
(AGENTE DE ENDEMIAS, AUX. ADMINISTRATIVOS, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS , MOTORISTAS E VIGILANTES)
- ✓ **ASSISTÊNCIA**
(CRAS, CREAS, IGD E CRIANÇA FELIZ E ASSISTÊNCIA EFETIVOS)
- ✓ **PREFEITURA**
(OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, APOSENTADOS)
- ✓ **REPASSE**
CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS. NOVAS CONQUISTAS

CONVITE:

**HASTEAMENTO DA BANDEIRA
Às 6:30H**

ROTEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL DERNIVAL JOAQUIM DOS SANTOS

COLÉGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI

ESCOLA MUNICIPAL ERINALDO FRANCISCO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL MARIA EDNALVA DOS SANTOS E PREFEITURA MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



**GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA**
(NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS)



TESTE EM FEIRA NOVA

O IBGE ESTÁ REALIZANDO
AQUI O TESTE PARA O
CENSO 2022. CONTAMOS
COM SUA PARTICIPAÇÃO
PARA SABER MAIS
SOBRE AS CONDIÇÕES
DE VIDA DA POPULAÇÃO



www.ibge.gov.br
0800 721 8181



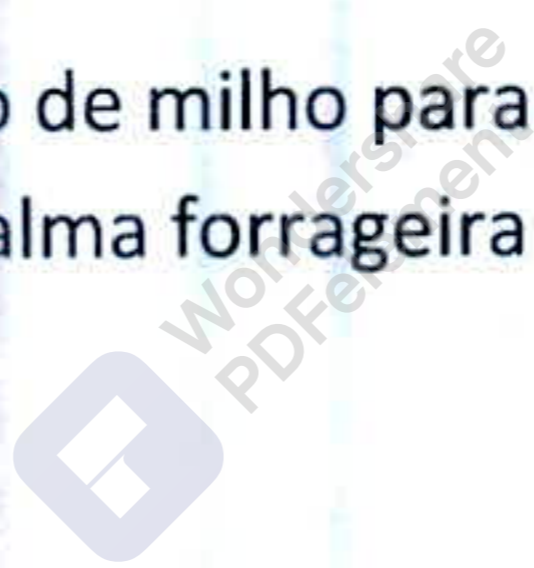


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- ✓ Implementação de um sistema de combate a incêndio nas propriedades rurais, com a disponibilização de caminhão tanque (pipa);
- ✓ Abastecimento de cisternas e reposição de água nos açudes de pequenos produtores;
- ✓ Limpeza de açudes dos pequenos produtores do município;
- ✓ Aração de terras e plantio de pequenas áreas dos produtores rurais do município;
- ✓ Aquisição de um veículo Fiat Siena para a secretaria (doação, Governo do Estado);
- ✓ Contratação de veterinária para acompanhar os animais em situação de abandono nas ruas da cidade;
- ✓ Implementação de inseminação artificial no rebanho leiteiro de pequenas propriedades rurais;
- ✓ Aragem, gradagem e plantio de milho para pequenos produtores;
- ✓ Distribuição de mudas de palma forrageira e adubo para pequenos produtores;







Wondershare PDFelement

21:08

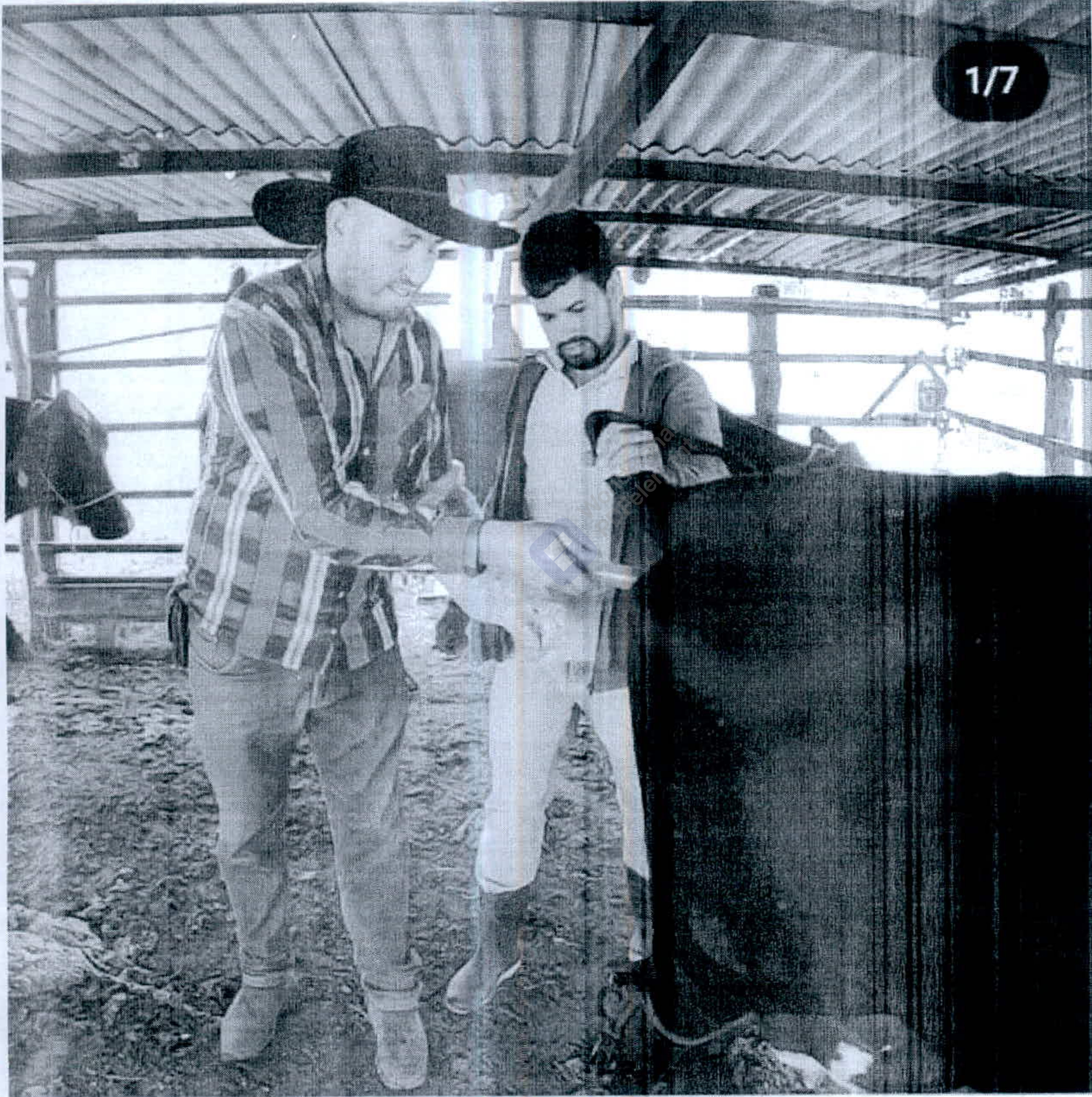
83

← Publicação



silvana_mouuraa

1/7



Curtido por **jandinhofnova** e outras pessoas

silvana_mouuraa Na responsabilidade de Secretária de Agricultura irrigação e meio ambiente, também

-INFORMATIVO-

A SECRETARIA

DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE,

INFORMA QUE A ENTREGA PARA AQUELES

QUE FIZERAM O CADASTRO

PARA ADQUIRIR PALMAS E ADUBO

QUARTA-FEIRA DIA 11 DE AGOSTO

ÀS 13:00HS

LOCAL: QUADRA DE ESPORTE DA CIDADE

EMDAGR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E DA PÊSCA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS. NOVAS CONQUISTAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA IRRIGAÇÃO
E MEIO AMBIENTE

27/09 a 28/10

CAM- PANHA

DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA
(CÃES E GATOS)

ZONA RURAL

A PARTIR DAS 8H
(CASA EM CASA)

- > **Malhada do Pau Ferro:** 27/09 e 28/09;
- > **Umbuzeiro/Massapé:** 29/09 e 30/09;
- > **Lagoa dos Porcos:** 04/10;
- > **Bandeira:** 13/10;
- > **Imbira/Caboje:** 14/10;
- > **Salgado/Lagoa do Cupim:** 25/10;
- > **Vassoural/Meisinhas:** 26/10;
- > **Queimadas/Malhador:** 27/10;
- > **Tabuado/Pão de Açúcar:** 28/10;
- > **São Domingos:** 29/10.



**Secretaria Municipal
de Saúde e Saneamento**

CONVITE

A GESTÃO MUNICIPAL REALIZARÁ EVENTO ESPECIAL EM ALUSÃO AO DIA DA ÁRVORE.

O Prefeito Jean de Gerino, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, convida Vossa Excelência a participar no dia 21 de setembro do corrente ano, a partir das 7:00h, do Evento de "Arborização da Cidade e Povoados". Visando a construção de um novo Cartão Postal para nosso município, além de proporcionar equilíbrio e qualidade ao meio ambiente.

21 de setembro dia da Árvore!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO
E MEIO AMBIENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

- ✓ Pavimentação da Rua Hermógenes Leite Queiros
- ✓ Pavimentação da Travessa José Lino de Souza
- ✓ Pavimentação do Bêco do Açude;
- ✓ Pavimentação da rua principal do Conjunto Mamonas;
- ✓ Pavimentação da rua "C" no conjunto José Joaquim;
- ✓ Pavimentação da Rua Valter Francisco dos Santos;
- ✓ Reforma da Praça de Eventos (em andamento);
- ✓ Reforma da Praça José Joaquim dos Santos;
- ✓ Pavimentação da rua principal do povoado Bandeira;
- ✓ Pavimentação da rua principal do Povoado Umbuzeiro;
- ✓ Pavimentação da rua principal do povoado Lagoa dos Porcos;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021

2 – Imagens do Serviço de Manutenção Predial:



Figura 1 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo

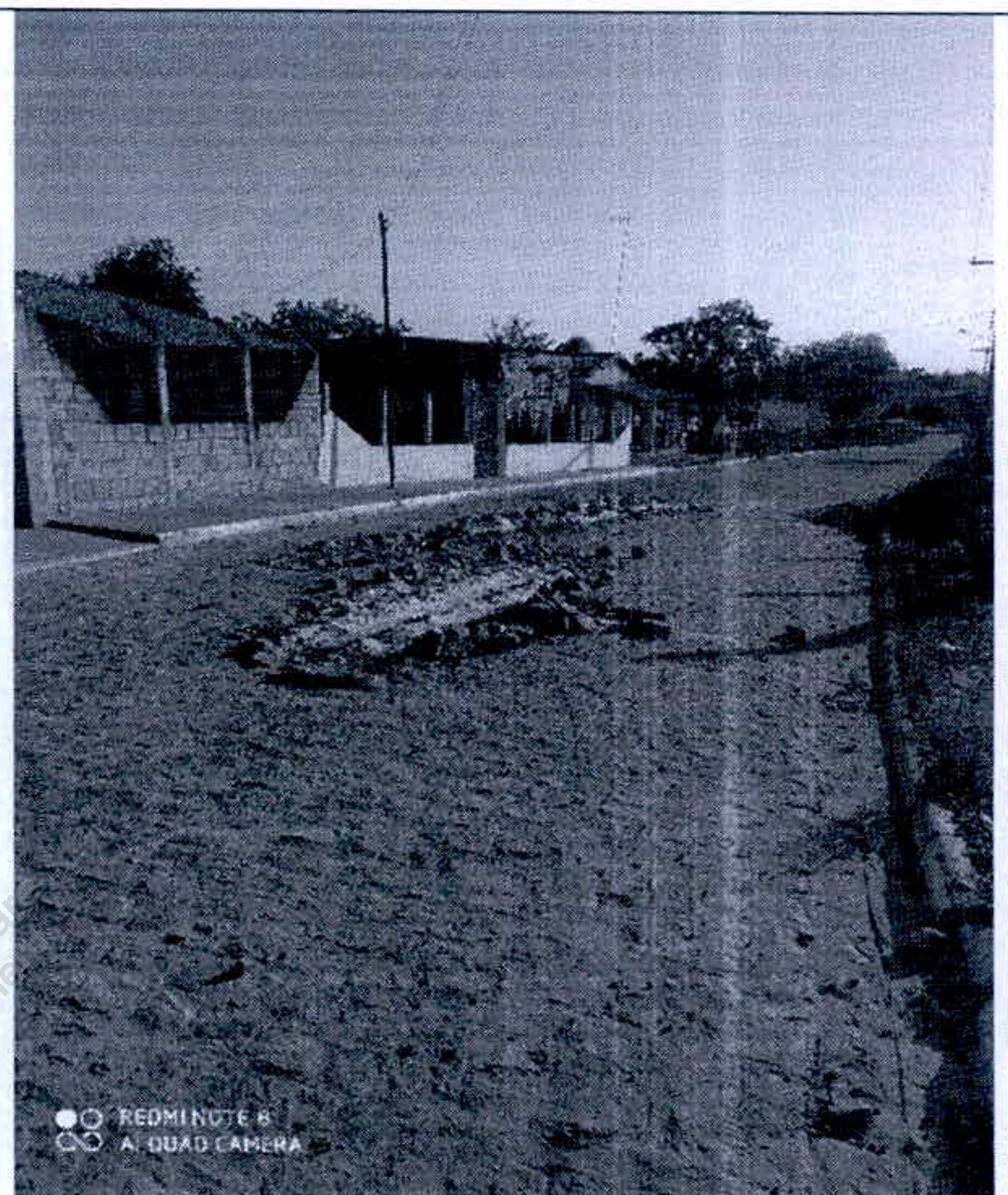


Figura 2 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 3 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 4 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 5 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 6 - Povoado Malhada do Pau Ferro - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 7 - Ceesa Municipal - Bacia sanitária com Caixa de Descarga / Revisão de ponto de água e esgoto

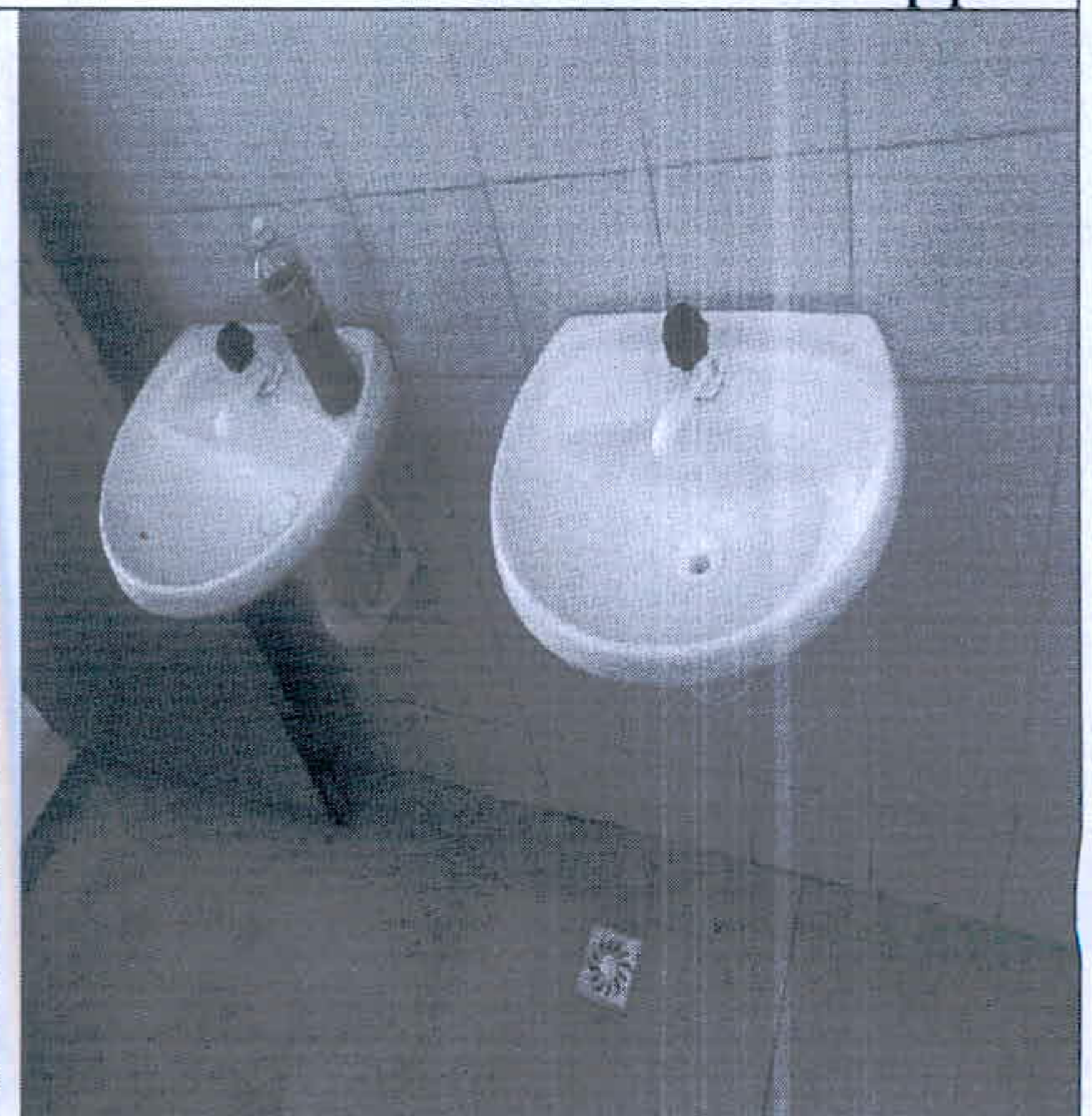


Figura 8 - Ceesa Municipal – Sifão de Lavatórios / Revisão de ponto de água e esgoto



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 9 - Conjunto Manoel Vieira - Trampa de Concreto

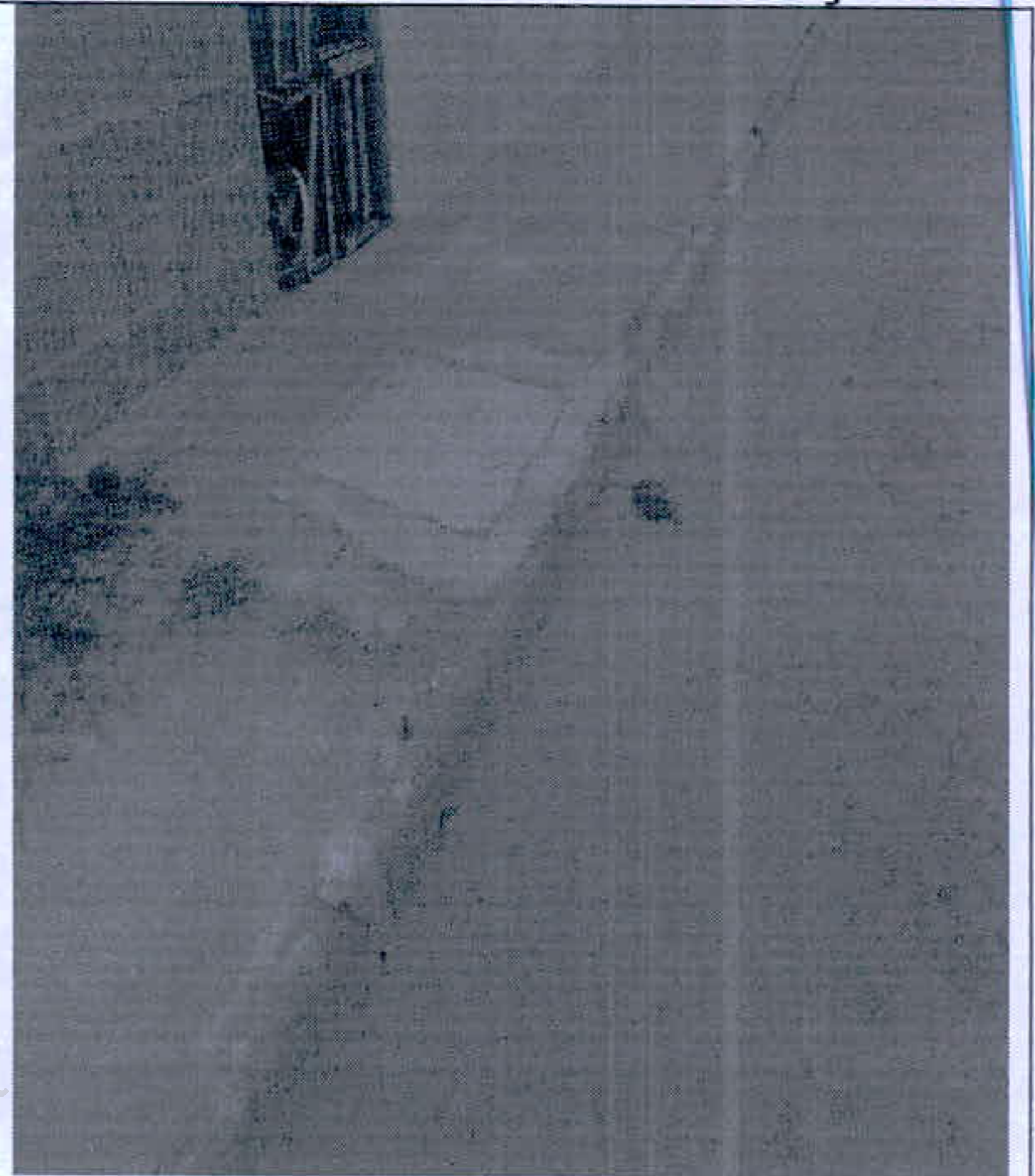


Figura 10 - Conjunto Manoel Vieira - Trampa de Concreto



Figura 11 - Conjunto Manoel Vieira - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 12 - Conjunto Manoel Vieira - Pavimento em Paralelepípedo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

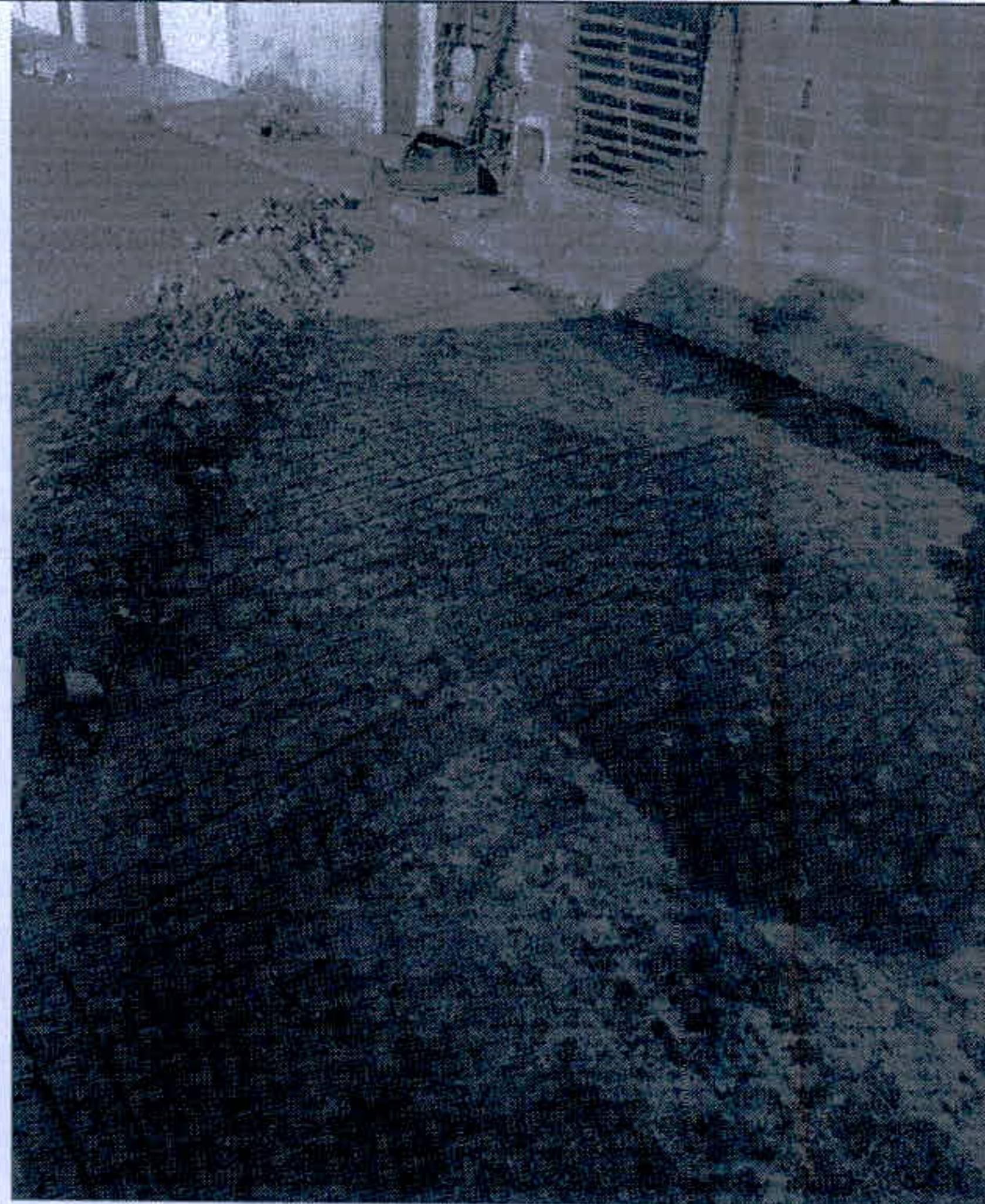
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



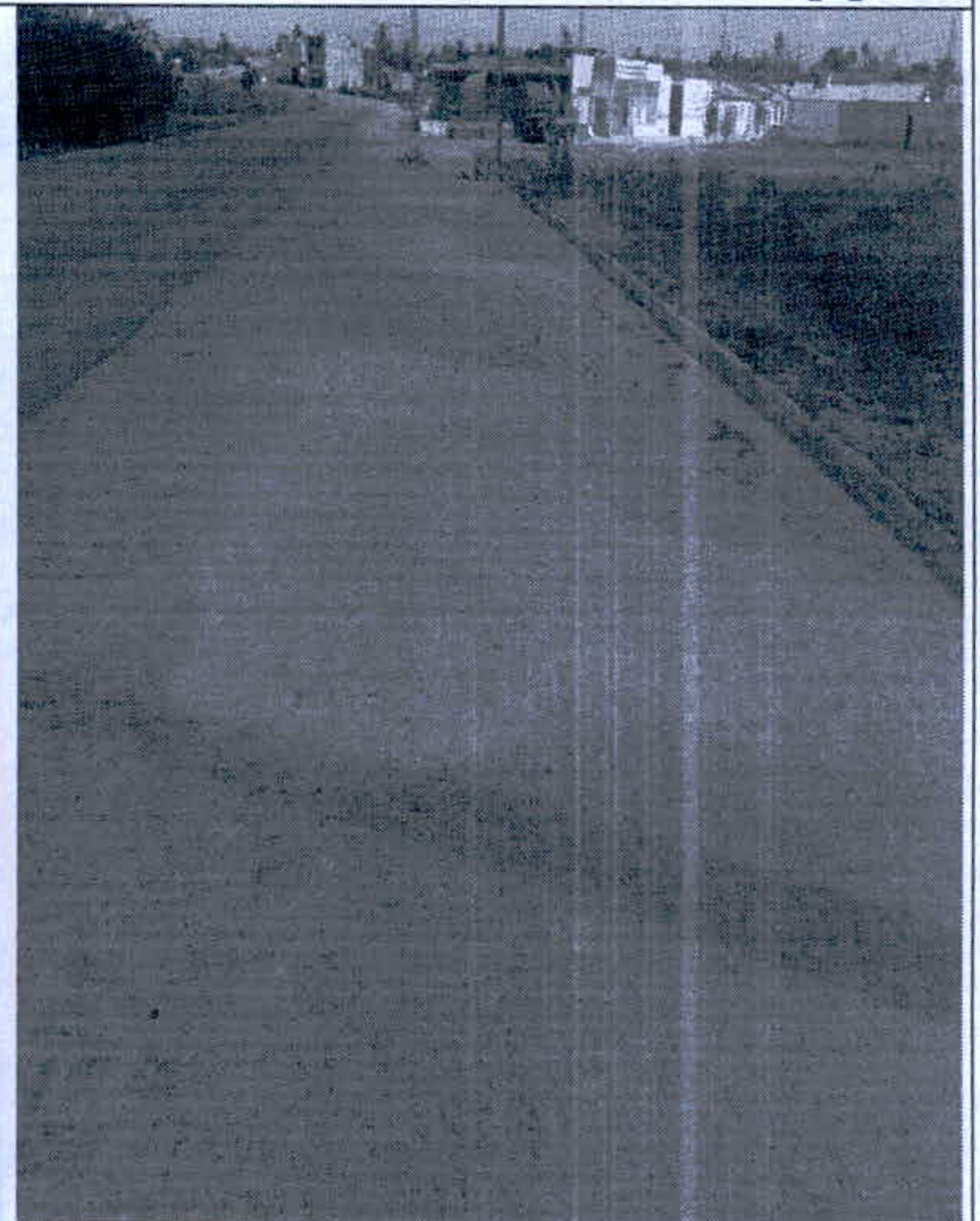
**Figura 13 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 14 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 15 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 16 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**

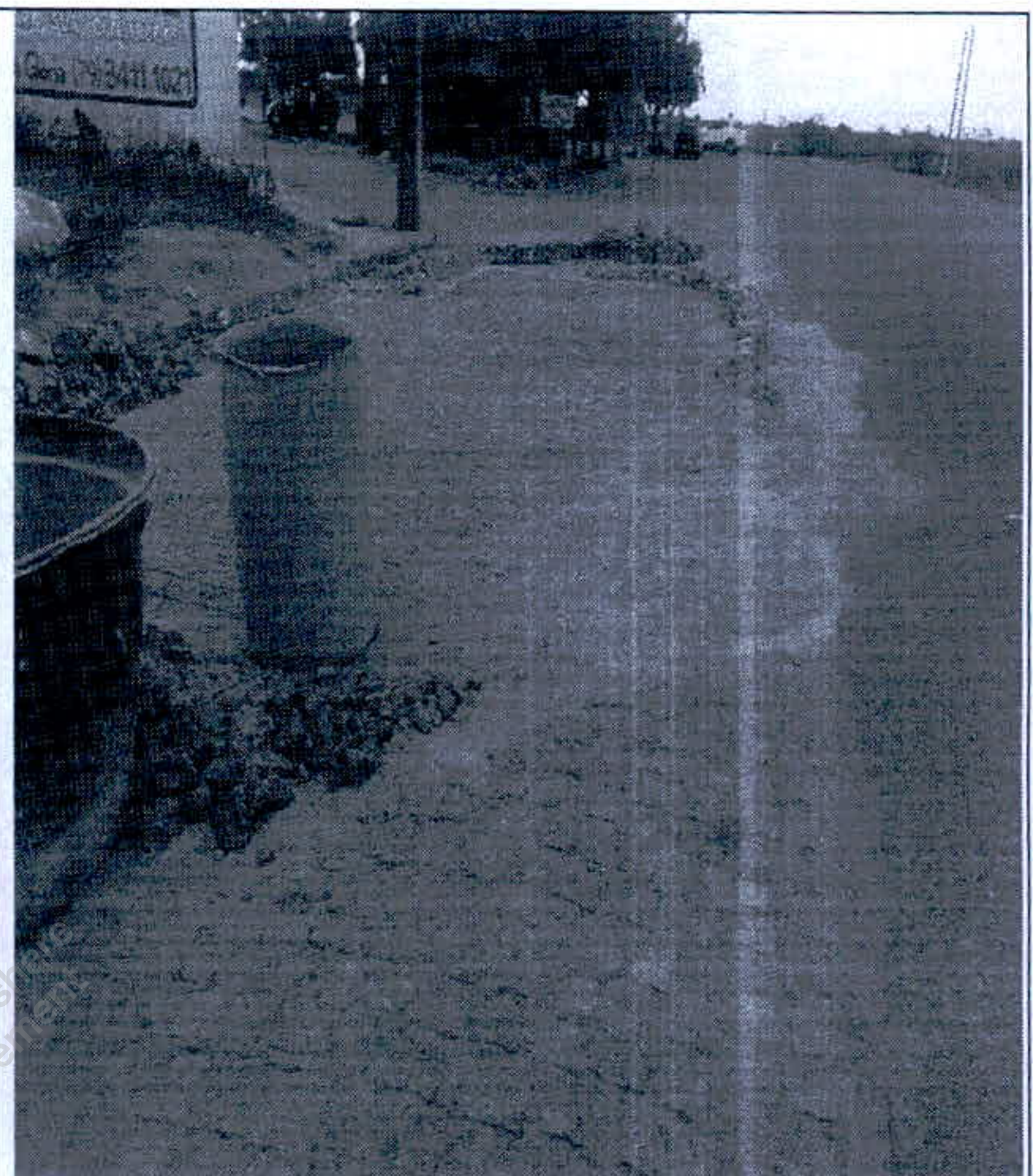


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



**Figura 17 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 18 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 19 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**Figura 20 - Conjunto Manoel Vieira -
Pavimento em Paralelepípedo**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 21 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 22 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 23 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 24 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 25 - Figura 23 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 26 - Figura 23 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 27 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 28 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 29 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 30 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 31 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



Figura 32 - Loteamento Nossa Senhora das Graças - Pavimento em Paralelepípedo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



**Figura 33 - Avenida Conego Miguel -
Demolição de pisos de concreto /
Piso de concreto desempolado**



**Figura 34 - Avenida Conego Miguel -
Demolição de pisos de concreto / Piso de
concreto desempolado**



**Figura 35 - Avenida Conego Miguel -
Demolição de pisos de concreto /
Piso de concreto desempolado**



**Figura 36 - Avenida Conego Miguel -
Demolição de pisos de concreto /
Piso de concreto desempolado**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



**Figura 37 - Rua Petronidio Menezes de Cutia
- Demolição de pisos de concreto /
Piso de Concreto Desempolado**



**Figura 38 - Rua Petronidio Menezes de Cutia
- Demolição de pisos de concreto /
Piso de Concreto Desempolado**



**Figura 39 - Rua Petronidio Menezes de Cutia
- Demolição de pisos de concreto /
Piso de Concreto Desempolado**



**Figura 40 - Rua Petronidio Menezes de Cutia -
Demolição de pisos de concreto /
Piso de Concreto Desempolado**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021**



Figura 41 - Rua Petronidio Menezes de Cutia - Demolição de pisos de concreto / Piso de concreto desempolado



Figura 42 - Rua Petronidio Menezes de Cutia - Demolição de pisos de concreto / Piso de concreto desempolado



Figura 43 - Rua Petronidio Menezes de Cutia - Demolição de pisos de concreto / Piso de concreto desempolado



Figura 44 - Rua Petronidio Menezes de Cutia - Demolição de pisos de concreto / Piso de concreto desempolado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO /2021



**Figura 45 - Avenida Conego M Barbosa –
Recuperação de Bancos de concreto**



**Figura 46 - Avenida Conego M Barbosa -
Recuperação de Bancos de concreto**



**Figura 47 - Avenida Conego M Barbosa -
Recuperação de Bancos de concreto**



**Figura 48 - Avenida Conego M Barbosa -
Recuperação de Bancos de concreto**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –
Obra: Manutenção Predial
JANEIRO - MARÇO/2021



Figura 49 - Rua B do Conj. Nossa Senhora das Graças - Esgotamento sanitário



Figura 500 - Rua B do Conj. Nossa Senhora das Graças - Esgotamento sanitário











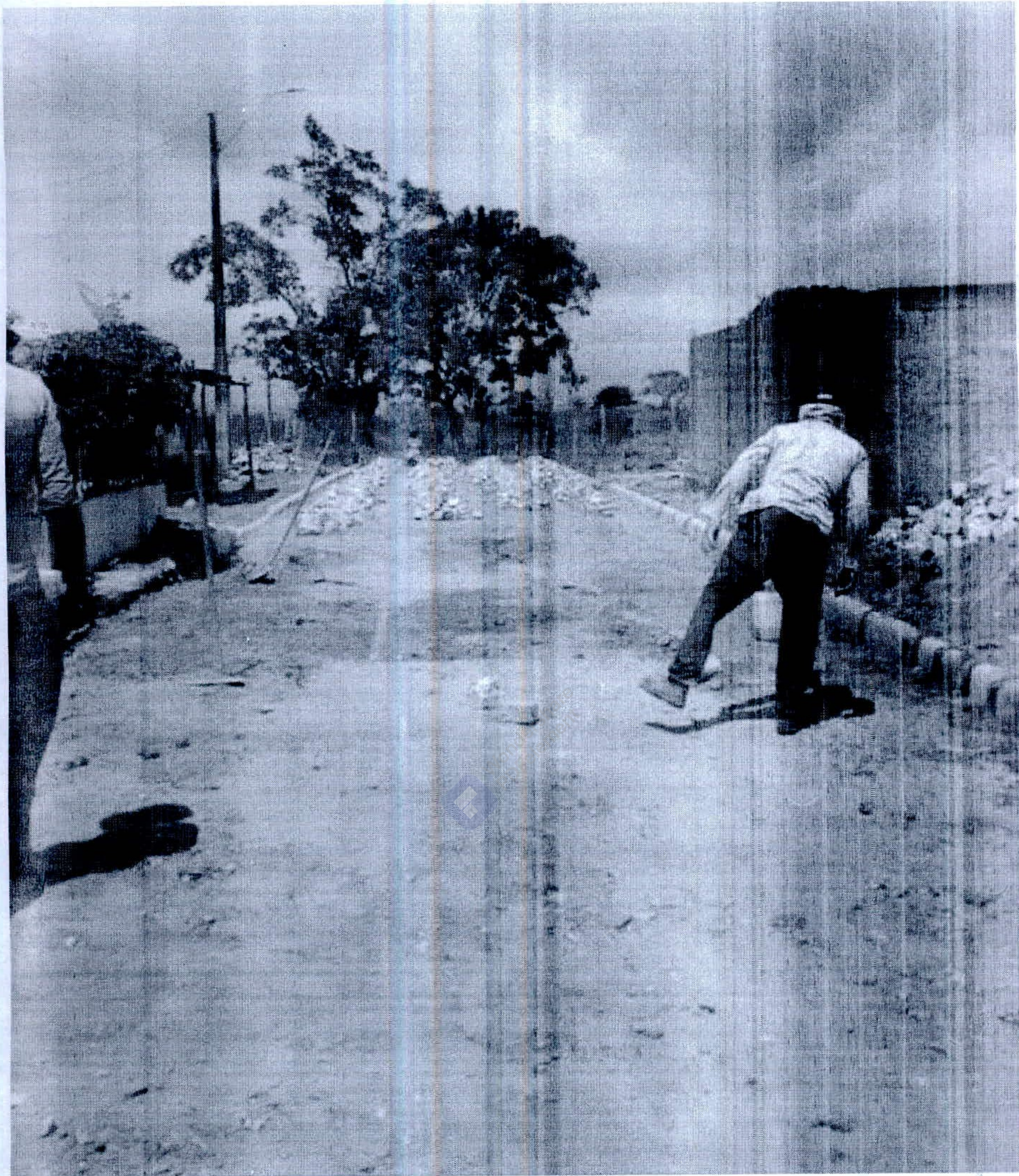


Wondershare PDFelement



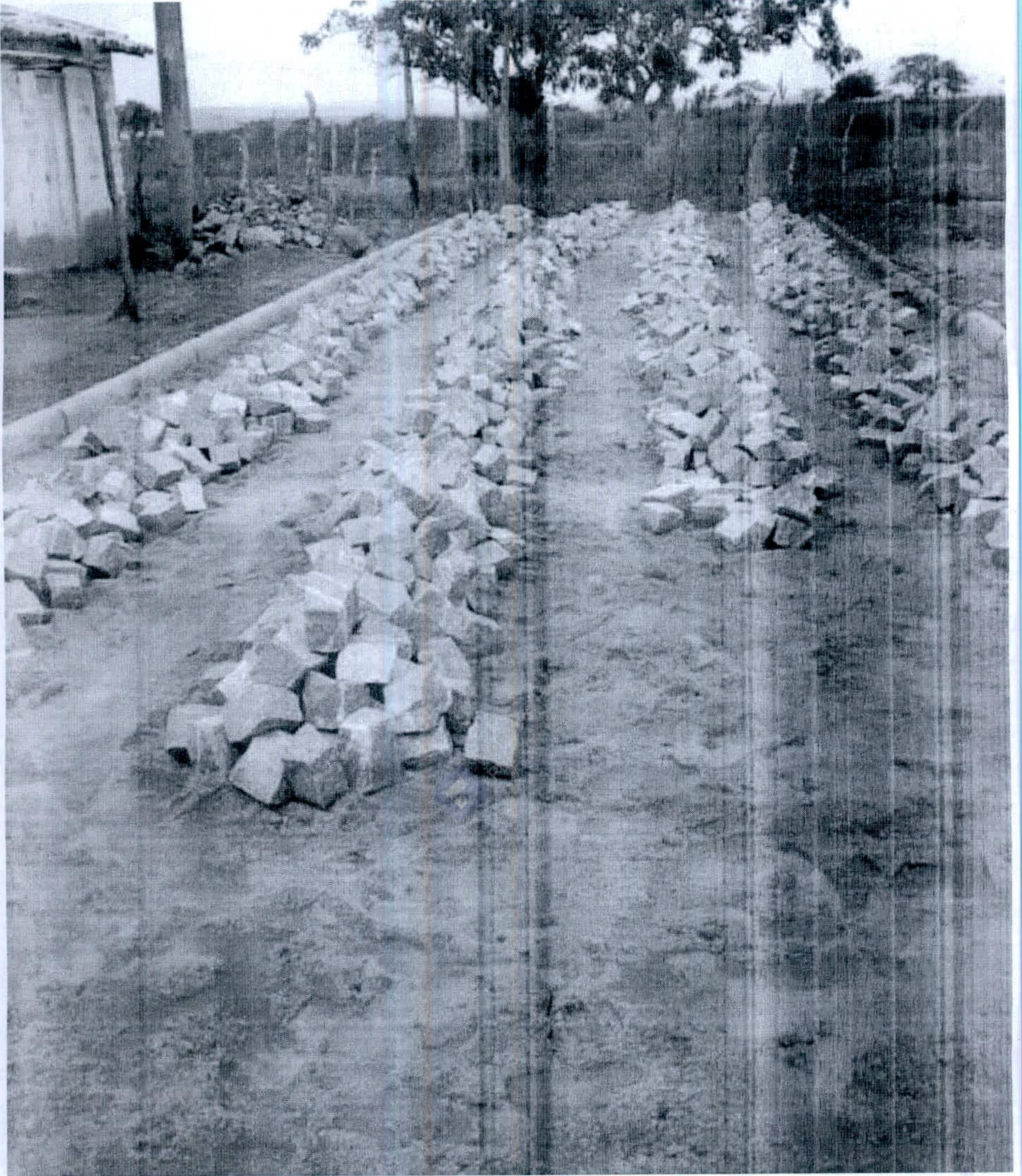
Wondershare PDFelement

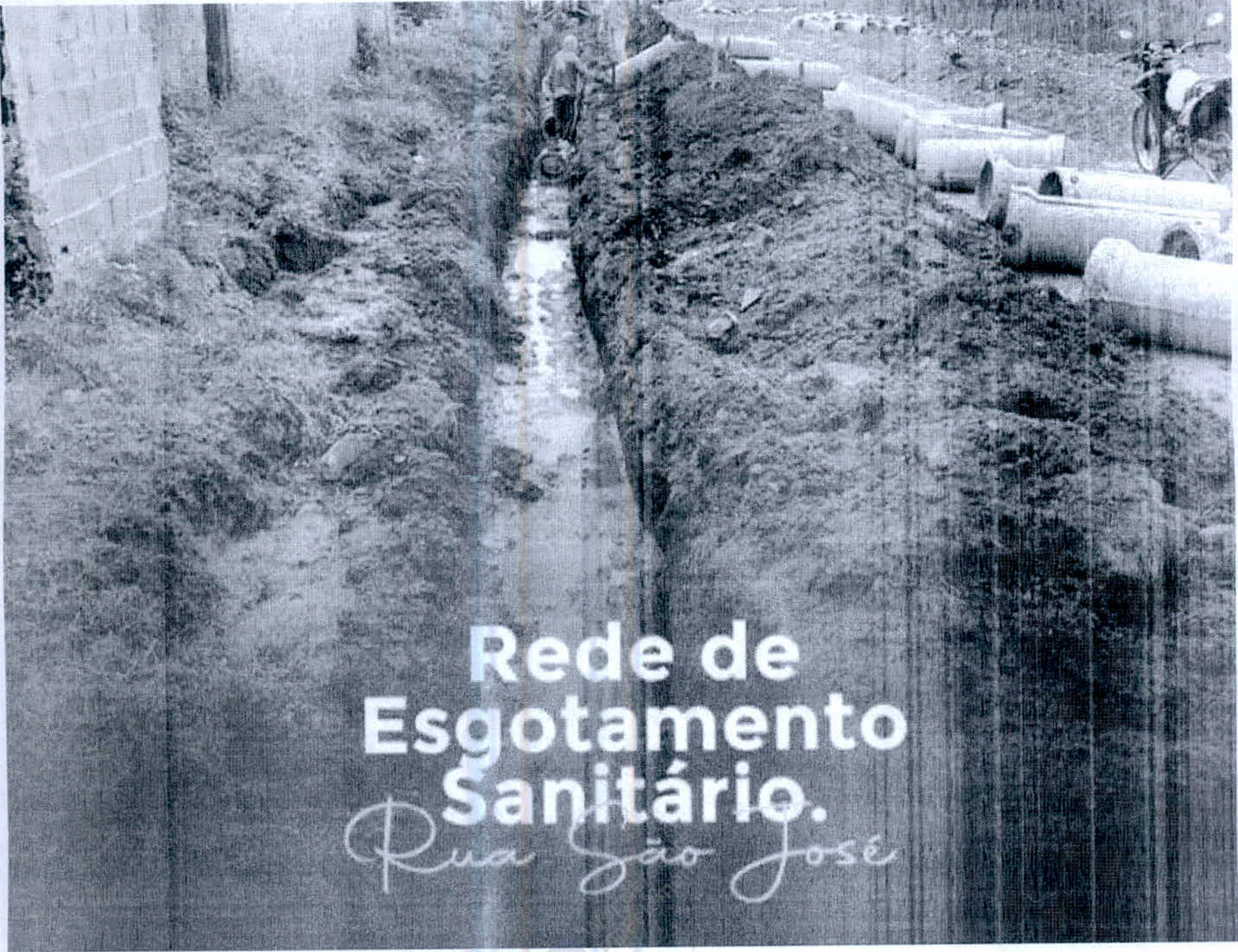






Wondershare PDFelement





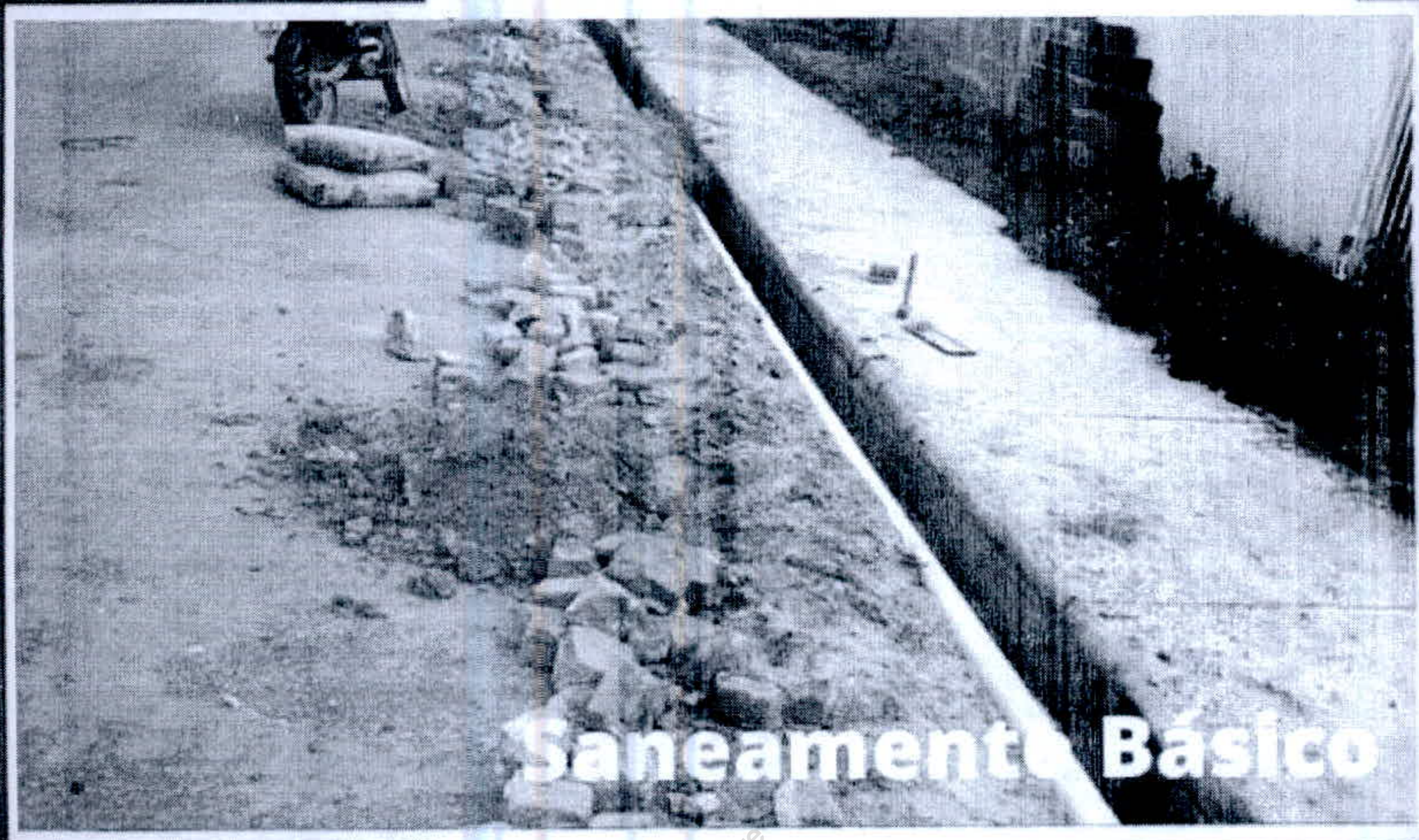


Rede de Esgotamento Sanitário.

Rua São José



As obras continuam em nosso município



Saneamento Básico

**Avenida Petronílio de
Cutia Menezes**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

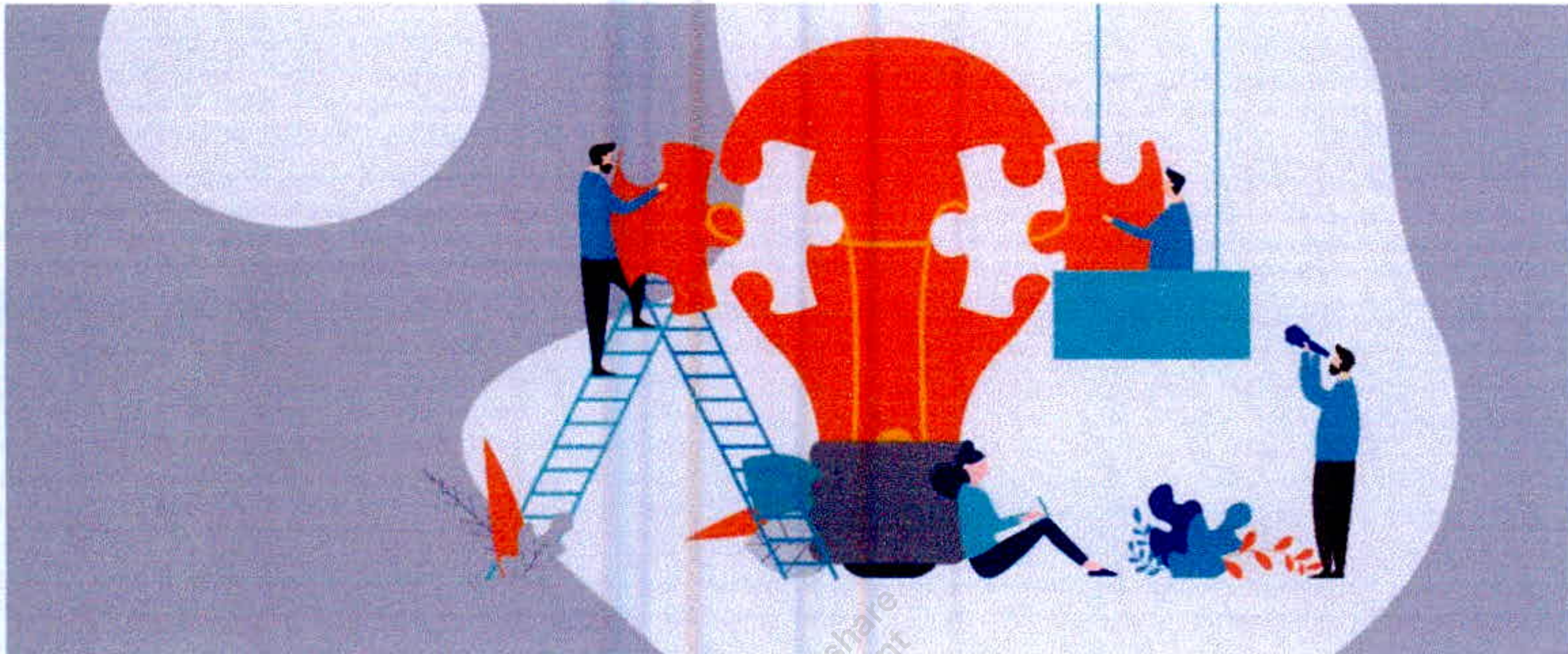
De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**



Wondershare
PDFelement

**RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE FEIRA NOVA**

ANO 2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEIRA NOVA -SE**

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 002/2022	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO DO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2021.
--	--


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2022, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do exercício de 2021.

ART. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 15 de Fevereiro de 2022


Marta Fabiana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. RESUMO EXECUTIVO / PLANO AÇÃO 2020	10
4. RECURSOS HUMANOS	11
5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12
5.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	12
5.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	15
5.1.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.	17
5.1.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	21
5.1.4 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF	23
6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25
6.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	25
6.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	29
6.1.2-CREAS “RECONSTRUINDO VIDAS” DE FEIRA NOVA	30
7. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	32
7.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF	41

7.1.1 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 45

7.1.2 PROGRAMA CARTÃO MAIS INCLUSÃO (CMAIS) 47

8. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 49

9. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 55

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 57

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 58



IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO FEDERATIVO

Prefeitura Municipal de Feira Nova CNPJ: 13.112.511/0001-47

Gestor Municipal: Jean Simon Santos Arcieri

E-mail: pfeiranova@infonet.com.br **Tel:** (79)3313-1107

Endereço: Av. Cônego Miguel Barbosa Bairro: Centro Cidade: Feira Nova – SE

ORGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social **CNPJ:** 14.817.537/0001-53

Lei de criação: Lei Complementar nº 422 de 21 de dezembro de 2011

Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Bairro: Centro; **Cidade:** Feira Nova

Nome da Gestora: Rejane de Souza Lima Santos

E-mail: smasfeiranova@yahoo.com.br **Tel.:** (79)3313-1007

Ano de Execução: 2021

Descrição: A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Feira Nova tem por objetivos afirmar a Assistência Social enquanto Política Pública de direito e avançar no esforço de consolidação do Sistema Democrático e Participativo preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na perspectiva da implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. É neste sentido que a Gestão Municipal da Assistência Social propicia o desenvolvimento e a implementação da política de assistência social no município, priorizando cidadãos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. São executadas ações no âmbito da Proteção Social Básica, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e de desenvolver as potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Para as famílias e indivíduos em situação de risco, que tiveram seus direitos violados, são desenvolvidas ações de Proteção Social Especial, com vistas à reestruturação familiar, construindo novas referências afetivas e buscando a reintegração social

2 APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por escopo apresentar o desempenho das áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Feira Nova/SE no ano de 2021. Seu conteúdo está organizado de acordo com as ações executadas em cada um dos equipamentos que compõem a Secretaria (CRAS, CREAS e CADASTRO ÚNICO). Além disso, são apresentadas ainda as ações dos órgãos de controle social vinculados à pasta (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Descrevemos as atividades desenvolvidas, os objetivos, as metas alcançadas e a que bloco de proteção estão vinculadas.

A partir da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), novos conceitos de assistência social passaram a vigorar no Brasil, sendo esta colocada como direito de cidadania, objetivando garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela exclusão social e pela pobreza. Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da Lei no 12.435 de 6 de julho de 2011, constata-se sua institucionalização como instrumento fundamental para o enfrentamento da pobreza da vulnerabilidade social, tornando efetiva a determinação constitucional que conceituou as ações de assistência social como bens meritórios, que devem ser prestados a quem deles necessitar, independentemente de outra qualquer condição ou contribuição prévia.

A Lei do SUAS traz para o âmbito legal o sistema descentralizado e participativo, organiza a assistência social e define suas proteções em Social Básica e Social Especial de Média e Alta Complexidade, institui os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, cria o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Serviço de Proteção e Atendimento

prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

A Constituição Federal de 1988 determina a integração de duas ferramentas de gestão vitais para o poder público: o planejamento e o orçamento. No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) amplia essa concepção trazendo para a área outros instrumentos de gestão do SUAS, como a gestão da informação, o monitoramento e avaliação, o plano de assistência social e o relatório anual de gestão. Este que, de acordo com o artigo 124 da NOBSUAS, deve ser encaminhado aos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social com a antecedência necessária para a devida apreciação, garantindo assim a transparência e a efetivação do controle social. Partindo do objetivo de garantir a efetivação dos direitos sociais, executando a Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho de Feira Nova é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tendo a função de reorganizar os seus serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenham e o universo de pessoas que deles necessitam.

Enfatizamos ,ainda que , o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece uma organização das ações da política de Assistência Social de acordo com a complexidade dos serviços. Numa ponta, a atenção social básica, desenvolvida nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e, na outra, a atenção social especial, de alta e média complexidade, executada nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. O CRAS é a unidade que organiza a rede local de serviços socioassistenciais, onde é possibilitado, na maioria das vezes, o primeiro acesso das famílias e indivíduos aos direitos socioassistenciais e, portanto, à Proteção Social Básica - PSB. O objetivo da PSB é a prevenção de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por intermédio do

desenvolvimento de potencialidades e aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos de cidadania. A existência do CRAS está estritamente vinculada ao funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que constitui condição essencial e indispensável para o funcionamento deste equipamento socioassistencial. O CREAS é o equipamento responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito. Os serviços de Proteção Social Especial - PSE têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos – SGD e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. O principal objetivo é o resgate da família, e dos direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros. Estas unidades públicas são referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica e especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no seu território de abrangência.

O conjunto de medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS “Cidadão Feliz” e CREAS “Reconstruindo Vidas” resultou em uma ampliação da abrangência das ações, de prestação de serviços e aumento da cobertura/acesso da população vulnerável, em situações de risco e com direitos violados, com maior credibilidade e legitimidade da política setorial.

O ano de 2021 é primeiro ano da atual gestão marcado pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus, em conformidade com a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de Janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de

fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, isso levou a necessidade de continuar com a adequação do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e pelos equipamentos vinculados. Tendo em vista o atual contexto vivenciado no decorrer do ano de 2021, as atividades desenvolvidas através da assistência social sofreram grandes alterações, pois, dentro deste contexto de emergência pública a Assistência Social é definida como serviço essencial, conforme Decreto Federal no 10.282 de 20 de março de 2020, as atividades não foram suspensas. Foi um ano em que o fortalecimento dos vínculos ainda seguiu a distância e, em algumas situações, os trabalhos começaram a funcionar presencialmente, levando em consideração a aquisição de alguns vacinas para prevenir o contágio da doença da COVID 19, porém continuamos respeitando as medidas de segurança para a Secretaria de Assistência Social de Feira Nova continuar ativa. Dentre as adequações e cuidados ainda temos: o atendimento remoto, através de ligações e mensagens de watshapp, o retorno das atividades coletivas com distanciamento social, uso de máscaras e álcool gel por todos os presentes na atividade, o agendamento de atendimentos quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual nas visitas domiciliares e uma maior utilização dos meios de comunicação. Destarte em nome da Secretaria Municipal Assistência Social e do Trabalho e da equipe de profissionais que se estrutura este relatório, construído no decorrer do ano com a colaboração de todos os profissionais, o qual serve de instrumento para avaliação e transformação do contexto ao qual estão vinculadas suas ações, fundamentado na busca pela garantia da oferta dos serviços socioassistenciais com qualidade, a quem deles necessitar e cumprindo a finalidade legal de apresentar transparência da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Constituição Federal de 1988.

Esse Relatório pode ser consultado pelo órgão Gestor dessa secretaria, pelo Governo Municipal e pelo Conselho Municipal de Assistência Social desse município e está disponível na Secretaria Municipal de Assistência

Social demonstrando aos cidadãos, de forma transparente, as ações e resultados da administração do Exmº. Prefeito Sr. Jean Simon Arcieri referente ao ano 2021, através da secretaria acima mencionada, tendo como atual secretaria Rejane de Souza Lima.

3-RESUMO EXECUTIVO / PLANO AÇÃO 2021

Valores alocados	Ano 2021
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$:276.368,21
Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$: 508.293,26
Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$:112.200,00
Total	R\$:896.861,47

4. RECURSOS HUMANOS

Quadro de funcionários		
(Mês de referência: Dezembro de 2021)		
Servidores	Vínculos	
	Efetivos	Contratados ou CC
	Quantidade	Quantidade
Assistente Social	02	01
Auxiliar de serviços gerais	02	00
Cadastrador (Cadastro Único)	00	01
Educadores sociais	00	03
Gestor	00	01
Coordenadores (CRAS, CREAS, PBF)	00	03
Psicólogos	00	02
Supervisor do Programa Criança Feliz	00	01
Visitador do Programa Criança Feliz	00	06
Vigilantes	03	00
Total	07	18

5- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conforme a Lei nº 12.435/2011 a Proteção Social Básica - PSB é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A PSB é territorializada e aproximada da população, sendo reconhecida a existência das desigualdades sociais intra-urbanas, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O objetivo da PSB é a prevenção de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

5.1-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é a porta de entrada das famílias e indivíduos ao acesso aos direitos. É o equipamento que organiza a rede local de serviços sócio assistenciais.

É um equipamento social público, responsável pela oferta de serviços continuados de PSB às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. É a unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, também, unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas. Os serviços destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e / ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.

A existência do CRAS está estritamente vinculada ao funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que constitui condição essencial e indispensável para o funcionamento deste equipamento socioassistencial.

Conforme supracitado, dentre as principais funções do CRAS, está a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes, adultos e idosos, este funciona como serviço complementar. São ofertados ainda outros programas e projetos sociais, bem como benefícios para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, articula e fortalece a rede de Proteção Social Básica e previne situações de risco em seu território de abrangência, favorecendo com o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

É através do CRAS que a assistência social se aproxima da comunidade, reconhecendo que existem desigualdades sociais e a importância da implantação de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, previne situações de vulnerabilidade e risco social, assim como observam e estimulam as potencialidades da população, podendo assim melhorar a qualidade de vida das pessoas que ali habitam. É através do desenvolvimento das potencialidades da comunidade que é possível transformar de forma positiva a vida das pessoas, auxiliando na melhoria da qualidade de vida destas, superando a situação de vulnerabilidade social vivenciada.

De acordo com a NOB-RH/SUAS, os profissionais que atuam no CRAS devem manter os princípios de:

- Defender os direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários;
- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso aos benefícios e renda e aos programas de oportunidades para a inserção profissional e social;
- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares e de produção;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social em discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- Contribuição para a criação de mecanismos que venham a desburocratizar a relação com os usuários no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

Os principais serviços ofertados pelo CRAS são:

- Acompanhamento das famílias pelo PAIF (sem PAIF não existe CRAS);
- Solicitação de 2ª via de certidão de nascimento/casamento/óbito;
- Solicitação/realização de visita domiciliar;
- Encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Acolhimento Psicossocial;
- Acolhimento Social;
- Carteira do Idoso para passe livre interestadual;
- Orientação ao BPC;
- Benefícios Eventuais;

- Programa Socioeducativos para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Cadastro/atualização do Programa Bolsa Família Federal.

No ano de 2021 foram realizados 628 (seiscentos e vinte e oito) atendimentos particularizados no CRAS, dentre estes estão os acolhimentos realizados pela equipe de referência.

5.1.1- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), o PAIF integra o nível de Proteção Social Básica do SUAS, é ofertado através do CRAS, e consiste no trabalho social de caráter continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Até o dezembro de 2021 a equipe de referência era composta por 2 assistentes sociais, Anne Grasiella e Rosangela Félix, 1 psicóloga, Micheline Dantas e 1 coordenadora e também Assistente Social, Amanda Brito Sales.

Durante o ano de 2021 foram realizadas 229 (duzentas e vinte e nove) visitas domiciliares, com objetivos diversos, como o acompanhamento das famílias inseridas no PAIF, a averiguação das informações fornecidas ao Cadastro Único para Programas Sociais, busca ativa, entre outros. A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico muito importante, utilizado pela equipe técnica que facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. Tem como objetivo principal conhecer as condições em que vivem as famílias e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas no espaço institucional

No que se refere às famílias em acompanhamento pelo PAIF, no decorrer de 2021 não foram inseridas novas famílias, e foram retiradas 71 (setenta e uma) famílias. Vale ressaltar que não existe um prazo definido no que se refere ao tempo em que as famílias devem ser mantidas em acompanhamento, isto varia de acordo com a superação do momento de vulnerabilidade enfrentado.

Até 31 de dezembro de 2021 existiam 249 famílias em acompanhamento pelo PAIF, todas estas com prontuário físico arquivado na sala das técnicas deste equipamento.

Devido ao contexto ainda vivenciado em 2021, com a pandemia causada pelo novo coronavírus, no primeiro semestre do ano as oficinas e atividades coletivas presenciais com as famílias acompanhadas continuaram suspensas, bem como reuniões e campanhas educativas, estas ações passaram a ser desenvolvidas de forma remota, através, principalmente, de vídeos produzidos pela equipe de referência e encaminhados pelo whatsapp. No segundo semestre, com o avanço da vacinação e o controle dos casos, foram iniciadas, seguindo todos os protocolos de segurança, algumas atividades coletivas foram, aos poucos, sendo retomadas.

As principais demandas que tivemos foram os benefícios eventuais, pois devido a pandemia e a falta de emprego, a procura por eles crescem de maneira absurda, uma outra grande demanda também foram os atendimentos via Meu INSS, os quais se enquadram em vários serviços via um mesmo site, e as declarações de hipossuficiência, as quais são usadas para vias cartoriais, tanto para a retirada da segunda via de Registros, como para casamento civil de maneira gratuita.

Em relação ao PAIF o que pode ser avaliado é a efetividade das ações de monitoramento e articulação do serviço cofinanciado junto ao CRAS, a garantia da referência das famílias a serem acompanhadas e a realização de reuniões sistemáticas com a Rede Socioassistencial e as demais políticas setoriais. No ano de 2021 não foram incluídas famílias no PAIF, porém sabemos que no Município há sim a grande necessidade desse

acompanhamento, então para o próximo ano desejamos iniciar as buscas ativas dessas famílias. Como muitas famílias conseguiram superar a situação de vulnerabilidade em que se encontravam, o objetivo está sendo alcançado.

5.1.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Em 2013 houve o reordenamento dos Serviços Socioassistenciais, através da Resolução CNAS nº01/2013, unificando o trabalho com crianças, adolescentes e idosos em um único piso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo cofinanciado pelo Governo Federal (MDS/ SNAS). Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Este serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses são os eixos orientadores do SCFV. Esses eixos estruturantes, assim como os sub eixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Por ser um serviço coletivo, durante o primeiro semestre, as atividades presenciais continuaram suspensas, devido à pandemia. As orientadoras sociais e os facilitadores de oficinas mantiveram as atividades remotamente, através do grupo do WhatsApp, visitas domiciliares para entrega de materiais utilizando todas as medidas de segurança, entre outras. Mas, a partir do segundo semestre, os encontros presenciais foram retomados.

Atualmente, com 17 grupos de convivência ativos, totalizando 260 usuários. Vale ressaltar que deste quantitativo de usuários 72 (setenta e dois) se encontram com o perfil de público prioritário, isto quer dizer que entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV – que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) – há os que vivenciam as situações de risco social elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, que são, no momento, os usuários prioritários para o atendimento no SCFV, mas não exclusivos. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Ainda com relação ao público prioritário, no ano de 2021, dos 72 (setenta e dois) supracitados, 6 (seis) estavam em situação de isolamento, 2 (dois) em trabalho infantil, 27 (vinte e sete) vivenciando situação de violência e/ou negligência, 31 (trinta e um) fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, 1 (um) em situação de rua e 10 (dez) em situação de vulnerabilidade no que diz respeito a pessoa com deficiência. A faixa etária destas situações prioritárias varia, conforme tabela abaixo:

Público de 0 a 17 anos	58 prioritários	76 não prioritários
Público de 18 a 59 anos	8 prioritários	47 não prioritários
Público a partir de 60 anos	6 prioritários	65 não prioritários

Fazendo um comparativo com o ano anterior, no que se refere ao quantitativo de usuários em 2021, o que pode ser avaliado é que houve uma redução significativa no quantitativo de usuários, prioritários e não prioritários. Esse fato pode ser atribuído a três fatores principais: a mudança de muitos usuários de município, a reorganização do SISC, pois estava bastante desorganizado, com pessoas com marcação de prioritário, sem ter o perfil; e devido ao período de desenvolvimento das atividades remotas, o que contribuiu para que muitos usuários perdessem o interesse em participar do serviço. Para este fator, a equipe técnica tem traçado estratégias para a retomada destes usuários ao serviço de forma efetiva.

O ano de 2021 foi permeado de grandes desafios no que tange a saúde mental como um todo, pois mediante a situação da pandemia muitos usuários tiveram que se resguardar em suas residências por meio do isolamento social, visando a não propagação do vírus da COVID, mas fazendo um comparativo com o ano anterior houve um retorno gradativo das atividades dos serviços que estavam até então suspensas por quase dois anos, aos poucos as pessoas voltaram a procurar os serviços do CRAS para atender as diversas situações de demandas que os mesmos traziam.

No que tange as questões envolvendo a saúde mental dos usuários, houve sim uma procura cada vez mais espontânea para os atendimentos psicossociais, só que muitas das demandas apresentadas pelos usuários eram demandas para atendimento clínico, sendo assim, casos como esses foram encaminhadas para a clínica de saúde depois da escuta qualificada ser realizada, outros tantos necessitavam, há princípio, apenas de uma escuta para a necessidade emergente daquele momento.

Quanto aos métodos de intervenção tecnológicos utilizados, não foram feitas chamadas de vídeo com os usuários, mas mediante o retorno progressivo dos atendimentos presenciais e das atividades dos serviços, foram realizadas visitas domiciliares para os casos que tínhamos consciência de que eram mais graves e que necessitavam da presença domiciliar da psicóloga e os outros mais que foram surgindo foram acompanhados mediante escuta qualificada e encaminhados. Temática específica não foi abordada com os usuários, mas as intervenções eram feitas de acordo com a necessidade do caso.

A retomada das atividades grupais intergeracionais presenciais, de acordo com o ciclo de vida de cada indivíduo, complementou o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de risco social, estimulou e orientou os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, organizou de modo a ampliar as trocas culturais e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Todas as ações, atividades e estratégias executadas pela rede executora encontram-se sempre em consonância com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e, este ano, com as recomendações da Organização Mundial de Saúde, no que se refere as medidas de segurança, e com todas as normativas relacionadas a pandemia.

Ao final deste ciclo verificamos mais uma vez a necessidade de potencializar cada vez mais as atividades ofertadas para as famílias e usuários

do SCFV, considerando suas peculiaridades e interesses, bem como a necessidade das atividades presenciais e em grupo, ampliando a oferta de oficinas de prevenção a violação de direitos e de geração de trabalho e renda.

5.1.3-BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, V, estabelece a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. Trata-se do Benefício de Prestação Continuada – BPC, disposto no artigo 20 da Lei nº 8.742, de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. O BPC compõe a proteção social básica, constituindo um benefício de atendimento direto ao público, ou seja, concedido diretamente ao beneficiário.

O Benefício da Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é exatamente a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja até 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Vale ressaltar que o Artigo 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, derogou o caput do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, alterando a idade nele prevista de 70 anos para 65 anos.

Com a publicação do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, tornou-se obrigatório, a partir de 6 de novembro de 2016, para concessão, manutenção e reavaliação bianual do BPC, que o beneficiário e sua família estejam inscritas

no Cadastro Único com dados atualizados (prazo máximo de 24 meses desde a última entrevista) para fins de requerimento e manutenção do benefício.

Em 22 de junho 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.176, esta altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar **per capita** para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências.

A lei nº 14.176/2021 define os critérios para a concessão do BPC para pessoas com renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, critério que pode variar até meio salário-mínimo do ano vigente, desde que comprove outros fatores, como a condição de miserabilidade e vulnerabilidade do grupo familiar que está inserido o solicitante do benefício. Os critérios subjetivos são: o grau de deficiência; a dependência do solicitante em consequência da incapacidade em realizar atividades do dia a dia; a implicação da renda familiar com despesas médicas, alimentos especiais e medicamentos.

Outra mudança que a lei trouxe foi a regulamentação do Auxílio-Inclusão, previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que instituiu o benefício assistencial de 50% do salário-mínimo vigente, sendo que este será pago àqueles que já recebem o BPC e comecem a trabalhar com remuneração de até dois salários-mínimos, segurados pelo Regime Geral de Previdência.

Ao receber este auxílio, o beneficiário não receberá mais o BPC, recebendo então, uma espécie de complementação de renda garantindo sua subsistência. Caso deixe de trabalhar, poderá solicitar novamente o BPC e o receberá integralmente. Tanto o BPC quanto o novo auxílio não poderá ser pago em conjunto com qualquer benefício por incapacidade pagos pelo Regime Geral de Previdência, ou com pensões, por exemplo.

Principais demandas relacionadas ao BPC durante o ano de 2021, está entre elas a seguinte demanda: o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, encaminhou a diversos usuários cartas constando a superação de renda dos mesmos, diante disso solicitavam provas da necessidade do recebimento do benefício, destas provas, algumas estavam relacionadas a comprovação de gastos com medicações específicas que não eram distribuídas pelo município, como também gastos com fraldas, alimentação especialmente para o segurado, além de atualização de cadastro único, o qual é a banca de dados que eles utilizam para ter acesso as informações dos usuários. Houve também muitas famílias que nos procuraram para dar entrada em benefício assistencial via o Meu INSS, tanto em questões de algum problema de saúde que se enquadre no programa, como também por a idade, pois idosos a partir de 65 anos de idade, e que não podem se aposentar por tempo de contribuição ou por auxílio rural, têm direito ao benefício assistencial do idoso.

As principais dificuldades foram os usuários ter as provas para a comprovação, e também conseguir agendar as perícias médicas e as avaliações sociais, o que são critérios de suma importância para o deferimento do benefício.

5.1.4- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lançado em 2016 e instituído através do Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 (revogado pelo Decreto nº 9.579, de 2018), o Programa Criança Feliz - PCF é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

Constituem público prioritário do PCF as gestantes, crianças de até 3 (três) anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e suas famílias; crianças de até 6 (seis) anos beneficiárias do BPC e suas famílias; e crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

O PCF foi implantando no município de Feira Nova no ano de 2018, iniciando com capacidade de atendimento a 100 (cem) usuários e suas famílias. Em virtude da efetividade do programa no município, em 2019 foi contemplado com a ampliação das metas em 100%, ou seja, passando a ter suporte para o atendimento de até 200 (duzentos) usuários e suas famílias.

No ano de 2021 foram visitadas 310 (trezentas e dez) pessoas de 312 (trezentas e doze) famílias, sendo classificadas crianças de 0 a 36 meses 238, crianças de 37 a 72 meses 01, e gestantes foram 70 beneficiárias durante o ano.

O programa consiste na realização de visitas domiciliares, estas que foram ações desenvolvidas pelas visitadoras, e pela supervisora quando necessário, na residência da família participante com todas as adequações necessárias para o atual contexto. Sendo esta uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário do Programa. No total, até 31 de dezembro de 2021 com a totalidade de 8.558 visitas (oito mil quinhentos e cinquenta e oito) visitas domiciliares.

Diante do contexto ainda vivenciado no tocante pandemia o Programa Criança Feliz –PCF, com o objetivo de manter o contato com os usuários, também sofreu alterações em sua metodologia. Para isso foram tomados alguns cuidados, como a utilização de equipamentos de proteção individual, a

visita ao ar livre e em espaços mais arejados sem adentrar a residência, mantendo o distanciamento social, a higienização com álcool 70º do ambiente e dos materiais de trabalho, a entrega de atividades semanalmente e o contato através dos meios de comunicação disponíveis. Porém algumas famílias ainda bastante receosas optaram pelas visitas remotas, então nos reformulamos e fizemos pra essas famílias um acompanhamento personalizado fazendo entregas semanais de atividades.

O ano de 2021 foi marcado ainda por muitos problemas quanto ao sistema disponibilizado para o registro de visitas devido a inconsistências constantes, algumas mudanças quanto a forma de acesso. De modo geral, com as adequações necessárias e recomendadas, o desenvolvimento do Programa Criança Feliz no ano de 2021 obteve êxito, assistindo muitos beneficiários e contribuindo no desenvolvimento efetivo da primeira infância.

6- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Conforme a Lei nº 12.435/2011a Proteção Social Especial é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

6.1-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**. Isso se materializa

por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados. Para isso, envolve uma equipe multiprofissional e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado, de modo a potencializar a capacidade de proteção à família e favorecer a reparação da situação vivenciada. O principal objetivo é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

O CREAS um equipamento socioassistencial que tem o papel de articular operar a referência e contra referência com a rede de serviços sociassistenciais da PSB e PSE com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, movimentos sociais, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Presta diretamente serviços de natureza especializada e continuada, sendo eles: Serviço de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados e Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Além do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados, visando assegurar uma maior cobertura e eficácia na oferta dos atendimentos, pode possuir abrangência tanto local, quanto regional.

Considerando os objetivos da atenção ofertada pelos serviços do CREAS, são atribuições:

- Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social;
- Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;
- Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos;
- Prevenir os agravamentos e a institucionalização;
- Propiciar uma acolhida e escuta qualificada;
- Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

Além dessas atribuições, a equipe técnica do CREAS também tem por função:

- Elaboração de estudos sociais;
- Realização de diagnósticos socioeconômicos;
- Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sócio-familiar, jurídico-social e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Atendimento psicossocial;
- Identificação da família extensa ou ampliada, dentre outros.

Dentre os serviços ofertados pelo CREAS estão:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificadas às famílias e indivíduos atendidos.

Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como:

- Abandono;
- Adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção;
- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Situação de rua;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos;
- Tráfico de pessoas;
- Vivência de trabalho infantil.

De acordo com o disposto **NOB-RH/SUAS**, a equipe de referência constitui um dos principais elementos para a qualificação da oferta do trabalho social.

O quadro a seguir apresenta o planejamento das equipes tendo como base o porte dos municípios:

MUNICÍPIOS			
PORTE	NÍVEL DE GESTÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO	EQUIPE DE REFERÊNCIA
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, Básica ou Plena	50 casos (famílias/indivíduos)	1- Coordenador 1-Assistente Social 1- Psicólogo 1-Advogado 2-Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1-Auxiliar administrativo

6.1.1- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a

situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e/ou sexual (abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, ou seja, todo e qualquer tipo de violação de direitos.

O PAEFI tem como objetivos contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades, contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direito.

6.1.2- CREAS “Reconstruindo Vidas”

O desempenho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- **CREAS “Reconstruindo Vidas”** no ano de 2021. Seu conteúdo está organizado de acordo com as ações executadas no equipamento.

Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas pela Equipe Técnica do CREAS, campanhas educativas e explanação sobre temáticas em palestras, referentes às Campanhas do **“18 de Maio”** – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes , **“Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”**, **“Agosto Lilás”** que foi criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto e que completou 15 anos, **“Setembro Verde”**, que enfatiza a luta pela inclusão social e **“Setembro Amarelo”**, que trata sobre a prevenção ao suicídio.

A equipe multiprofissional acompanha as famílias, buscando auxiliá-las no rompimento do ciclo de violação dos direitos em seu interior, prevenindo reincidências, fortalecendo seu papel de proteção e restabelecendo a autonomia de seus membros. Entre as ações ofertadas aos usuários, **durante o ano de 2021**, foram realizadas 83 (oitenta e três) visitas domiciliares, 11 (onze) encaminhamentos, 38 (trinta e oito) atendimentos individualizados, 14 (quatorze) famílias foram inseridas para acompanhamento pelo PAEFI, 5 (cinco) usuários foram atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, 14 (quatorze) envios de ofícios, 1 (uma) reunião com o Conselho Tutelar e CRAS, 1 (uma) participação em Capacitação sobre Erradicação do trabalho infantil, 1 (uma) participação em Apoio Técnico sobre o PAEFI, 1 (uma) participação em Capacitação Estadual do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, 1 (uma) participação na Marinete do Forró, 10 (dez) atendimento remotos, 4 (quatro) abordagens sociais, 1 (uma) Panfletagem na Feira sobre o Trabalho Infantil, 1 (uma) Ação de Conscientização e Mobilização na Feira Livre sobre as Campanhas “Setembro Verde” e “Setembro Amarelo”, 3 (três) palestras nas Escolas sobre “Setembro Verde” e “Setembro Amarelo”, 1 (uma) Panfletagem na feira sobre a

Os documentos obrigatórios para realizar o cadastramento no Cadastro Único, para o responsável familiar e os integrantes da família (obrigatório, no mínimo, um documento de identificação por pessoa), são:

- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência (preferência conta de luz ou água);
- Comprovante de matrícula na escola de crianças e adolescentes da família.

Com base nos dados registrados até o mês de outubro de 2021, informamos:

No município o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de 1.791 (um mil setecentos e noventa e um), das quais, em novembro de 2021, das quais:

- 1.043 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.512 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- 869 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado;
- 1.245 com renda per capita de R\$:0,00 até R\$:89,00;
- 45 com renda per capita de R\$: 89,01 até R\$:178,00;
- 218 com renda per capita de R\$:178,01 até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- 283 com renda acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
 - 1.127 famílias beneficiárias no mês de outubro/2021 pelo PBF;

Durante o ano de 2021, foram realizados o total de 1.666 (mil seiscentos e sessenta e seis) atendimentos, sendo 678 (seiscentos e setenta e oito)

atualizações e 47(quarenta e sete) novos cadastros. Afirmamos que, em comparação aos três últimos anos, houve um aumento no quantitativo de atendimentos, devido, principalmente, ao retorno das atividades mediante controle da pandemia e aquisição das vacinas para controlar o Coronavírus, que trouxe a necessidade de serem adotadas medidas que visam a prevenção e o controle da propagação viral, a redução das visitas domiciliares, a utilização de equipamentos de proteção individual, a higienização do ambiente e dos materiais de trabalho com álcool e água sanitária, entre outras. Foi dada continuidade ao aprimoramento e a manutenção do Cadastro Único, com ações como atualizações cadastrais, inclusão de novos cadastros, manutenção do arquivo, visitas domiciliares, divulgação de informações sobre as atualizações, a importância de manter os dados atualizados para aqueles que estavam com pendência. Além do sistema informatizado para realização de cadastro e de atualização, o Cadastro Único municipal dispõe de um arquivo localizado no CRAS, o local em que são guardados todos os cadastros físicos ativos ou inativos, tendo em vista que não se pode jogar fora, somente após cinco anos a partir da última atualização. O arquivo do cadastro único está organizado em zona urbana, zona rural e beneficiários do BPC, sendo o urbano organizado em ordem alfabética, o rural dividido de acordo com cada povoado existente no município e a parte dos beneficiários do BPC abrange ambos, independentemente de onde se localiza. Existem, ainda, as pastas com cadastros excluídos, transferidos e que passaram por averiguações.

Segue abaixo a relação de beneficiários e não beneficiários divididos por Zona Rural e Zona Urbana a seguir:

ZONA RURAL	
POVOADO	CADASTROS NA PASTA
Imbira	11
Lagoa dos Porcos 1	22
Lagoa dos Porcos 2	24
Lagoa dos Porcos 3	19
Malhada do Pau Ferro 1	21
Malhada do Pau Ferro 2	19
Malhada do Pau Ferro 3	22
Mamonas 1	23
Mamonas 2	29
Meizinhas	14
Meizinhas	19
Bandeira 1	14
Bandeira 2	21
Bandeira 3	26
Bandeira 4	15
Caboje	29
Pedra Branca	9
Ponto Chique	17

Salgado	10
São Domingos 1	18
São Domingos 2	24
Umbuzeiro 1	29
Umbuzeiro 2	29
Umbuzeiro 3	28
Umbuzeiro 4	33
Tabuado	4
Cajarana	1
Queimadas	4
Massapê	13
Baixão	4
Algodão	1
Vassoural	10
Pão de Açúcar	3
Lagoa do Capim	1
Malhador	5
TOTAL	571

ZONA URBANA	
LETRA	CADASTROS NA PASTA
A 1	26
A 2	25
A 3	31
A 4	25
B	12
C 1	23
C 2	19
C 3	9
D 1	23
D 2	8
E 1	26
E 2	21
E 3	20
E 4	29
E 5	6
F	19
G 1	17
G 2	16
G 3	24

G 4	15
H	7
I	27
J 1	36
J 2	31
J 3	31
J 4	37
L1	24
L 2	27
L3	23
M 1	22
M 2	19
M 3	19
M 4	20
M 5	20
M 6	24
M 7	19
M 8	25
M 9	19
M 10	18
M 11	22

M12	22
M13	30
M.A	15
M.J 1	18
M.J 2	19
N	21
P	18
R 1	19
R 2	19
R 3	23
S 1	18
S 2	17
S 3	16
T	20
V 1	18
V 2	19
V 3	23
K, O, U, W, Y, Z	17
BPC 1	40
BPC 2	27
BPC 3	32

TOTAL	1.295

É importante frisar que a organização do arquivo é feita desta forma para facilitar na procura das respectivas famílias, por isso, além de estarem separadas no arquivo e com lista identificando os nomes dentro de cada uma das pastas, existe, também arquivado no computador da sala do Cadastro Único todos os nomes dos RF (responsável familiar) e o código familiar, para que, havendo a necessidade, o cadastro possa ser localizado de modo mais ágil. Vale ressaltar que nem todos os cadastros são feitos em formulário físico e depois passados para o sistema, somente em alguns casos, como o cadastramento em domicílio. Por esta razão, o quantitativo de cadastros físicos não corresponde ao quantitativo total de indivíduos cadastrados no Cadastro Único no município. A maioria dos cadastros e atualizações são feitos diretamente no sistema.

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social, e seu objetivo principal é incentivar a integração de programas para concentrar esforços no atendimento de um público com características e necessidades específicas. Podemos concluir que o CadÚnico é uma importante base de dados acerca da população de baixa renda. Ou seja, um mecanismo que promove a visibilidade da população mais vulnerável em cada território, mapeando suas necessidades e possibilitando a integração de diferentes ações em todos os entes federados, promovendo, assim, a inclusão social.

7.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBF

O Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836/04, era um programa de transferência direta de renda que beneficiava famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Foi utilizado um limite de renda para definir essas duas situações e, assim, podiam fazer parte do Programa todas as famílias com renda por pessoa de até R\$:89,00 mensais (famílias em situação de extrema pobreza); e Famílias com renda por pessoa entre R\$: 89,01 e R\$: 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos (famílias em situação de pobreza com crianças e adolescentes).

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Programa Bolsa Família. A seleção das famílias era feita por um sistema automatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa, e não havia interferência de nenhuma pessoa nesse processo.

Através do repasse direto de renda, o programa tinha os objetivos de combater a fome, promover a segurança alimentar e nutricional, combater a pobreza e outras formas de privação das famílias e promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, assistência social e segurança alimentar.

Após serem selecionados os beneficiários recebiam o Cartão Bolsa Família, para sacar o benefício PBF. Este é emitido pela Caixa Econômica Federal e enviado pelos Correios para a moradia do beneficiário. Junto com o cartão, a família recebia um panfleto explicativo sobre ativação e registro de senha do cartão, além do calendário de saques do benefício e outras informações. É importante ressaltar que, para permanência no Programa Bolsa Família, crianças e adolescentes em idade escolar deviam cumprir as condicionalidades que são os compromissos assumidos pelas famílias e pelo

poder público nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para continuidade no recebimento dos benefícios.

Condicionalidades na área de educação:

- Matricula na escola de crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos;
- A frequência escolar devia ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, durante o período letivo.No município o descumprimento de condicionalidades na educação é um dos principais motivos para suspensão de benefícios.

Condicionalidades na área de saúde:

- Os responsáveis deviam levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento, a cada 6 meses conforme calendário de acompanhamento.
- As gestantes deviam fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde.Conforme citado, muitas adequações foram feitas devido pandemia, por esta razão o Governo Federal adotou algumas medidas no que se refere a gestão do Programa Bolsa Família, como a flexibilização das condicionalidades e dos prazos de recursos,houve a suspensão temporária da obrigatoriedade da coleta e registro da frequência escolar e do acompanhamento na saúde, houve a liberação de benefícios suspensos por descumprimento de condicionalidades, dentre outras medidas referentes a revisão e averiguação, descritas abaixo

Averiguação e Revisão Cadastral

Para que fosse evitadas aglomerações nos postos de cadastramento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF), as averiguações e

pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

No município de Feira Nova o número de pessoas beneficiárias do PBF equivale a ,aproximadamente, 61 %da população total, abrangendo1.084 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de134 %em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município de Feira Nova/SE já alcançou a meta atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Observação importante

O Programa Bolsa Família foi extinto e substituído, ao mesmo tempo, pelo Programa Auxílio Brasil, sob nova Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021 (que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza). É um programa novo que mal começou a ser executado por todo país. Porém traz critérios bem parecidos com o antigo Bolsa Família. Ainda é muito precoce para que possamos argumentar acerca desse novo programa, pois estamos nos adequando e buscando esclarecer aos ex beneficiários do PBF que migraram ou não para o Auxílio Brasil.

Estamos seguindo com o nosso trabalho e continuamos acolhendo a todos, acreditando que, assim, é possível fortalecer a Assistência Social e garantir direitos de quem dela necessita e que seus objetivos são prioridade para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova/SE.

7.1.2 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Rosângela Felix Lima, assistente social, sob número de registro CRESS/SE:1774, lotada no Programa Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social do município de Feira Nova – SE, apresenta relatório quantitativo de atividades realizadas à população e ao gestor municipal de maneira clara e objetiva, por meio do Relatório Técnico enquanto técnica de referência desse programa no período de Fevereiro à 05 de Outubro do ano de 2021, ressaltando que, por sofrer de Hipertensão Arterial e ter mais de 40(quarenta) anos ausentou-se de atividades nos meses de Abril e Maio do ano mediante Pandemia do Coronavírus que ainda segue no Brasil e vem deixando mais de 600 mil mortos(novembro de 2021).

No ano de 2021, o Serviço Social do Programa Bolsa Família atuou junto a todas as demandas abaixo mencionadas cumprindo sempre uma carga horária média de 20 (vinte) horas semanais, ressaltado que algumas atividades foram realizadas de em "home office", como digitação de relatórios, contato com beneficiários por telefone para agendamento de atendimento presencial, orientações ,entre outras demandas que apareceram durante esse período. Destacado que , no mês de agosto/2021, pude participar junto à Conferência Municipal de Assistência Social desse município coordenando o Eixo II.

Em meados de outubro de 2021, atuou na gestão da SMAS assessorando a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social junto às demandas que move as ações da execução dos programas, projetos, benefícios e serviços da assistência social, mencionando preenchimento do Censo SUAS 2021, Prestações de Contas dos recursos recebidos das três esferas: federal, estadual e municipal. E, posteriormente, assumindo o papel de secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social em meados

de dezembro de 2021, onde só foi possível encaminhar ofícios e entrar em contato com conselheiros dessa pasta.

ATRIBUIÇÕES REALIZADAS DA ASSISTENTE SOCIAL

Mês	Relatórios Socioeconômicos Programa Família	Relatórios Socioeconômicos Bolsa Família	Relatórios Socioeconômicos Para Equipamento da SMAS	Relatórios Socioeconômicos Para outras redes de atendimento	Visita domiciliar
Fevereiro	01		X	x	
Março	07				02
Abril	PANDEMIA DO CORONAVÍRUS				
Maio	PANDEMIA DO CORONAVÍRUS				
Junho	07				
Julho	08				02
Agosto	07				
Setembro	04		01	01	
Outubro	04		02	01	

Novembro	Lotada na Gestão SMAS			
Dezembro	Lotada na Gestão SMAS/PBF/finalizando com CMAS			
Total	37	03	02	04

7.1.3 PROGRAMA CARTÃO MAIS INCLUSÃO–CMAIS

O Programa de Transferência de Renda Cartão Mais Inclusão CMAIS é um programa de transferência de renda criado pelo Governo do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual nº 8.664 de 25 de março de 2020, possui caráter temporário e emergencial, que visa promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, enquanto perdurar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) e a pactuação de meta por município realizada na CIB ocorrida em 01 de abril de 2020.

Ao ser instituído, o Programa Cartão Mais Inclusão “CMAIS” teve a duração, no primeiro momento, de 4 (quatro) meses, sendo executado a partir do mês de abril/2020 e segue até os dias atuais. O programa prevê que somente receberá o benefício uma pessoa por família e que não será contemplado pelo Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil). O Beneficiário receberá um crédito no “Cartão Mais Inclusão” nos valores entre R\$: 130,00 (cem) reais a R\$: 200,00 (duzentos reais) mensal, (Lei Estadual 8.922 de Novembro de 2021: prorrogação e reajuste do benefício). A identificação do público alvo desse benefício se dá na Secretaria Estadual da Inclusão e

Assistência social(SEIAS) através da base de dados do Cadastro Único e da folha de pagamento do Programa Bolsa Família(atual Auxílio Brasil) de acordo com critérios estabelecidos em cada etapa/grupo. Vale ressaltar que para realização das cargas desses cartões é utilizada a base do Cadastro Único dois meses anteriores, pois esses dados são disponibilizados pelo Ministério da Cidadania e cruzados com os critérios do CMAIS.

Baseados na folha de pagamento dos beneficiários até dezembro de 2021, o município de Feira Nova está com 105(cento e cinco) beneficiários no CMAIS, sendo que houve 02 cancelamentos, o que permite informar que estávamos com 103 benefícios ativos. Segue distribuição por grupo:

- Grupo permanente 01 temos 57 contemplados que recebem R\$: 130,00(cento e trinta reais) sendo que por critérios de desemprego, extrema pobreza e ser mulher tendo filhos ou não;
- Grupo emergencial 2: 24 famílias beneficiárias R\$: 130,00(cento e trinta reais);
- Grupo emergencial 3: 01 família beneficiária R\$: 130,00(cento e trinta reais);
- Grupo emergencial 6: 14 famílias beneficiárias R\$: 130,00(cento e trinta reais);
- Grupo autônomo 04: 04 famílias que recebem R\$: 200,00(duzentos reais);
- Grupo autônomo 05: 03 famílias que recebem R\$: 200,00(duzentos reais).

O beneficiário não poderá sacar esse valor, o Cartão Alimentação somente terá validade para realizar compras nas redes credenciadas do Banco Banese e do município. O cartão é pessoal e intransferível e visa promover o acesso a alimentação das pessoas em situação de extrema pobreza neste momento de pandemia.

8 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O controle social é reconhecido como estratégia de gestão democrática sobre a “coisa pública”, ou seja, sobre o que é de interesse de todas as pessoas. A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011) prevê a participação da população na formulação da política da assistência social e no controle das ações, ou seja, a participação conjunta de representantes governamentais e de segmentos da sociedade civil na tomada de decisões sobre a Política de Assistência Social. Além desta, a Constituição Federal de 1988 também assegura a sociedade o direito a participação na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL. **Constituição** (1988) Art. 204, II).

O objeto do controle social abrange a elaboração e execução orçamentária dos recursos arrecadados, a fiscalização e a prestação de contas de sua utilização, sob a ótica não apenas da legalidade ou regularidade formal dos atos, mas, também, da legitimidade, economicidade, oportunidade e adequação ao propósito de assegurar o alcance do bem comum e do interesse público.

Na área da assistência social, foram criados os conselhos de assistência social, estes são incumbidos de exercer a orientação e controle dos fundos de assistência social, bem como inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social. Os conselhos municipais de assistência social estão previstos na Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) e são definidos como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira Nova/SE, em atendimento as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, foi

criado através da Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (alterada através da Emenda Substitutiva 001/2014 de 24 de setembro de 2014), sendo um órgão superior de deliberação colegiada, de composição paritária (sociedade civil e poder público municipal), de caráter permanente e de âmbito municipal de Assistência Social. O CMAS está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, esta que lhes dá apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes dos órgãos governamentais (Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, de Saúde, de Finanças e de Agricultura) e 5 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo 1 (um) representante dos trabalhadores do SUAS, 1 (um) representante das entidades ou organizações inscritas no CMAS e 3 (três) representantes dos usuários dos serviços da assistência social.

Em relação aos cargos de presidente e vice-presidente, estes deverão ser exercidos alternadamente, a cada biênio, por representantes da sociedade civil e governo municipal.

No ano de 2021 foi formada a nova composição do CMAS e eleitas a nova presidente e vice presidente, representantes governamental e não governamental, respectivamente, com o mandato 2021 – 2023.

De acordo com a legislação municipal supracitada, compete ao CMAS definir as prioridades da política de assistência social; estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; apreciar, avaliar e aprovar a Política e o Plano Municipal de Assistência Social; atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social; propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência, e fiscalizar a movimentação e a aplicação de recursos; acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas; aprovar critérios de qualidade para o

funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal; apreciar e aprovar critérios para a celebração e contratos, convênios e similares entre o órgão gestor e entidades públicas e privadas que prestam serviços de assistência social; elaborar e aprovar seu regimento interno; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar ordinariamente a cada 2 (dois anos), ou extraordinariamente por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos, destinados à assistência social, avaliando os ganhos e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios implementados; aprovar critérios de concessão e o valor dos benefícios eventuais; fixar normas para efetuar a inscrição de entidades e organizações de assistência social e registro de ações, serviços, programas e projetos de entidades correlatas no âmbito municipal; efetuar a inscrição e aprovar ações, serviços, programas e projetos de assistência social das organizações não-governamentais e dos órgãos governamentais para fins de funcionamento; manter atualizado o cadastro das entidades e organizações devidamente inscritas no Conselho Municipal; acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários da assistência social por meio do Fundo Municipal de Assistência Social; manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e com o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; e propor a formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no controle da assistência social.

No decorrer do ano de 2021 os conselheiros do CMAS reuniram-se ordinariamente 12 (doze) vezes, a fim de apreciar, discutir e deliberar acerca de assuntos diversos, dentre os quais estão:

- Eleições de presidente e vice-presidente do CMAS;
- Posse dos novos conselheiros do CMAS;
- Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social 2020;
- Plano de ações e cronograma de reuniões do CMAS;

- O Plano de Aplicação de Reprogramação de Saldos dos recursos transferidos do FNAS e do FEAS para o FMAS no exercício de 2020;
- A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2020;
- A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2020;
- As diversas ações realizadas através da SMAST;
- O Plano de Ações e Plano de Trabalho para o co-financiamento do Governo Estadual do SUAS para o exercício de 2021 e para o exercício de 2022;
- Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira da Gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e dos Serviços ano 2020;
- A VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- O gasto dos 3% do IGD-SUAS;
- Censo SUAS 2021;
- Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

Além das reuniões, os conselheiros participaram ainda de reuniões ampliadas promovidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Atividades realizadas com o objetivo principal de fortalecer o conselho de assistência social, aprimorando assim a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios, visando assegurar o exercício das atribuições e competências das Instâncias de Controle Social (ICS) de forma efetiva.

7.1 VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme legislação, as Conferências de Assistência Social devem ser convocadas a cada dois anos e o ano de 2021 foram convocadas as conferências em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

7.1.1 REGISTRO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: FEIRA NOVA

UF: SERGIPE

Código IBGE: 2802205

Identificação da Conferência: VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data de Início: 26 de agosto de 2021

Data de Término: 26 de agosto de 2021

Total de horas de realização: Das 07h30 às 14h (7 horas)

Local de realização: Quadra Poliesportiva do município

Número total de participantes: 72 participantes

Palestrante (palestra magna): Itanamara Guedes

1	Nome do município	FEIRA NOVA
2	UF	SERGIPE
3	Código IBGE	2802205
4	Porte do município	PEQUENO I
5	Identificação da Conferência	VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6	Data de Início	26 de agosto de 2021
7	Data de Término	26 de agosto de 2021
8	Total de horas de realização	Das 07h30 às 14h (7 horas)
9	Local de realização	Quadra Poliesportiva do município
10	Número total de participantes	72 participantes

II- QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CATEGORIA:

Total 6	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	3
	1	1	1	

III - QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Quantitativo	Caracterização
4	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
15	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
1	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
0	Outros (especificar)

9 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Entre as diretrizes de atendimento dos direitos da criança e do adolescente consta a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais. Em conformidade com a 38 Lei 8.069, de 1990, Arts. 88, inciso II, e 89, a função de membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

O CMDCA de Feira Nova foi instituído através da Lei Municipal de nº 123, de 11 de setembro de 1992 (revogada pela Lei Municipal nº 457/2015, de 21 de maio de 2015). De acordo com a mesma, o CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das ações do governo, notadamente das políticas em nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, apenas para fins de suporte técnico e administrativo. O CMDCA é composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes dos órgãos governamentais (Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, de Saúde, de Finanças e de Agricultura) e 5 (cinco) representantes das entidades da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme lei municipal que o regulamenta traz como competência dos conselheiros:

- zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- formular políticas públicas municipais voltadas à plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
- deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços;
- elaborar seu regimento interno e aprovar o regimento interno do Conselho Tutelar;
- gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, visando otimizar e priorizar o atendimento desta população;
- participar e opinar da elaboração do orçamento municipal na parte objeto desta Lei, acompanhando toda a tramitação do processo orçamentário plurianual e anual;

- realizar a cada quadriênio diagnóstico da situação da população de criança e adolescente do Município;
- deliberar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a criança e o adolescente;
- proceder à inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento;
- proceder, nos termos do artigo 91 e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90, ao registro de entidades não governamentais de atendimento;
- fixar critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, com vínculos familiares rompidos, de difícil colocação familiar;

deliberar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FMDCA e enviá-lo juntamente com o Plano Anual de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente ao chefe do Executivo Municipal, para que sejam inseridos na proposta de Lei Orçamentária Anual, observados os prazos determinados na Lei Orgânica Municipal;

- examinar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do FMDCA;
- solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, informações necessárias ao acompanhamento das atividades subsidiadas com recursos do FMDCA;
- convocar a assembleia de representantes da sociedade civil para escolha dos Conselheiros dos Direitos não governamentais;
- deliberar, por meio de Resolução, sobre o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares e acompanhar todo o pleito eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;

- acompanhar, fiscalizar e avaliar permanentemente a atuação dos Conselheiros Tutelares;
- mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil para a participação das suas reuniões ordinárias e extraordinárias, e no processo de elaboração e no controle da execução do orçamento e na destinação dos recursos captados pelo FMDCA;
- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária;
- encaminhar ao chefe do Executivo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilidade, depois de encerrado o processo de escolha dos Conselheiros dos Direitos não governamentais, a relação dos eleitos para serem nomeados e empossados, visando a continuidade da atividade do órgão colegiado;
- e articular a rede municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, promovendo a integração operacional de todos os órgãos, autoridades, instituições e entidades que atuem direta ou indiretamente no atendimento e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

No decorrer do ano de 2021 os conselheiros do CMDCA , infelizmente, não se reuniram, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus, as reuniões foram suspensas, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2021 poucas mudanças aconteceram na Assistência Social de Feira Nova. Procuramos continuar a seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde(ONU) e do Ministério da Saúde(MS) adequando serviços, programas e projetos para evitar contágios do novo Coronavírus, já que a Pandemia ainda segue. O distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool gel continuam sendo recomendação para prevenir

essa doença. Suspender as atividades em grupo foi algo que impactou diretamente nas atividades socioassistenciais, pois, o contato com os usuários e as atividades coletivas é algo primordial no desenvolvimento da assistência social. Mas, aos poucos, com a criação e aplicação das vacinas foi possível ir retomando as atividades nesse município, de acordo com sua realidade. Estamos cientes de que cumprimos nosso papel, porém há sempre uma necessidade de querer construir um pouco mais para contribuir com a garantia de direitos de uma população que apresenta -se em situação de vulnerabilidade e risco social como é a de Feira Nova. É compromisso da equipe que faz a política de assistência social desse município confirmar a efetivação da proteção social e dos direitos sociais atentando as novas legislações, decretos e portarias que vem sendo aprovadas e dando novos rumos a Assistência Social Brasileira.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. 104p.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007. 51p. : il.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/cadastro_unico/portarias/2017/PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N5_22122017.pdf - Publicado em: 26/12/2017 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 971-972 Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social / Gabinete do Ministro PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993)

Lei no 191 de 14 de dezembro de 1995 (alterada através da Emenda Substitutiva 001/2014 de 24 de setembro de 2014).

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/FAQBPCrevisada.pdf - Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Renda de Cidadania. Departamento do Cadastro Único Brasília. Inclusão de beneficiários e requerentes do BPC e suas famílias no Cadastro Único – PERGUNTAS FREQUENTES, 2018.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9462.htm - DECRETO Nº 9.462, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/feira-nova/panorama>;

Lei Municipal de nº 123, de 11 de setembro de 1992 (revogada pela Lei Municipal nº 457/2015, de 21 de maio de 2015).

http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2018/InstrucaoOperacional_AtualizacaoCadastral2019.pdf - Instrução Operacional nº 96/SENARC/MDS Brasília, 19 de dezembro de 2018.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2018/InstrucaoOperacional_AtualizacaoCadastral2019.pdf - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Operacional nº 96/SENARC/MDS. Brasília, 19 de dezembro de 2018.

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata [recurso eletrônico]: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 12. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 241 p. – (Série legislação ; n. 122) Atualizada em 23/7/2014.

http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/boletimtematico1_cnas_politica.pdf.

<http://www.cfess.org.br/arquivos/Lei-12435.pdf> - BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>

Manual Cartão Mais Inclusão.

Sistema e-PCF.

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 18ª s Região/SE,

Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, A Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;

Resolução CFESS N.º 273/93 de 13 de março de 1993.

Feira Nova, 07 de Fevereiro de 2022

Rejane de Souza Lima Santos

Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE SAÚDE



**RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO
FEIRA NOVA 2021**

Wondershare
PDFelement



I - IDENTIFICAÇÃO

- Informações Territoriais

UF	SE
Estado	Sergipe
Área	183,273 (km ²)
População	5.584

Fonte: IBGE, 2019

- Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
Número CNES	628392
CNPJ	11.385.775/0001-49
Endereço	Avenida José Alves de Queiroz, nº 310, Ulisses Guimarães
E-mail	Sms.fnova@gmail.com
Telefone	(79) 3313-1125

Fonte: Gabinete da Secretária/SMS, 17/01/2022

- Informações da Gestão

Prefeito(a)	Jean Simon Santos Arcieri
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Isadora Melo Santos
E-mail secretário(a)	Feiranova.saude@gmail.com
Telefone secretário(a)	(79) 99801-5602

Fonte: Gabinete da Secretária/SMS, 17/01/2021

- Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018 a 2021
Status do Plano	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Fonte: Gabinete da Secretária/SMS, 17/01/2022

- Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 178 de 03 de Agosto de 1985	
Endereço	Avenida José Alves de Queiroz, nº 310, Ulisses Guimarães	
E-mail	Conselhofeiranova2020@gmail.com	
Telefone	(79) 99921-1420	
Nome do Presidente	Adriane Mota da Silva Santana	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	08
	Governo	04
	Trabalhadores	04

Fonte: Gabinete da Secretária/SMS, 17/01/2022

Ano de referência: 2021

- Casa Legislativa

1º RDQA 2021

2º RDQA 2021

3º RDQA 2021

Data de entrega do Relatório

Data de entrega do Relatório

Data de entrega do Relatório

___/___/___

___/___/___

___/___/___

1 - IDENTIFICAÇÃO

HISTÓRICO

O nome do município vem de uma feira de troca de animais criada na década de 30 por comerciantes locais, com o intuito de se evitar que os habitantes da região precisassem frequentar outros municípios para comprar mantimentos e assim fossem atacados por **cangaceiros**.

A povoação surgiu de uma propriedade da região, a **Fazenda Logrador**, pertencente a **Domingos Dias de Souza** (apelidado "Domingo Bolachão"), que vendeu parte de suas terras a José Alves de Queiroz (apelidado "Fifio"). "Fifio" teve a ideia, junto com **José Lino de Souza** (um comerciante de couro da localidade), de montar uma bodega e transformar parte do estabelecimento em um pequeno centro de troca e venda de gado e couro.

Na época os moradores da região precisavam ir até as feiras dos municípios vizinhos de Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora das Dores para fazer compras, e viviam aterrorizados com as histórias de violência e roubo das mercadorias por **cangaceiros**. José Alves de Queiroz o "Fifio", convidou feirantes e moradores de toda a região para participarem da feira, iniciada no meio do campo, ofertando poucos animais, alimentos e principalmente a farinha de mandioca, no dia **12 de março de 1939**. Porém a feira cresceu muito, obrigando a prefeitura de **Nossa Senhora das Dores** (na época a sede da localidade) a melhorar a **estrutura administrativa** do Povoado Logrador, implantando uma **delegacia** e um mercado **público**. Hoje em dia a feira é muito modesta em comparação ao que já foi no passado.

O povoado é elevado à categoria de município com a denominação de **Feira Nova**, pela **Lei Estadual nº 1211, de 18 de outubro de 1963**, desmembrado do município de Nossa Senhora das Dores e Cumbe.

O sertão de o clima quente e seco o semiárido é típico, sempre foi vítima de secas prolongadas, o que levou os sertanejos a se aventurarem em diversas regiões do país, principalmente para os centros urbanos em busca de trabalho e melhores condições de vida. Essa região dos "currais", como denomina Euclides

da Cunha autor de "**Os Sertões**", também foi alvo do cangaço, grupo de cangaceiros armados por vezes liderados por **Virgulino Ferreira da Silva, vulgo Lampião**, que assustavam os moradores da região, esse foi um fator que chegou a despovoar muitas localidades.

GEOGRAFIA

O município está dentro da área do polígono das secas, apresenta temperatura média anual de **25 °C**, com precipitação média de chuvas de **800 mm/ano** concentrada nos meses de outono-inverno (março a agosto). O relevo se constitui de colinas e tabuleiros. Os solos são rasos, não alagados (camada de rocha superficial) ou de textura argilosa e profundos. A vegetação local se constitui de capoeira, caatinga, campos limpos e campos Sujos. A área municipal está inserido em duas bacias hidrográficas, a do rio Sergipe e a do rio Japarutuba, outros rios da região são o **rio Salgado e o rio Doce**.

ECONOMIA

A economia municipal gira em torno da pecuária de bovinos, equinos e ovinos; da agricultura, com o milho sendo a principal cultura, além do feijão e da mandioca e da avicultura de galináceos. A indústria, antigamente representada pela fábrica de beneficiamento de algodão (fechada pelo declínio do produto na região), hoje é ligada à fábrica de laticínios.

ATRAÇÕES

Comemorações: Santos Reis, Festa da padroeira Nossa Senhora das Graças, Festas juninas, Vaquejadas.

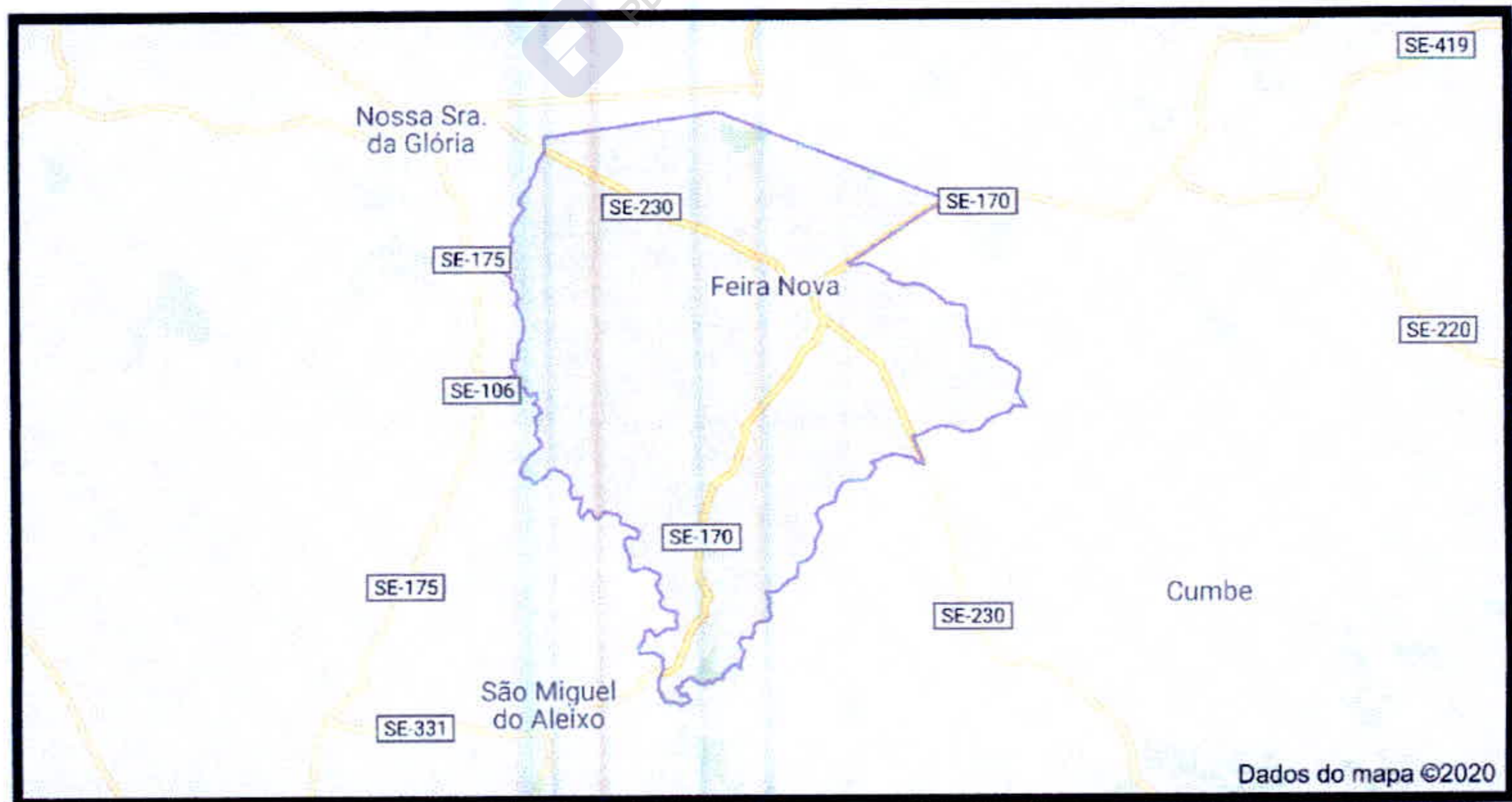
Gentílico: *feira-novense*

INFORMAÇÕES DO IBGE

POPULAÇÃO	
População estimada em 2020	5.584 pessoas
População do último censo de 2010	5.325 pessoas
Densidade demográfica 2010	28,30 hab/km

Fonte: IBGE

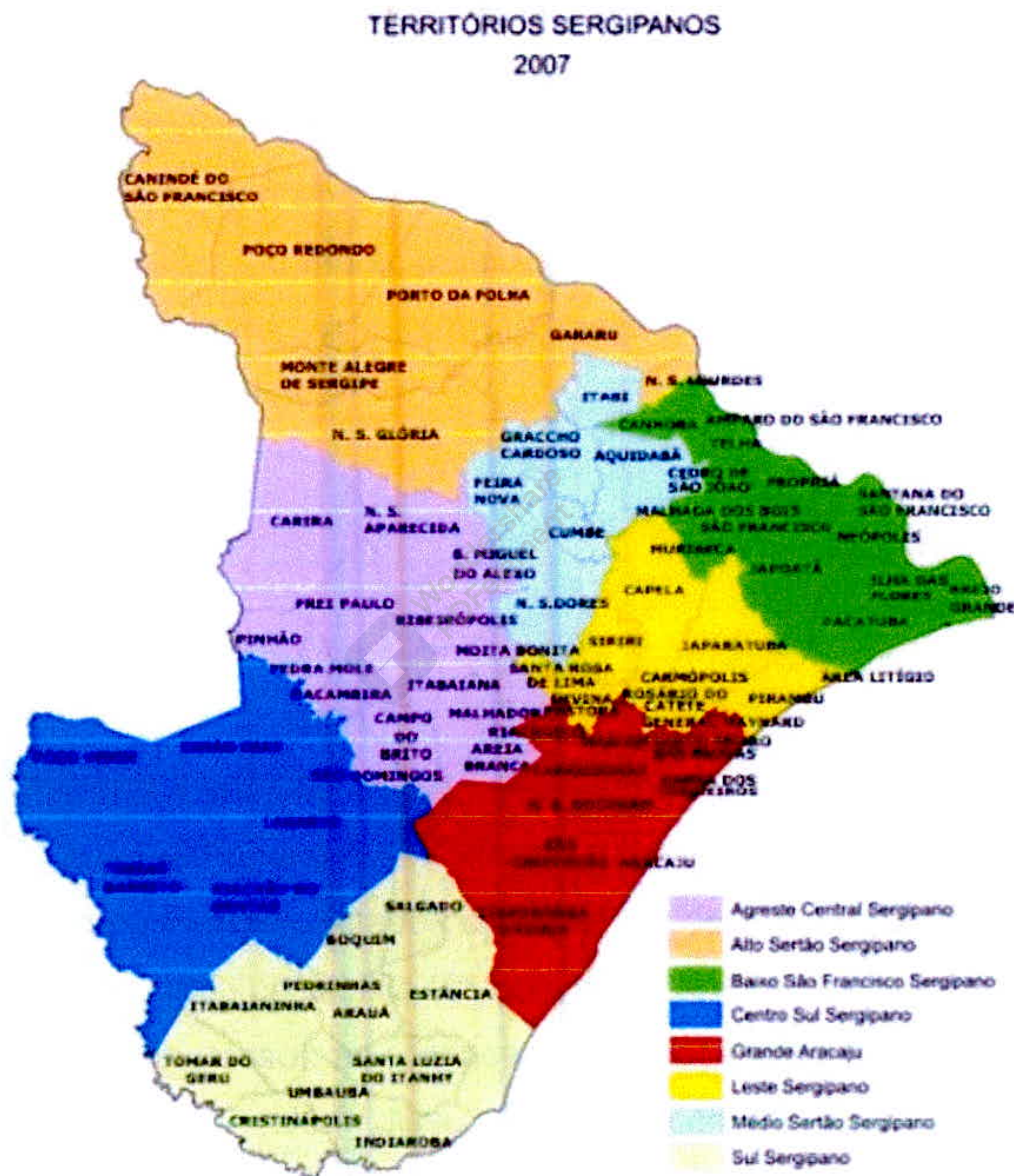
MAPA DO MUNICÍPIO DE: FEIRA NOVA - SERGIPE



MAPA DO ESTADO:

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - SERGIPE

O acesso até a capital Aracaju é feito pelas rodovias pavimentadas **BR-235**, **BR-101** e **SE-206**, num percurso total de 104 km



A Lei Federal 8.142/90 estabelece que cabe aos Conselhos de Saúde, que têm caráter permanente e deliberativo, a definição da política de saúde e suas prioridades. A definição das prioridades deve ser feita a partir de demandas legitimadas socialmente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, o que exige visibilidade na gestão dos recursos. Se a questão do controle financeiro e orçamentário é crítica dentro dos próprios órgãos da área da saúde, em razão de sua complexidade, torna-se ainda mais séria quando pensamos na necessidade de articulação Inter setorial com as áreas de planejamento, fazenda e administração dos executivos municipais. É importante estabelecer um diálogo que permita a toda a administração pública o entendimento da proposta do SUS.

LEGISLAÇÃO

Conforme a **Lei 4.320/64**, “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação” (**Lei 4.320, 1989:22**). A aplicação das receitas vinculadas ao fundo deve ser feita através de dotação consignada na lei de orçamento ou em créditos adicionais. Os saldos positivos do fundo apurados em balanço devem ser transferidos para o exercício seguinte, a não ser que esteja especificada determinação em contrário na lei de sua criação. A lei que cria o fundo poderá determinar as normas de controle, prestação e tomada de contas desde que não contrarie a legislação existente.

LEGISLAÇÃO	
Lei de criação	LEI nº 177/95
Data de criação	31 de Julho de 1995
CNPJ	– Fundo Municipal de Saúde
Natureza Jurídica	Contábil
Nome do Gestor do Fundo	Secretária Municipal de Saúde: Nome: Isadora Melo Santos

FONTE: CMS

PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: CMS

LOCALIZAÇÃO

Feira Nova (a sede municipal) está posicionado em uma latitude -10.02° sul e a uma longitude -37.56° oeste, no noroeste do estado de **Sergipe**, na **Microrregião Sergipana do Sertão do São Francisco e Mesorregião do Sertão Sergipano**. Sua sede municipal está em uma altitude de cerca de 265m. O ponto mais alto do município localiza-se em sua porção oeste, nas nascentes dos rios dos Pintos e Aventura, com 390 metros de altitude. Os municípios vizinhos:

- ✓ Nossa senhora da Gloria
- ✓ Gracho Cardoso
- ✓ Cumbe
- ✓ Nossa Senhora das Dores
- ✓ São Miguel do Aleixo
- ✓ Nossa Senhora Aparecida

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região Área	(Km²)	Pop. (Hab) Densidade	Densidade
Extensão	188 km²	5.584 / 2019 hab.	28,30 hab /km²
Clima	Semiárido Bsh		
Altitude	250 m		
Fuso horário	UTC-3		

Fonte: IBG

1.4 - CONSELHOS DE SAÚDE

É o órgão colegiado, deliberativo e permanente do **Sistema Único de Saúde (SUS)** em cada esfera de governo. Faz parte da estrutura das secretarias de saúde dos municípios, dos estados e do governo federal. Deve funcionar mensalmente, ter ata que registre suas reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os **Conselhos Municipais de Saúde – CMS** - são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do Governo, dos prestadores de serviço de saúde, profissionais de saúde, entidades representativas, sindicatos e usuários. Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de **saúde**, inclusive nos aspectos **econômicos e financeiros**. Para que se possa cumprir o que a Lei determina o Conselho deve exercer o controle social do SUS. Isso significa dizer que cabe ao Conselho fiscalizar, planejar, propor e controlar os recursos destinados à área de Saúde no Orçamento do Município, bem como propor o Plano Municipal de Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Do mesmo modo o Conselho deve exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do **Fundo Municipal de Saúde**, fundo esse para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no município.

ATUAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

Na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, o conselho tem como objetivo acompanhar, fiscalizar ações desenvolvidas pelo setor de saúde, bem como ações desenvolvidas no setor de saúde, bem como, de modo inclusivo nos aspectos econômicos e financeiros. O conselho fiscaliza e analisa os dados para dar o parecer favorável e aprovação do plano de saúde e do Relatório Anual de Gestão – RAG, informar a sociedade sobre a sua atuação e a transparência dos recursos financeiros.

No SUS o planejamento é instrumentos resultantes de seu processo, como planos e relatórios – é objeto de grande parte do arcabouço legal do SUS, destacam-se as **leis 8080/90 e 8142/90**.

O planejamento e orçamento do SUS serão ascendentes, do nível local até o federal, ouvindo seus órgãos deliberativos compartilhando as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, Estados e União. Cap. III **Lei 8080/90**.

"Os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS e seu financiamento será previsto na respectiva Proposta orçamentária. "Art. 36 8080/90".

Para facilitar o cumprimento da Lei o planejamento vem para coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, integrando o Pacto pela Saúde estabelecido entre a gestão federal e os governos estaduais e municipais. Os resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS devem se expressar de forma concreta em instrumentos que lhe são próprios, de maneira a favorecer a aperfeiçoamento da gestão e conferir direcionalidade.

É de grande importância garantir a participação popular e o controle social. Para construção dos instrumentos de Planejamentos do SUS: **Plano Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão**, os municípios têm se utilizado de diferentes modelos de planejamento que variam desde aqueles que só contemplam a simples projeção de tendência, até os modelos complexos que compõe uma visão mais problematizadora da realidade. O modelo proposto pelo Planejamento Estratégico Situacional – PES.

A conformação do PLANEJASUS confere especial atenção à observância da diretriz relativa à direção única do SUS em cada esfera de governo e, ao mesmo tempo, à corresponsabilidade de todos os entes federados para com a saúde da população.

No âmbito do PLANEJASUS considera-se plano de saúde o instrumento que, a partir de uma

análise situacional, apresenta as intenções e resultados a serem buscados no período de quatro anos, expresso em Objetivos, Diretrizes e Metas.

A **Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**, estabelece as diretrizes para o processo de planejamento do SUS, bem como os instrumentos de gestão utilizados no processo de planejamento em saúde. Este projeto deve ser realizado pelos três entes federados de forma flexível e cíclica, no qual um complementa o outro. Dentre esses instrumentos, destaca – se o Relatório Anual de Gestão (RAG) este instrumento de gestão, com elaboração anual que permite ao gestor apresentar o desempenho da execução das ações de saúde, ou seja, os resultados alcançados com a execução da **Programação Anual de Saúde** e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, indicando os rumos da programação do ano seguinte.

No entanto, o referido relatório tem como base o Plano Municipal de Saúde exercício **2018/2021**, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS, tendo em vista o cumprimento dos compromissos firmados pela gestão municipal para a melhoria das condições de saúde da população monte alegreense. Vale ressaltar, que o compromisso atual da gestão continuar a ser a prestação continuada dos programas de saúde preconizados pelo SUS, de ações voltadas para gerenciar a melhoria e qualidade de vida aos munícipes, bem como atividades que priorizem ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, sem descuidar das ações assistenciais e de reabilitação, garantindo assim, uma atenção integral, equânime e universal a população sob - responsabilidade da gestão municipal.

2 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

MORBIMORTALIDADE

É um conceito complexo que provém da ciência médica e que combina dois subconceitos como a morbidade e a mortalidade. Podemos começar explicando que a morbidade é a presença de um determinado tipo de doença em uma população. Este conceito da medicina que se refere ao **índice** de pessoas mortas em decorrência de uma doença específica dentro de determinado grupo populacional.

A formação do conceito da morbimortalidade consiste na **relação entre a morbidade e a mortalidade**, sendo que a primeira é referente ao número de indivíduos portadores de determinada doença em relação ao total da população analisada. Já a mortalidade é a estatística sobre as pessoas mortas num grupo específico. Assim, a morbimortalidade observa o número de indivíduos que morreram como consequência de uma enfermidade, em relação ao número de habitantes de dado lugar e período de tempo.

PERFIL DE MORTALIDADE.

No exercício de 2021 encerrado com um resultado parcial de **43** óbitos de munícipes no Sistema de informações sobre Mortalidade (SIM), ocorridos em Feira Nova. Os Indicadores de mortalidade proporcional, residentes de Feira Nova Sergipe, a 2021.

Tabela - Demonstrativo de mortalidade de munícipes residentes 2021.

Mortalidade	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
	21	18	4	43

Fonte: SIM/DIVEP/NSI/SES/IBGE

Tabela - Demonstrativo de Indicadores de mortalidade materna, residentes, 2021.

Óbitos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Óbitos maternos	0	0	0	0
Óbito Mulheres em idade fértil.	2	0	0	2
Óbitos Maternos declarados.	0	0	0	0

Fonte: SIM/DIVEP/NSI/SES/IBGE

POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA			
FAIXA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
IDADE 0 – 04 ANOS	165	141	306
IDADE 05 – 09 ANOS	181	223	404
IDADE 10 – 14 ANOS	212	220	432
IDADE 15 – 19 ANOS	229	226	455
IDADE 20 – 24 ANOS	238	242	480
IDADE 25 – 29 ANOS	213	204	417
IDADE 30 – 49 ANOS	659	832	1.491
IDADE 50 – 59 ANOS	271	307	578
IDADE 60 – 69 ANOS	176	207	383
IDADE 70 - 79 ANOS	95	125	220
IDADE 80 OU MAIS	55	72	127
TOTAL	2.494	2.799	5.293

Fonte: IBGE 2010

NASCIDOS VIVOS

De acordo com os dados do **SINASC**, apresenta o quantitativo de nascidos vivos no município no ano de 2021, o que reflete a estimativa de crescimento populacional.

Tabela – Demonstrativo de nascidos vivos, residentes 2021.

Condições	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Nascidos vivos	38	38	14	90

Fonte: SINASC/Ministério da Saúde/DATASUS/ DIVEP/NSI/SES/IBGE

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO NO MUNICÍPIO
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias
II. Neoplasias (tumores)
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas
V. Transtornos mentais e comportamentais
VI. Doenças do sistema nervoso
VII. Doenças do olho e anexos
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide
IX. Doenças do aparelho circulatório
X. Doenças do aparelho respiratório
XI. Doenças do aparelho digestivo
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo
XIV. Doenças do aparelho geniturinário
XV. Gravidez, parto e puerpério
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal
XVII .Malf cong deformid e anomalias cromossômicas
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade
XXI. Contatos com serviços de saúde CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido

3. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica ou Atenção Primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à Atenção Básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBSs.

A Atenção Básica também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Consultórios de Rua, que atendem pessoas em situação de rua; o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de Saúde Bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades etc.

Desenvolver ações de modo individual e coletivo, envolvendo a promoção da saúde, prevenção de agravos, bem como diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, promover ações de atenção integral à saúde de grupos vulneráveis como: mulher, criança, adolescente, alcoólatra, idosos, entre outros.

A adesão da Atenção Básica nos municípios como Estratégia Saúde da Família, tem sido de grande relevância no tocante ao atendimento à população, o programa instituído pelo governo federal. Baseado nisso os municípios também tem determinadas atribuições obrigatórias, que são pactuadas e vinculadas ao programa como as metas a serem cumpridas. Como na atenção aos grupos programáticos, visitas domiciliares, atividades de educação em saúde, ações de promoção à saúde, bem como, prevenção de agravos, dentre outras imputações.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS ATENÇÃO BÁSICA

A estratégia **e-SUS AB** busca reestruturar e integrar as informações da Atenção Básica em nível Nacional. O objetivo é reduzir a carga de trabalho na coleta, inserção, gestão e uso da informação na AB, permitindo que a coleta de dados esteja inserida nas atividades já desenvolvidas pelos profissionais. Por meio do e-SUS AB, a rede de serviço que compõe a Atenção Básica alimentará o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (**Sisab**), que substitui o Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab).

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) possui um total de **109** funcionários, sendo destes **68** efetivos, **19** contratados e **22** comissionados, lotados de acordo com suas funções e atribuições as necessidades aos serviços de saúde nas divisões administrativas, de informações e assistenciais. A Secretaria de Saúde do município tem como responsabilidade principal a assistência no setor primário, tendo atualmente uma cobertura de **100%** da população na Estratégia de Saúde da Família (ESF), cumprindo meta pactuada conforme o Ministério da Saúde preconiza (Departamento da Atenção Básica, DAB 2020).

Na Atenção Primária o município é constituído por três equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), sendo duas equipes com saúde bucal (ESB) modalidade I, estas dispõem da equipe mínima exigida pela **Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (Portaria, nº 2.436, de 21 setembros, 2017)**. A Portaria citada preconiza que as ESF precisam ser compostas pelos seguintes profissionais, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). No que diz respeito à assistência médica a população, o município dispõe de Central de Regulação que funciona na Secretária Municipal de Saúde, com 01 profissional que atende as demandas de marcação de exames, consultas especializadas fora do município e demais procedimentos do sistema de regulação ACONTE.

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO DO SISAB

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica – equipes da Estratégia

Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e de Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de Programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do SISAB, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde.

HISTÓRICO DE COBERTURA POR EQUIPES.

Baseado no Departamento de Atenção Básica (DAB, 2021), a taxa de cobertura pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família no município, é de **100%** da população, beneficiando e cumprindo as metas dos indicadores de saúde. Melhorando a saúde municipal. Atualmente estamos com três Equipes de Estratégia de Saúde da Família, duas fazendo a cobertura da área urbana e a outra da área rural.

RELATÓRIO DO PORTAL DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Esse relatório permite verificar as equipes que enviaram dados de produção ao SISAB por competência (período) e unidade geográfica. Explorando os dados, é possível consultar o envio de dados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), pelas equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL

Esse relatório apresenta cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde Bucal (ESB) e de Saúde Bucal na Atenção Básica utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços da Atenção Básica com vista ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA

APRESENTAÇÃO

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas. Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas. E tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc.). No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto político-pedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar.

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral. Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na

esfera da saúde, as práticas das equipes de Saúde da Família, incluem prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e coletivos humanos.

CINCO COMPONENTES:

- a) Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;
- b) Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção;
- c) Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens;
- d) Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes;
- e) Monitoramento e Avaliação do Programa.

Mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, o PSE se propõe a ser um novo desenho da política de educação e saúde já que:

- (1) - trata a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;
- (2) - permite a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes;
- (3) - promove a articulação de saberes, a participação de estudantes, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política pública.

JUSTIFICATIVA

O Ano de 2021 foi atípico devido a pandemia do novo coronavírus, desse modo algumas ações planejadas para o ano foram suspensas. Outras foram realizadas obedecendo todos os protocolos exigidos.

AGENDA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

A Agenda de Educação e Saúde é uma estratégia fundamental de implementação das ações compartilhadas nos territórios municipais. São escolhidos “recortes” do território integrando escolas e unidades de saúde, a fim de gerar uma articulação das práticas. A Agenda definirá as propostas comunitárias para estes microterritórios onde as escolas estão inseridas, refletindo as expectativas comunitárias em relação à interface educação e saúde. No âmbito da escola as atividades de planejamento e gestão do coletivo e formulação dos inventários detalhados e da condução de processos participativos integrados aos estudos e ao Projeto Político Pedagógico representa uma oportunidade ímpar para os exercícios de cidadania. Por meio do diálogo entre comunidade escolar e equipe da Estratégia Saúde da Família, a Agenda de Educação e Saúde envolve interlocuções entre diferentes setores da sociedade e dos programas/políticas já em desenvolvimento na escola e com parceiros locais.

BASES LEGAIS:

Portaria 3.696/10 – PSE/CNES

Portaria N.º 3146 de 17 de dezembro de 2009

Portaria nº 1.861, de 4 de setembro de 2008 - Estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE

Portaria nº 2.931, de 4 de dezembro de 2008 - Altera a Portaria nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE e credencia Municípios para o recebimento desses recursos.

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A

A deficiência de vitamina A é considerada uma das mais importantes deficiências nutricionais dos países em desenvolvimento, sendo a principal causa de cegueira evitável. A suplementação oral de Vitamina A constitui-se na estratégia mais eficaz para prover Vitamina A em indivíduos com riscos para a deficiência. No Brasil, o **Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A** foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e puérperas no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar).

Desde a década de 1980, fazem parte do programa todos os municípios da Região Nordeste. Em 2010, o programa foi ampliado para os municípios que compõem a Amazônia Legal e, em 2012, com o lançamento da Ação Brasil Carinhoso, o programa foi expandido para todos os municípios da Região Norte, 585 municípios integrantes do Plano Brasil Sem Miséria das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste e todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

A Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS) do Ministério da Saúde elaborou este Manual de Condutas Gerais com objetivo de orientar os gestores e profissionais de Saúde de estados e municípios para a implementação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Saúde, desenvolve, desde 2005, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, com outras ações de prevenção da DVA, em áreas consideradas de risco. No Brasil, a deficiência de **Vitamina A** é um problema de saúde pública moderada.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que a deficiência de vitamina A (DVA) afeta, em nível mundial, aproximadamente 19 milhões de mulheres grávidas e 190 milhões de crianças em idade pré-escolar e a maioria está localizada nas regiões da África e Sudoeste da Ásia (OMS, 2011). No Brasil, a DVA era considerada um problema de saúde pública, sobretudo na Região Nordeste e em alguns locais da Região Sudeste e da Região Norte. Contudo, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) traçou o perfil das crianças menores de 5 anos e da população feminina em idade fértil no Brasil e apontou que o problema se estende para todas as regiões brasileiras. Nessa pesquisa, foi observado que 17,4% das crianças e 12,3% das mulheres apresentavam níveis inadequados de vitamina A. Em crianças, as maiores prevalências foram encontradas no Sudeste (21,6%) e Nordeste (19%) do País. A maior idade materna (>35 anos) também foi associada à maior ocorrência de crianças com níveis deficientes de Vitamina A. Nas mulheres, as prevalências nas regiões foram: Sudeste (14%), Centro-Oeste (12,8%), Nordeste (12,1%), Norte (11,2%) e Sul (8%) (BRASIL, 2009).

Diante desse impacto positivo, a OMS recomenda à administração de suplementos de vitamina A para prevenir a carência, a **xerofthalmia** e a cegueira de origem nutricional em crianças de 6 a 59 meses. Ressalta ainda que a suplementação profilática de vitamina A deve fazer parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, portanto associado à diversificação da dieta (OMS, 2011). O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e puérperas no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar). Esse programa faz parte da Ação Brasil Carinhoso constante no Programa Brasil sem Miséria, que objetiva o combate à pobreza absoluta na primeira infância e reforça a assistência à criança menor de cinco anos para prevenção da deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a todas as crianças nessa faixa etária nas Regiões do Norte e Nordeste e os municípios das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste contemplados no Programa Brasil sem Miséria.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS SUPLEMENTADAS COM VITAMINA A.

Tabela – Quantidade de crianças suplementadas com **Vitamina A** no quadrimestre.

I QUADRIMESTRE.

ESTADO DE SERGIPE IBGE –				
QUANTITATIVO DE VITAMINA A DISTRIBUÍDA				
CRIANÇAS COM 06 A 11 MESES - DOSE 100.00UI				
	Rotina	Meta -	Total	Cobertura
Janeiro	04	87	04	4,5%
Fevereiro	13	87	13	14,9%
Marco	07	87	07	8,0%
Abril	09	87	09	10,3%
TOTAL	33	87	33	42,2%
PRIMEIRA DOSE – CRIANÇAS DE 12 A 59 MESES DOSE 200.00UI				
	Rotina	Meta -	Total	Cobertura
Janeiro	00	250	00	0,00%
Fevereiro	07	250	07	2,8%
Marco	28	250	28	11,2%
Abril	42	250	42	16,8%
TOTAL	77	250	77	30,8%
SEGUNDA DOSE - CRIANÇAS DE 12 A 59 MESES				
Meta	Rotina	Meta -	Total	Cobertura
Janeiro	0	143	0	0.00%
Fevereiro	0	143	0	0.00%
Marco	0	143	0	0.00%
Abril	0	143	0	0.00%
TOTAL	0	143	0	0.00%

Fonte: E-gestor ab

Tabela – Quantidade de crianças suplementadas com Vitamina A no quadrimestre.

II QUADRIMESTRE.

ESTADO DE SERGIPE IBEGE – MUNICÍPIO				
QUANTITATIVO DE VITAMINA A DISTRIBUÍDA				
CRIANÇAS COM 06 A 11 MESES - DOSE 100.00UI				
	Rotina	Meta	Total	Cobertura
Maio	15	87	15	17,2%
Junho	11	87	11	12,6%
Julho	08	87	08	9,1%
Agosto	09	87	09	10,3%
TOTAL	43	87	43	49,2%
PRIMEIRA DOSE – CRIANÇAS DE 12 A 59 MESES DOSE 200.00UI				
	Rotina	Meta	Total	Cobertura
Maio	40	250	40	16,0%
Junho	48	250	48	19,2%
Julho	14	250	14	5,6%
Agosto	17	250	17	6,8%
TOTAL	119	250	119	47,6%
SEGUNDA DOSE - CRIANÇAS DE 12 A 59 MESES				
Meta	Rotina	Meta	Total	Cobertura
Maio	00	143	00	0.00%
Junho	00	143	00	0.00%
Julho	00	143	00	0.00%
Agosto	00	143	00	0.00%
TOTAL	00	143	00	0.00%

Fonte: E-gestor ab

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO

- A anemia por deficiência de ferro é considerada um grave problema de saúde pública no Brasil em virtude das altas prevalências e da estreita relação com o desenvolvimento das crianças. No mundo, é considerada a carência nutricional de maior magnitude, destacando-se a elevada prevalência em todos os segmentos sociais, acometendo principalmente crianças menores de dois anos de idade e gestantes (WHO, 2008; BRASIL, 2009 a). Com relação à magnitude da anemia no País, dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde mostram que a prevalência entre menores de cinco anos é de 20,9%, sendo de 24,1% em crianças menores de dois anos (BRASIL, 2009a). Diversos estudos realizados no País apontam que a mediana da prevalência de anemia em crianças menores de cinco anos é de 50%, chegando a 52% naquelas que frequentavam escolas/creches e 60,2% nas que frequentavam Unidades Básicas de Saúde (JORDÃO; BERNARDI; BARROS FILHO 2009; VIEIRA; FERREIRA, 2010). Sobre a estreita relação da anemia com o desenvolvimento das crianças, estudos comprovam que aquelas que apresentaram anemia durante os primeiros anos de vida, mesmo quando tratadas, possuem maior probabilidade de baixo rendimento escolar em idades posteriores. A anemia na infância também está relacionada com a baixa produtividade em adultos, o que contribui para a transmissão intergeracional da pobreza com sérias implicações para o desenvolvimento de um país (GRANTHAMMCGREGOR et al., 2007; WALKER et al., 2007; ENGLE et al., 2007, 2011). Assim, considerando a relevância do problema e o compromisso que a Política Nacional de Alimentação e Nutrição - **PNAN** assume para a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, são estabelecidas as seguintes ações de prevenção e controle da anemia por deficiência de ferro no âmbito do SUS: o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), que consiste na suplementação universal com suplementos de ferro em doses profiláticas; a fortificação dos alimentos preparados para as crianças com micronutrientes em pó; a fortificação obrigatória das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico; e a promoção da alimentação adequada e saudável para aumento do consumo de alimentos fontes de ferro. Com vistas a orientar os profissionais de saúde da

ANEMIA.

A anemia é definida como a condição na qual a concentração de hemoglobina no sangue está abaixo do normal (WHO, 2001). A anemia pode ser determinada por diversos fatores. Cerca de 50% dos casos acontecem em função da deficiência de ferro, determinada pela dieta insuficiente em ferro. As outras causas são relacionadas às deficiências de folato, vitamina B12 ou vitamina A, inflamação crônica, infecções parasitárias e doenças hereditárias (WHO, 2012). Entre os grupos de risco mais vulneráveis para a ocorrência de anemia, estão às crianças menores de dois anos, as gestantes e as mulheres em idade fértil.

Causas da deficiência de ferro e fatores predisponentes para seu desenvolvimento.

Consequências da deficiência de ferro.

As principais consequências da deficiência de ferro são:

- ✓ Comprometimento do sistema imune, com aumento da predisposição a infecções;
- ✓ Aumento do risco de doenças e mortalidade perinatal para mães e recém-nascidos;
- ✓ Aumento da mortalidade materna e infantil;
- ✓ Redução da função cognitiva, do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor de crianças com repercussões em outros ciclos vitais;
- ✓ Diminuição da capacidade de aprendizagem em crianças escolares e menor produtividade em adultos.

Alimentos fontes de ferro o ferro é um micronutriente essencial para vida e atua principalmente na síntese de células vermelhas do sangue (hemácias) e no transporte do oxigênio no organismo. Há dois tipos de ferro nos alimentos: ferro **heme** (origem animal, sendo mais bem absorvido) e ferro **não heme** (encontrado nos vegetais). São alimentos fontes de ferro heme: carnes vermelhas, principalmente vísceras (fígado e miúdos), carnes de aves, suínos, peixes e mariscos. São alimentos fontes de ferro não heme: hortaliças folhosas verde-escuras e leguminosas, como o feijão e a lentilha. Como o ferro não heme possui baixa biodisponibilidade, recomenda-se a ingestão na mesma refeição de alimentos que melhoram a absorção desse tipo de ferro, por exemplo, os ricos em vitamina C, disponível em frutas cítricas (como: laranja, acerola, limão e caju), os ricos em vitamina A, disponível em frutas (como: mamão e manga) e as hortaliças (como: abóbora e cenoura).

10 ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA ANEMIA

As necessidades de ferro durante os primeiros anos de vida e durante a gestação são muito elevadas, por isso recomenda-se a adoção de medidas complementares ao estímulo à alimentação saudável, com o intuito de oferecer ferro adicional de forma preventiva. Dessa forma, a prevenção da anemia por deficiência de ferro deve ser planejada com a priorização da suplementação de ferro medicamentosa em doses profiláticas; com ações de educação alimentar e nutricional para alimentação adequada e saudável; com a fortificação de alimentos; com o controle de infecções e parasitoses; e com o acesso à água e esgoto sanitariamente adequado. As ações de prevenção da anemia devem priorizar intervenções que contribuam para o enfrentamento dos seus principais determinantes. O esquema abaixo apresenta as janelas de oportunidades de prevenção e controle da anemia nos diferentes ciclos de vida.

Quadro 1 – Estratégias de prevenção e controle da anemia na Gestação

1. Suplementação profilática com ferro e ácido fólico.
2. Ingestão de alimentos que contenham farinhas enriquecidas com ferro e ácido fólico.
3. Alimentação adequada e saudável com ingestão de ferro de alta biodisponibilidade.

PARTO E NASCIMENTO

1. Clampeamento tardio do cordão umbilical.
2. Amamentação na primeira hora de vida. Primeiros seis meses de vida
 1. Aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.
 2. Suplementação profilática de ferro para crianças prematuras e que nasceram com baixo peso.

A PARTIR DOS SEIS MESES ATÉ DOIS ANOS DE IDADE.

1. Alimentação complementar saudável e adequada em frequência, quantidade e biodisponibilidade de ferro.
2. Suplementação de ferro profilática.
3. Fortificação dos alimentos preparados para as crianças com micronutrientes em pó.

SUPLEMENTAÇÃO COM SULFATO FERROSO EM CRIANÇAS.

Tabela – Quantidade de crianças suplementadas com Sulfato Ferroso no ano 2021.

ESTADO DE SERGIPE IBEGE		
CRIANÇAS SUPLEMENTADAS COM SULFATO FERROSO		
Meta	Crianças suplementada	Cobertura
91	70	76,9%

DIRETRIZ:

SUPLEMENTAÇÃO DIÁRIA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM GESTANTES

Suplementação diária de ferro e ácido fólico em gestantes estima-se que 41,8% das gestantes em todo o mundo sejam anêmicas. Considera-se que pelo menos metade desses casos seja resultante de deficiência de ferro. Os Estados Membros solicitaram orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre os efeitos e a segurança da suplementação de ferro e ácido fólico em gestantes como medidas de saúde pública para melhorar as condições da gestação em apoio ao seu esforço para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

A OMS desenvolveu estas recomendações substanciadas com evidências utilizando os procedimentos apresentados no guia OMS para desenvolvimento de diretrizes. Os passos deste processo incluem: (i) identificação de questões prioritárias e resultados; (ii) obtenção de evidências; (iii) avaliação e síntese das evidências; (iv) formulação de recomendações, incluindo prioridades de pesquisa; e (v) planejamento para disseminação, avaliação de impactos e atualização da diretriz. A metodologia de Análise, Desenvolvimento e Avaliação

da Classificação de Recomendações (GRADE) foi utilizada para preparar perfis de evidências relacionados aos tópicos pré-selecionados, com base em revisões sistemáticas atualizadas.

O grupo de orientações sobre diretrizes para intervenções de nutrição, chamado Grupo de Aconselhamento Especializado em Orientações Nutricionais (NUGAG), é formado por especialistas no conteúdo, metodologistas, representantes de potenciais colaboradores e consumidores. Esses especialistas participaram de diversas consultas técnicas da OMS relativas a esta diretriz, realizadas em Genebra, na Suíça, e em Amã, na Jordânia, em 2010 e em 2011. Os Membros do Painel de Especialistas e Colaboradores Externos foram identificados por meio de uma convocação pública para fornecimento de comentários e o envolvimento desse painel ocorreu ao longo de todo o processo de desenvolvimento da diretriz. Os membros do NUGAG votaram sobre o impacto da recomendação, levando em consideração: (i) efeitos desejados e indesejados desta intervenção; (ii) qualidade da evidência disponível; (iii) valores e preferências relacionadas à intervenção, em diferentes cenários; e (iv) o custo das opções disponíveis de funcionários da área de saúde em diferentes cenários. Todos os membros da NUGAG preencheram um Formulário de Declaração de Interesses antes de cada reunião. A suplementação diária oral de ferro e ácido fólico é recomendada como parte da assistência pré-natal para reduzir o risco de baixo peso no nascimento, anemia materna e deficiência de ferro (forte recomendação). A qualidade geral das evidências para suplementação de ferro versus ausência de ferro foi moderada para baixo peso no nascimento, nascimento pré-termo, anemia materna e deficiência de ferro materna no termo. A evidência foi considerada de baixa qualidade para peso no nascimento, morte neonatal, anomalias congênitas, morte materna, anemia materna severa e infecções durante a gestação; enquanto que foi considerada de qualidade muito baixa para efeitos colaterais.

Esta diretriz traz recomendações globais e baseadas em evidências para com a suplementação diária de ferro e ácido fólico como intervenção de saúde pública com o objetivo de aprimorar os resultados da gestação e reduzir a anemia materna durante a gestação.

A diretriz irá auxiliar os Estados Membros e seus parceiros em suas ações para tomada de decisões informadas sobre as ações nutricionais adequadas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial a redução da mortalidade infantil (MDG 4) e melhora da saúde das gestantes (MDG 5). A diretriz é voltada para um vasto público, inclusive desenvolvedores de políticas, seus conselheiros especializados, e equipe técnica e de programação em empresas participantes do projeto, implantação e aprimoramento das ações nutricionais para saúde pública.

Este documento apresenta a recomendação principal e um resumo das evidências de suporte. Outros detalhes sobre a base comprobatória estão apresentados.

Estima-se que 41,8% de gestantes em todo o mundo sejam anêmicas.

(1). Pelo menos metade dos casos pode ser atribuída à deficiência de ferro

(2), com os demais casos sendo resultantes de outras condições como deficiências de folato e Vitaminas B12 ou vitamina A, inflamação crônica, infecções parasitárias e distúrbios hereditários. Considera-se que uma gestante está anêmica quando sua concentração de hemoglobina durante o primeiro e terceiro trimestre da gestação estiver abaixo de 110 g/l, no nível do mar; no segundo trimestre da gestação, a concentração de hemoglobina geralmente cai aproximadamente 5 g/l

(3). Quando a anemia vem acompanhada de indicação de deficiência de ferro (por exemplo, baixos níveis de ferritina), esta condição é chamada de anemia com deficiência de ferro (2). As baixas concentrações de hemoglobina indicando anemia moderada ou severa durante a gestação foram associadas com maior risco de parto prematuro, mortalidade materna e da criança, e doenças infecciosas.

(4). O crescimento e o desenvolvimento também podem ser afetados (2), tanto intrauterino como no longo prazo

Tabela – Quadro das equipes de saúde bucal município, bem como local de atuação, Feira Nova Sergipe, 2021.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Equipe I	Equipe II
Zona Urbana	Zona Rural
Odontólogo	Odontólogo
Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar de Saúde Bucal
Equipe	Equipe

Com base no Departamento de Atenção Básica, a meta pactuada para cobertura pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF no município, são de 100% da população Feira Novense, desde modo atendendo e cumprindo os indicadores pactuados de saúde. Para aprimoramento e a qualidade dos serviços de saúde ofertados, assim como a estruturação dos serviços de Atenção Básica municipal.

ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR ENFERMEIROS.

O Enfermeiro tem na prática desenvolvida em Unidades Básicas de Saúde (UBS) o desafio de implementar o cuidado em enfermagem na construção de relações interpessoais de diálogo, escuta, humanização e respeito. Esta prática perpassa, portanto, pela compreensão do enfermeiro sobre o significado do seu fazer profissional, ou seja, do praticar o cuidado de enfermagem na Atenção Básica em Saúde (ABS).

RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO E MAMA.

Em maio de 2013, a política de atenção oncológica foi atualizada pela **Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer** na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com **Doenças Crônicas** no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Nesse mesmo ano, foi instituído o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN), uma versão em plataforma web que integra os Sistemas de Informação do Câncer do Colo do Útero (**SISCOLO**) e do Câncer de Mama (**SISMAMA**). Para dinamizar a organização da atenção secundária, em **2014** foi publicada a **Portaria nº 189**, que estabeleceu incentivos financeiros de custeio e de investimento para a implantação de Serviços de Referência para Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM). Esta Portaria definiu critérios para habilitação das unidades, além do rol mínimo de exames necessários para o diagnóstico.

RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO CITOLOGIA ONCÓTICA.

As Diretrizes são elaboradas com o intuito de melhorar a qualidade do cuidado, a adequação do atendimento, o custo-efetividade e para servir como ferramentas educacionais. Trata das Diretrizes do rastreamento, referindo-se a diagnósticos citopalógicos conforme a Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais. Disponibiliza recomendações padronizadas para condutas clínicas no cuidado adequado às mulheres identificadas como possíveis portadoras de lesões precursoras ou invasivas. Pretende contribuir de forma significativa para as boas práticas clínicas no país, destacando a iniciativa de 2011 como o Ano da priorização do Controle do Câncer do Colo do Útero.

Tabela – Quantidade de procedimentos de citologia oncótica marcados no sistema **SISCAN**, da Atenção Básica.

I QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS				
Citologia oncótica	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Sub total	00	00	00	00
Total	00			

II QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS				
Citologia oncótica	Maió	Junho	Julho	Agosto
Sub total	00	00	00	00
Total	00			

III QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS				
Citologia oncótica	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sub total	00	00	00	00
Total	00			

Justificativa

Devido a pandemia do novo corona vírus o procedimento de citologia oncótica foi suspenso nos meses de Janeiro a dezembro de 2021.

Os fatores comportamentais/ambientais bem estabelecidos incluem a ingestão de bebida alcoólica, sobrepeso e obesidade na pós-menopausa, e exposição à radiação ionizante. O tabagismo, fator estudado ao longo dos anos com resultados contraditórios, é atualmente reconhecido pela **International Agency for Research on Câncer (IARC)** como agente carcinogênico com limitada evidência de aumento do risco de câncer de mama em humanos.

O risco de câncer de mama devido à radiação ionizante é proporcional à dose e à frequência. Doses altas ou moderadas de radiação ionizante (como as que ocorrem nas mulheres expostas a tratamento de radioterapia no tórax em idade jovem) ou mesmo doses baixas e frequentes (como as que ocorrem em mulheres expostas a dezenas de exames de mamografia) aumentam o risco de desenvolvimento do câncer de mama.

Tabela – Quantidade de procedimentos de mamografia marcados no sistema SISMAMA, da Atenção Básica, 2021.

I QUADRIMESTRE

Mamografia	PROCEDIMENTOS REALIZADOS			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
TOTAL	00	00	00	00

II QUADRIMESTRE

MAMOGRAFIA	PROCEDIMENTOS			
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
TOTAL	00	00	00	00

III QUADRIMESTRE

MAMO GRAFIA	PROCEDIMENTOS			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL	00	00	00	00

VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS

O SUS oferece gratuitamente testes para diagnóstico do HIV (o vírus causador da AIDS), e também para diagnóstico da sífilis e das hepatites B e C. Existem, no Brasil, dois tipos de testes: os exames laboratoriais e os testes rápidos.

Os testes rápidos são práticos e de fácil execução; podem ser realizados com a coleta de uma gota de sangue ou com fluido oral, e fornecem o resultado em, no máximo, 30 minutos.

JANELA DIAGNÓSTICA

Todos os testes possuem um período denominado “janela diagnóstica”, que corresponde ao tempo entre o contato com o vírus e a detecção do marcador da infecção (antígeno ou anticorpo). Isso quer dizer que, mesmo se a pessoa estiver infectada, o resultado do teste pode dar negativo se ela estiver no período de janela. Dessa forma, nos casos de resultados negativos, e sempre que persistir a suspeita de infecção, o teste deve ser repetido após, pelo menos, 30 dias.

O teste de HIV deve ser feito com regularidade e sempre que você tiver passado por uma situação de risco, como ter feito sexo sem camisinha. É muito importante que você saiba se tem HIV, para buscar tratamento no tempo certo, possibilitando que você ganhe muito em qualidade de vida. Procure um profissional de saúde e informe-se sobre o teste.

Você também pode realizar o autoteste para o HIV - um processo no qual uma pessoa coleta sua própria amostra (fluido oral ou sangue) e, em seguida, realiza

um teste e interpreta o resultado, sozinho ou com alguém em quem confia. Saiba mais sobre o autoteste para o HIV.

O teste de sífilis deve ser feito com regularidade e sempre que você tenha passado por uma situação de risco, como ter feito sexo sem camisinha. Nos casos em que o teste rápido for positivo, uma amostra de sangue deverá ser coletada e encaminhada para realização de um teste laboratorial para conclusão do diagnóstico.

A sífilis tem cura! O tratamento deve ser realizado imediatamente com aplicação de penicilina. Informe-se com um profissional de saúde.

Para saber se há a necessidade de realizar exames que detectem as hepatites B e C, observe se você já se expôs a algumas destas situações: praticou sexo desprotegido ou compartilhou seringas, agulhas, lâminas de barbear, alicates de unha e outros objetos que furam ou cortam.

O diagnóstico das hepatites B e C é feito por meio de testes rápidos e de exames de sangue específicos, disponíveis na rede de serviços de saúde do SUS. Na investigação das hepatites B e C, é preciso um intervalo de pelo menos 60 dias após o contato inicial com o vírus para que os antígenos virais (no caso da hepatite B) ou anticorpos (no caso da hepatite C) sejam detectados no exame de sangue. Após o diagnóstico, o profissional de saúde indicará o tratamento adequado.

Tabela: Demonstrativos de exames de testes rápido realizados no ano 2021

I QUADRIMESTRE

QUANTITATIVO DE TESTES RÁPIDO PARA IST				
AGRAVOS	HIV	SIFILIS	HEPATITE B	HEPATITE C
JANEIRO	13	13	13	13
FEVEREIRO	16	18	16	16
MARÇO	30	31	31	31
ABRIL	19	19	18	18
Sub total	78	81	159	78

Total geral	396
--------------------	------------

FONTE: GERENCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – ÁREA TÉCNICA DE DST/AIDS

II QUADRIMESTRE

QUANTITATIVO DE TESTES RÁPIDO PARA IST				
AGRAVOS	HIV	SIFILIS	HEPATITE B	HEPATITE C
Maio	12	09	09	09
Junho	03	04	04	04
Julho	04	07	07	00
Agosto	00	08	05	00
Sub total	19	28	25	13
Total geral	85			

FONTE: GERENCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – ÁREA TÉCNICA DE DST/AIDS

III QUADRIMESTRE

QUANTITATIVO DE TESTES PARA RÁPIDO IST				
AGRAVOS	HIV	SIFILIS	HEPATITE B	HEPATITE C
Setembro	22	19	16	19
Outubro	13	12	11	13
Novembro	08	08	08	07
Dezembro	08	08	07	07
Sub total	51	47	42	46
Total geral	186			

FONTE: GERENCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – ÁREA TÉCNICA DE DST/AIDS

E-SUS – AB

APRESENTAÇÃO

O objetivo brasileiro de ter um Sistema Único de Saúde (SUS) que efetivamente cuida da população, demanda organização e capacidade de gestão do cuidado à saúde cada vez mais efetivas. Para atingir esse desafio, no contexto do maior sistema público de saúde do mundo, é essencial ter Sistemas de Informação em Saúde (SIS) que contribuam com a integração entre os diversos pontos da rede de atenção e permitam interoperabilidade entre os diferentes sistemas.

O e-SUS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para desenvolver, reestruturar e garantir a integração desses sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde.

O nome, e-SUS, faz referência a um SUS eletrônico, cujo objetivo é sobretudo facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo para a qualidade da atenção à saúde prestada à população.

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia para reestruturar as informações da saúde na Atenção Básica em nível nacional. A qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia e-SUS faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico.

O sistema de software público e-SUS AB é um sistema de apoio à gestão do processo de trabalho que pode ser utilizado da seguinte forma:

O sistema e-SUS AB foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica. Logo, o sistema poderá ser utilizado para por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde. A primeira versão do sistema apoia a gestão do processo de trabalho das equipes por meio da geração de relatórios, sendo que, a segunda versão contemplará várias ferramentas de apoio à gestão.

Tabela – Demonstrativos de atendimentos e procedimentos realizados e cadastrados no E-SUS_quadrimestre 2021.

I QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS E-SUS					
Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Consulta Medica agendada	03	04	02	02	11
Atendimento de urgência	04	04	36	113	157
Orientação Prevenção	92	33	20	15	160
Visitas periódicas	1.949	1.801	2.789	1.948	8.487
Consultas Em Odontológicas	94	146	179	13	432
Relatório exames avaliados	87	26	00	68	181
Atividades Coletivas	10	12	11	00	34

II QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS E-SUS					
Procedimentos	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Consulta Medica agendada	02	0	0	0	02
Atendimento de urgência	106	107	50	101	364
Orientação Prevenção	0	01	0	0	01
Visitas periódicas	1.653	1.752	2.263	2.166	7.834
Consultas Em Odontológicas	39	58	139	106	342
Relatório exames avaliados	63	73	18	140	294
Atividades Coletivas	10	10	00	00	20

III QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS E-SUS					
Procedimentos	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Consulta Medica agendada	03	0	01	0	04
Atendimento de urgência	34	17	01	01	53
Orientação Prevenção	10	01	01	0	12

acompanhamento que é realizado, como o atendimento de usuários da atenção básica, de beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou de outras estratégias, como Chamadas Nutricionais. Ressalta-se que todos os dados de acompanhamento nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, que é feito no módulo de gestão deste programa, são semestralmente importados para o **SISVAN Web**.

SERGIPE /SE
BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NO SEU MUNICÍPIO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

1.0 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

BENEFÍCIO BÁSICO

Concedido às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa). O auxílio é de R\$ 89,00 mensais.

BENEFÍCIO VARIÁVEL

Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 05 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00.

BENEFÍCIO VARIÁVEL DE 0 A 15 ANOS:

Destinado às famílias que tenham em sua composição, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade. O valor do benefício é de R\$ 41,00.

BENEFÍCIO VARIÁVEL À GESTANTE:

Destinado às famílias que tenham em sua composição gestante. Podem ser pagas até nove parcelas consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. O valor do benefício é de R\$ 41,00.

BENEFÍCIO VARIÁVEL NUTRIZ:

Destinado às famílias que tenham em sua composição crianças com idade entre 0 e 06 meses. Podem ser pagas até seis parcelas mensais consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O valor do benefício é de R\$ 41,00

BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM:

Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescente entre 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 96,00.

BENEFÍCIO PARA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA:

Destinado às famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família.

A ESF tem como atribuições o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), sendo esta ação obrigatória para a regularidade da transferência dos recursos financeiros do programa **PBF** para as famílias de baixa renda. Esses acompanhamentos das famílias são realizados em duas vigências ao ano, como disposto na tabela abaixo, em conformidade com a pactuação, o município precisa acompanhar no mínimo 94% das famílias

beneficiárias, os resultados obtidos indicam um desempenho superior ao pactuado.

PRÉ - REQUISITOS

- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses;
- Renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

1.1. GESTÃO DOS BENEFÍCIOS

2. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Tabela – Relata o percentual de famílias acompanhadas pelo PBF, em 2021.

META 84%		
Famílias Cadastradas		
Famílias Acompanhadas		
	1º Vigência	2º Vigência
Resultados	%	%

COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA

PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

O atendimento médico da Atenção Básica deve ser a primeira escolha do usuário, esse é o atendimento inicial, conhecido como “**porta de entrada**” dos usuários no sistema da rede de saúde. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidades. Esses atendimentos na Atenção Básica funcionam, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Tabelas – Demonstrativo do quantitativo de atendimentos médicos no **Pronto Atendimento** por faixa etária no primeiro quadrimestre.

PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2021					
PROCEDIMENTOS ATENDIMENTO MÉDICO POR FAIXA ETÁRIA					
PROCEDIMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
MENOR DE 1 ANO	3	7	8	5	23
IDADE 1 - 4	20	15	27	18	80
IDADE 5 - 9	11	5	12	9	37
IDADE 10 - 14	13	6	11	4	34
IDADE 15 - 19	10	11	11	6	38
IDADE 20 - 39	41	72	49	30	192
IDADE 40 - 49	26	29	29	19	103
IDADE 50 - 59	21	36	34	35	126
IDADE 60+	32	35	49	43	159
TOTAL	177	216	230	169	792

Tabelas – Demonstrativo do quantitativo de atendimentos médicos no Pronto Atendimento por faixa etária o segundo quadrimestre.

SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021					
PROCEDIMENTOS ATENDIMENTO MÉDICO POR FAIXA ETÁRIA					
PROCEDIMENTOS	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
MENOR DE ANOS	6	8	4	15	33
IDADE 1 - 4	11	15	12	24	62
IDADE 5 - 9	16	9	11	14	50
IDADE 10 - 14	9	10	11	16	46
IDADE 15 - 19	14	7	23	23	67
IDADE 20 - 39	55	58	98	113	324
IDADE 40 - 49	32	33	56	50	171
IDADE 50 - 59	33	36	63	47	179
IDADE 60 +	46	51	80	66	243
TOTAL	222	227	358	368	1.175

Tabelas – Demonstrativo do quantitativo de atendimentos médicos no Pronto Atendimento por faixa etária o terceiro quadrimestre.

TERCEIRO QUADRIMESTRE 2021					
PROCEDIMENTOS ATENDIMENTO MÉDICO POR FAIXA ETÁRIA					
PROCEDIMENTOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MENOR DE ANOS	13	14	03	02	32
IDADE 1 - 4	33	22	12	18	85
IDADE 5 - 9	29	13	14	12	68
IDADE 10 - 14	16	20	8	08	52
IDADE 15 - 19	20	15	18	19	72
IDADE 20 - 39	118	87	56	60	321
IDADE 40 - 49	77	63	34	35	209
IDADE 50 - 59	63	53	52	43	211
IDADE 60 +	109	96	74	58	337
TOTAL	478	383	271	255	1.387

Tabelas - Demonstrativo de Procedimentos realizados no Pronto Atendimento em 2021

PROCEDIMENTOS	
PROCEDIMENTOS	TOTAL
PRESSÃO ARTERIAL	353
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	175
CURATIVO	53
PARTO	00
GLICEMIA CAPILAR	72
COLETA DE MATERIAIS PARA EXAME	95
PEQUENAS CIRURGIAS	00
AEROSSOL	00
TOTAL	748

3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Os procedimentos de média e alta complexidade são ofertados em municípios referenciados pela **Programação Pactuada e Integrada (PPI)**, os municípios são **Nossa Senhora da Glória, Itabaiana e Aracaju**. Alguns exames de patologia clínica e mamografia, além de urgências clínicas, pediátricas, ortopédicas, ginecologia e obstétricas e a referência em saúde mental através do Centro de Atenção Psicossocial são pactuados para serem realizados em Nossa Senhora da Glória, a Hemodiálise é para o município de Itabaiana, enquanto que, os exames especializados e as consultas em especialidades, cirurgias e procedimentos de alta complexidade são pactuados para serem realizados no município de **Aracaju**.

Tabela – Demonstrativos de exames laboratoriais e consultas especializadas de média e alta complexidade reguladas e agendadas nos quadrimestre de 2021.

I QUADRIMESTRE

Procedimentos Marcados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Exames laboratoriais	97	76	30	121	324
Consultas/Especializadas	23	21	32	17	93
Cirurgias Eletivas	02	06	03	03	14
Ultrassonografia	07	00	06	05	18
Mamografia	12	13	10	7	42
Biopsia de colo	00	00	00	00	00
TOTAL GERAL	141	116	81	153	491

II QUADRIMESTRE

Procedimentos Marcados	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Exames laboratoriais	107	108	142	122	479
Consultas/Especializadas	12	14	35	27	88
Cirurgias Eletivas	02	04	04	04	14
Raio X	11	08	09	00	28
Ultrassonografia	05	06	06	05	22
Mamografia	04	06	17	29	56

Cadeira de banho	00	00	00	00	00
Total Geral	07	01	07	01	16

Procedimentos e Exames					
SEGUNDO QUADRIMESTRE	MAI	JUN	JUL	AGOS	TOTAL
Ressonância mag.	02	01	00	00	03
Tomografia	05	03	01	01	10
Cintilografia óssea	02	02	01	00	05
Videolaringoscopia	00	01	01	00	02
Cadeira de banho	00	00	00	00	00
Total Geral	09	07	03	01	20

Procedimentos e Exames					
TERCEIRO QUADRIMESTRE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ressonância mag.	01	01	01	10	13
Tomografia	05	00	02	02	09
Cintilografia óssea	01	02	01	01	05
Videolaringoscopia	01	00	00	02	03
Cadeira de banho	00	00	00	00	00
Total Geral	08	03	04	15	30

BENEFICIÁRIOS COM TRANSPORTE PARA ARACAJU.

Como já mencionado sobre parte dos serviços de consultas, exames especializados e outros procedimentos da **PPI** de Média e Alta Complexidade Ambulatorial estão alocadas na regional e capital Aracaju/SE.

TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).

O Tratamento Fora do Domicilio é regulamentado, no âmbito nacional, por meio da **Portaria SAS/GM no. 55, de 24 de setembro de 1999**, e na esfera estadual, por meio da CIB/BA no. 054- 055-056 e 117 de 2005 e 011 de 2006. Observa-se que muitas diretrizes foram ratificadas e aprimoradas através das Portarias no. 399, de 22 de fevereiro de 2006 e no. 648 de 28 de março de 2006. Segundo a Portaria GM no. 648, de 28 de março de 2006, no item 2, inciso IV, é da competência das Secretarias Municipais de Saúde a organização do "fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica".

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento.

Tabela de pré-requisitos para pagamento do TFD a usuários do SUS.

QUANDO O TFD PODE SER AUTORIZADO	
Sim	Não
<p>Para pacientes atendidos na rede pública, ambulatorial e hospitalar, conveniada ou contratada do SUS;</p> <p>Quando esgotados todos os meios de tratamentos dentro do município;</p> <p>Somente para municípios referência com distância superior a 50km do município de destino em deslocamento por transporte</p>	<p>Para procedimentos não constantes na tabela do SIA e SIH/SUS;</p> <p>Tratamento para fora do país;</p> <p>Para pagamento de diárias a pacientes durante o tempo em que estiverem hospitalizados no município de destino;</p> <p>Em tratamentos que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso de Atenção</p>

	Básica (PAB) ou em tratamentos de longa
<p>terrestre ou fluvial, e 200 milhas por transporte aéreo;</p> <p>Apenas quando estiver garantido o atendimento no município de referencia/destino, através do apazamento pela Central de marcação de Consultas e Exames especializados e pela Central de Disponibilidade de Leitos (horário e datas definidos previamente);</p> <p>Com exames completos, no caso de cirurgias eletivas; e com a referência dos pacientes de TFD explicitada na Programação Pactuada Integrada; PPI de cada município e na programação Anual do Município/Estado.</p>	<p>duração, que exijam a fixação definitiva no local do tratamento;</p> <p>Quando não for explicitado na Programação Pactuada Integrada – PPI dos municípios a referência de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio;</p> <p>Para custeio de despesa de acompanhante, quando não houver indicação médica ou para custeio de despesas com transporte do acompanhante, quando este for substituído.</p>

No município o TFD é pago aos portadores de patologia crônica como: **Câncer e Insuficiência Renal Crônica** que realizam consultas, Quimioterapia, Radioterapias e Hemodiálises, bem como, ao acompanhante dos pacientes. O valor da diária é **R\$ 8,40** para cada 50 km.

Tabela – Demonstrativos de usuários beneficiados com viagens para TFD.

BENEFICIÁRIOS PELOS TRANSPORTES COM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE E TFD ANO 2021.	
TOTAL	10 PACIENTES

HÓRUS - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica nas três esferas do SUS, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS) apresenta o **HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica**.

O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), com a Secretaria Municipal de Saúde de Recife e o Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveram um sistema informatizado denominado Hórus – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica. O Hórus é uma importante ferramenta tecnológica utilizada para auxiliar os gestores de saúde na qualificação da assistência farmacêutica, bem como na transparência dos serviços prestados, tendo em vista as diretrizes traçadas pela **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. O sistema foi desenvolvido em plataforma web possibilitando, assim, sua integração a outros sistemas do SUS.

OS OBJETIVOS DO HÓRUS SÃO:

Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica nos municípios, nos estados e na União.

- ✓ Monitorar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no País.
- ✓ Contribuir para o planejamento dos serviços.
- ✓ Conhecer o perfil de acesso e utilização de medicamentos pela população.
- ✓ Otimizar os recursos financeiros.
- ✓ Qualificar a atenção à saúde prestada aos usuários do SUS.
- ✓ Oferecer uma base de dados para consolidar a elaboração de indicadores.
- ✓ Contribuir com a formação da Base Nacional de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS.

O Hórus permite a comunicação entre os diferentes estabelecimentos de saúde do município e do estado que realizam serviços de assistência farmacêutica. Dessa forma, pode ser realizado o registro das movimentações de produtos nos almoxarifados / **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)** e nas farmácias/unidades de saúde.

Justificativa

No referido ano o município de Feira Nova não possuía SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Foi enviado e-mail ao Ministério da Saúde solicitando acesso ao Sistema.

4.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Sistema Único de Saúde é um moderno modelo de organização de saúde, tendo seus eixos norteadores obedecendo a seus princípios e diretrizes. A Vigilância em Saúde destaca-se como um dos seus eixos que enquadra-se na Saúde Pública, obedecendo assim, o princípio da descentralização, fortalecendo e valorizando os Municípios.

A Vigilância em Saúde no estudo de **ARREAZA** et al (2010) foi descrita como um instrumento de saúde pública, relacionada a transmissão de doenças infecciosas objetivando o alerta e detecção dos primeiros sintomas. De acordo com o Ministério da Saúde a Vigilância em Saúde é uma observação contínua, apontando as doenças de maior incidência, contudo traçando um perfil de morbidade e mortalidade de uma população, baseando-se nos dados e informações coletadas (BRASIL, 2011).

A **FRIOCRUZ** destaca ainda que Vigilância em Saúde está relacionada às práticas dos saberes, da promoção e prevenção de doenças, nas diversas áreas

do conhecimento, abordando diversos temas, que se dá desde um planejamento até uma situação de saúde de uma população, dividindo-se entre as seguintes áreas: **Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Saúde do trabalhador e Vigilância Ambiental**. A epidemiologia pode ser definida como uma ciência que estuda uma sociedade, analisando os determinantes de saúde e propondo medidas de promoção e prevenção à saúde (BRASIL, 2005). No entanto, FILHO et al, ressalva em seu estudo que a definição de epidemiologia pode ser uma tarefa árdua, devido a sua magnitude e abrangência. Mas podemos afirmar que a epidemiologia é uma ferramenta de suma importância para Saúde Pública.

Conforme o Ministério da Saúde a epidemiologia pode ser definida como um conjunto de ações que promovem conhecimento, objetivando a detecção/prevenção das mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, objetivando o controle de doenças e agravos com a finalidade de adotar medidas de promoção e prevenção das doenças (BRASIL, 2011).

DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

Epidemiologia é o estudo da frequência, da distribuição e dos determinantes dos problemas de saúde em populações humanas, bem como a aplicação desses estudos no controle dos eventos relacionados com saúde. É a principal **ciência de informação de saúde**, sendo a ciência básica para a saúde coletiva.

✓ EPIDEMIOLOGIA DESCRITIVA

- A **epidemiologia descritiva** estuda o comportamento das doenças em uma comunidade, em função de variáveis ligadas ao tempo (quando), ao espaço físico ou lugar (onde) e à pessoa (quem).
- O seu **objetivo** é responder onde, quando e sobre quem ocorre determinado problema de saúde, fornecendo elementos importantes para se decidir quais medidas de prevenção e controle são mais indicadas,

letalidade, tem elevada taxa de morbidade associada à artralgia persistente, que pode levar à incapacidade e, conseqüentemente, redução da produtividade e da qualidade de vida.

5 – Dengue

Principal problema de saúde pública atual, é uma doença viral aguda transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*. Na maioria dos casos, os sintomas são leves e autolimitados. Contudo, uma pequena parcela dos infectados evolui para doença grave. Vale ressaltar que é a doença viral que mais se espalha no mundo e possuem quatro sorotipos (**DENV 1, 2, 3 e 4**), todos com circulação no Brasil. A infecção por um sorotipo gera imunidade permanente para ele. No entanto, uma segunda infecção - por outro sorotipo - é um fator de risco para o desenvolvimento da forma grave da doença. Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40°C), de início abrupto, que geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, além de prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele. Perda de peso, náuseas e vômitos são comuns. A forma de prevenção mais eficaz contra a dengue é acabar com o mosquito, mantendo o domicílio sempre limpo e eliminando os possíveis criadouros.

6-Sarampo

Sarampo é uma doença infecciosa grave, causada por um vírus, que pode ser fatal. Sua transmissão ocorre quando a doente tosse, fala, **espirra** ou **respira próximo** de outras pessoas. A **única maneira** de evitar o sarampo é pela vacina. Em torno de **3 a 5 dias**, podem aparecer outros sinais e sintomas, como **manchas vermelhas no rosto e atrás das orelhas** que, em seguida, se espalham pelo corpo. Após o aparecimento das manchas, a persistência da febre é um sinal de alerta e pode indicar gravidade, principalmente em crianças **menores de 5 anos** de idade.

fezes de animais contaminados. Há uma possibilidade remota de se contrair a doença mais diretamente pelo contato com fezes de gato. Pode ocorrer transmissão também pela **transfusão de sangue** e transplante de órgãos de pacientes contaminados. Os principais sintomas são: febre, gânglios aumentados, hepatoesplenomegalia (aumento do **fígado e baço**), podendo evoluir para **pneumonia e encefalite**. A toxoplasmose congênita pode ocasionar no feto alterações oculares, **hidrocefalia, microcefalia**, retardo mental, **convulsões, anemia**, problemas no fígado e mais raramente podem ocorrer o aborto e natimorto. O diagnóstico é feito através da pesquisa das imunoglobulinas IgM e IgG que vão demonstrar a presença de **anticorpos** específicos para a doença. As mulheres grávidas devem realizar o exame no pré-natal e se for detectada a doença, pode ser feita uma análise do líquido amniótico (amniocentese), para detecção da doença no feto. Quando há suspeita de toxoplasmose cerebral, um simples exame de imagem é suficiente para confirmar o diagnóstico. Em pacientes imunocompetentes, a doença regride espontaneamente. Em pacientes imunodeprimidos, o tratamento é feito com antibióticos ao longo de seis semanas. Mulheres grávidas são tratadas com espiramicina até o final da gravidez.

9 – Tuberculose

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e sistemas. No Brasil, a doença é um sério problema da saúde pública, com profundas raízes sociais. O principal reservatório da tuberculose é o ser humano. O principal sintoma da tuberculose é a tosse na forma seca ou produtiva. Por isso, recomenda-se que todo sintomático respiratório - pessoa com tosse por três semanas ou mais - seja investigado. Há outros sinais e sintomas que podem estar presentes, como febre vespertina, sudorese noturna, emagrecimento e cansaço/fadiga. A forma extrapulmonar ocorre mais comumente em pessoas que vivem com o HIV/AIDS, especialmente entre aquelas com comprometimento imunológico. A transmissão da tuberculose é plena enquanto o indivíduo estiver eliminando bacilos. Com o início do esquema terapêutico adequado, a transmissão tende a diminuir gradativamente e, em geral, após 15 dias de tratamento chega a níveis insignificantes. A principal maneira de

prevenir a tuberculose em crianças é com a vacina BCG (Bacillus Calmette Guérin), ofertada gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS).

10 -Tentativa de suicídio

Quanto à tentativa de suicídio, justifica-se a inclusão desse agravo na lista de agravos de notificação imediata pelo município, considerando a importância de tomada rápida de decisão, como o encaminhamento e vinculação do paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a prevenir que um caso de tentativa de suicídio se concretize, pois as estatísticas demonstram um risco elevado de tentativas de suicídio subsequentes.

É imprescindível articular a notificação do caso à vigilância epidemiológica do município, imediatamente após o seu conhecimento, seja via ficha de notificação imediata da tentativa de suicídio, e-mail ou telefone (com envio posterior da ficha de notificação) com o encaminhamento da pessoa para a rede de atenção à saúde. Isso inclui acionamento da rede de vigilância, prevenção e assistência, encaminhamento do paciente a um serviço de saúde mental, com adoção de medidas terapêuticas adequadas ao caso.

Para medidas de prevenção, é importante que todos profissionais fiquem atentos aos sinais que indicam que uma pessoa possa estar vulnerável à tentativa de suicídio, como: tentativas anteriores de suicídio, transtorno mental, doenças graves, isolamento social, ansiedade e desesperança, crise conjugal e familiar, situações de luto, perda ou problemas no emprego e facilidade de acesso aos meios. O suicídio é a expressão final de um processo de crise. É importante também sensibilizar profissionais de outros setores, tais como: educação, segurança pública, assistência social e a população em geral sobre esse problema de saúde, com vistas a preveni-lo.

11 - Violência interpessoal/provocada

As violências são eventos considerados intencionais e compreende a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras.

12 – Zika Vírus

Doença causada por um vírus do gênero flavivirus, família flaviviridae, transmitida, principalmente, pelos mosquitos aedes Aegypti e aedes Albopictus doença febril aguda, autolimitada, com duração de três a sete dias, geralmente sem complicações graves. Porém há registro de mortes e manifestações neurológicas, além de causar a microcefalia. Os principais sintomas da Zika são semelhantes aos de outras infecções por arbovírus, como a dengue, e incluem febre, erupções cutâneas, conjuntivite, dores nos músculos e nas articulações, mal-estar ou dor de cabeça. Estes sintomas são, normalmente, ligeiros e duram de dois a sete dias, não existe tratamento específico para febre por Zika. O tratamento dos casos sintomáticos recomendado é baseado para o controle da febre e manejo da dor.

13 – COVID-19

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. **O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19** após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus **229E** e **NL63** e beta coronavírus **OC43**, **HKU1**.

NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS

De acordo com as **Portarias nº 204 e Portaria 205**, de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde. As notificações compulsórias são obrigatórias, são metas pactuadas a serem cumpridas de acordo com os indicadores do SISPACTO, além de ser feitas através do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação**. A ocorrência de casos novos de uma doença (transmissível ou não) o agravo (inusitado ou não), passível de prevenção e controle pelos serviços de saúde, indica que a população está sob-risco e pode representar ameaças à saúde e precisam ser detectadas e controladas ainda em seus estágios iniciais. A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da lista de agravos relacionados na Portaria, que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle pertinentes. Além disso, alguns eventos ambientais e doenças ou morte de determinados animais também se tornaram de notificação obrigatória. É obrigatória a notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes nas **Portarias nº 204 e Portaria 205**, de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde. As notificações são feitas através do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN** (BRASIL, 2016).

A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Dentre esses agravos notificáveis AS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VIRUS merecem uma atenção especial, a Covid – 19 e a **Dengue**, por ser doenças com sintomas, transmissão e prevenção. A **dengue** é uma doença viral transmitida

pelo mosquito *Aedes aegypti*. A infecção por **dengue** pode ser assintomática, leve ou causar doença grave, levando à morte,

A Hanseníase visto ser uma doença endêmica o município de Monte Alegre com o intuito necessário de intensificar campanhas para orientar e conscientizar, bem como diagnosticar precocemente essas pessoas para iniciar tratamento imediatamente, fazer o bloqueio nos comunicantes através da administração da vacina BCG e com isso interromper a cadeia de transmissão e minimizar as possíveis sequelas deixadas pela doença.

O Sistema de **Informação de Agravos de Notificação (SINAN)** é alimentado, semanalmente de acordo com as semanas epidemiológicas, principalmente pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (**Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016**), embora não havendo agravos para notificação, deve-se fazer a notificação negativa. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento de suma relevância para auxiliar o planejamento da saúde, definir e redefinir estratégias e metas, bem como dar prioridade de intervenção, além disso, permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

Tabela - Número de casos notificados e confirmados no ano de 2021.

Casos	Covid 19	Dengue	Chikungunya	Zika Vírus
Notificados	940	0	0	0
Confirmados	270	0	0	0

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

Tabela - Notificação dos agravos no exercício de 2021.

Agravos	NOTIFICAÇÃO
Acidente Animais Peçonhentos	03
Acidente Trabalho exposição a material biológico	01
Acidente Trabalho grave	0
Atendimento Anti-rábico	05
Caxumba	0
COVID 19	940
Chikungunya	0
Dengue	185
Doença Aguda pelo Zika Vírus	0
Doenças Exantemáticas	0
Esquistossomose	0
Hanseníase	01
Hepatites virais	0
HIV/AIDS	02
Intoxicação Exógena	06
Leishmaniose visceral	01
Rubéola	0
Sarampo	0
Sífilis congênita	01

Sífilis em adulto	01
Sífilis em gestante	01
Síndrome do corrimento uretral	01
Tentativa de suicídio	0
Toxoplasmose em Gestante	0
Tuberculose	02
Varicela	0
Violência Inter/Auto Prov. Doméstica	04
Zika Vírus	0
TOTAL	1154

Fonte: SINAN, 2020

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.

A cobertura vacinal para crianças de 1 ano e menos em Feira Nova Sergipe é considerada **satisfatória** pelo Ministério da Saúde (MS), ainda que historicamente o município apresentou dificuldade para alcançar a meta de cobertura mínima, em todas as vacinas, preconizada pelo MS, que é imunizar no mínimo 95% dessa população.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFULENZA, 2021

Tabela – Quantitativos de Vacinados na Campanha de Influenza, 21.

Vacinação Influenza	Metas	Vacinados
Crianças	90	478
Trabalhador de Saúde	90	61
Gestantes	90	45
Puérperas	90	05
Idosos	90	467
Geral	90	1.056

Tabela - Cobertura Vacinal em menores de 01 ano em 2021.

Vacinas aplicadas	Dose	Cobertura
BCG *MATERNIDADE	05	4,6%
Poliomielite (< ano)	80	72,7%
Pneumocócica (< ano)	70	63,6%
Meningocócica Conjugada (< ano)	82	74,6%
Rotavírus Humano	67	60,9%
Pentavalente (<ano)	80	72,7%

Fonte: SIPNI - Programa Nacional de Imunizações

OBJETIVOS

O objetivo da MDDA é dotar as unidades locais de saúde que atendem a diarreia em seus municípios com instrumentos ágeis e simplificados que permitam uma análise semanal dos episódios de doença para a busca de relação entre os eventos (local comum das diarreias, fontes comuns de transmissão, grupos de pessoas envolvidas, gravidade da doença, etc.) o que permite detectar em tempo oportuno um surto ou epidemia, ou doenças sob notificação compulsória e outros agravos inusitados à saúde, possibilitando a investigação o mais precoce possível de suas causas e assim impedindo seu alastramento.

UNIDADES PARTICIPANTES DA – MDDA

O ideal na MDDA seria que todas as unidades de saúde que atendem diarreia participassem do programa registrando seus dados, analisando e enviando-os aos níveis do sistema de vigilância epidemiológica. Esta prática poderia permitir conhecer a incidência da diarreia nas pessoas que procuram serviços de saúde. Também é importante em nível local a integração da MDDA com os programas: Materno-Infantil, Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, onde os agentes de saúde ao detectar casos de diarreia nas populações, estariam encaminhando às unidades de saúde e registrando aqueles que necessitam de atendimento médico.

Na impossibilidade de implantação do registro semanal dos eventos em todas as unidades, o município deverá escolher as unidades de saúde com a maior representatividade nos atendimentos da doença observando-se essa representatividade por bairros ou distritos ou por determinadas áreas. Assim devem ser selecionadas, além das Unidades Básicas de Saúde, os Serviços de Pronto Atendimento ou Pronto Socorro de instituições públicas, conveniadas ou mesmo privadas, em função da representatividade da demanda de diarreia.

PLANILHAS

Impresso I - Planilha de Casos de Diarreia – MDDA

Os casos de diarreia atendidos na unidade de saúde participante da MDDA deverão ser registrados diariamente no Impresso I - Planilha de Casos de Diarreia, o registro de casos de uma mesma semana epidemiológica, de acordo com o calendário de semanas epidemiológicas (SE) SVS/MS no **SIVEP-DDA**.

Plano A: Diarreia sem desidratação, paciente atendido e dispensado com orientações de cuidados domiciliares levando sais hidratantes para casa;

Plano B: Diarreia com desidratação, paciente em observação na sala de TRO;

Plano C: Diarreia com desidratação grave e com reidratação endovenosa.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária tem suma importância, pois suas ações constituem atividades múltiplas na área da saúde, é também um instrumento da organização econômica da sociedade, inclusive com responsabilidades mais agravadas, pois vivemos em uma sociedade de risco.

A Lei Orgânica da Saúde 8080/90, definiu a Vigilância Sanitária como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesses da saúde. Está incluído, nestas ações, o controle de bens de consumo, direta ou indiretamente relacionados com a saúde bem como todas as etapas e processos, que vão da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

O Departamento de Vigilância Sanitária orientou o Secretário de Obras sobre a **Nota Técnica nº22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**, a qual recomenda e alerta sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.

- A Prefeitura de Feira Nova realizou desinfecção das ruas, mercado municipal, rodoviária etc.
- Vigilância Sanitária também deu início às barreiras sanitárias na entrada e saída do município, todos com os devidos equipamentos de proteção individual (EPIS), aferindo temperatura dos condutores e passageiros.
- Foi realizado ações de promoção e prevenção em feira livre, orientando a população a se proteger do novo coronavírus.
- Feito rastreamento com testagem rápida IgG e IgM na população da Zona Rural e Zona Urbana.
- Feito Inspeção nos estabelecimentos e entrega do Decreto Municipal com medidas de restrição para combate ao novo coronavírus.

VISAGUA

A coleta das amostras de água é realizada com a finalidade de avaliar o grau de contaminação da água para o consumo humano no município. No ano de 2020, são 19 pontos que os fiscais realizam a coleta de amostras de água da rede de distribuição da **DESO**. Esses locais são selecionados mediante os fatores de risco à saúde da população, os quais podem ser remanejados em qualquer necessidade maior. O que também ocorre na coleta dos veículos

NÚCLEO DE ENDEMIAS
PLANO DE AÇÃO: 2021
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ATINGIDAS

APRESENTAÇÃO

O serviço do Núcleo de Endemias tem o papel fundamental no combate ao mosquito transmissor da dengue, a função dos **Agentes de Endemias (ACE)** é de grande importância, por ter como atribuição essencial no controle do vetor por meio de ações de combate ao mosquito transmissor da **Dengue, Zika Vírus e Chikungunya**.

No dia a dia as visitas domiciliares faz parte do trabalho do realizado pelo ACE é de amplo valor, visto que de acordo com o número de imóveis do município as metas pactuadas são calculadas em cima do quantitativo de imóveis, cabe aos ACE cumprir as metas pactuadas para cumprir as metas dos indicadores, bem como eliminar os criadouros dos mosquitos, portanto, esse papel não é somente dos ACE, mas de toda sociedade juntos para combater o vetor que transmite a doença.

O trabalho dos Agentes de Combate as Endemias - ACE, é uma atividade contínua e diária. Sempre promovendo ações de educação em saúde junto à comunidade e informando-a sobre os riscos das doenças. Também são realizados pelos ACEs, visitas a imóveis como postos de saúde, pontos comerciais, cemitérios, borracharia, praças e ferro velho; com o objetivo de prevenir a população e controlar doenças como **Dengue, chikungunya, Zika e Febre Amarela** urbana, nas diversas localidades.

Também participam das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva. A Equipe de Endemias conta com 6 agentes, e 1 Supervisor, que atuam realizando inspeções, orientando a população sobre os riscos e como manter o imóvel livre de insetos.

OBJETIVO

- Conscientizar a população sobre as arboviroses transmitidas por vetores.
- Combater os vetores transmissores de doenças.
- Prevenir e controlar doenças.
- Realizar visita aos imóveis.
- Participar das ações de vacinação de cães e gatos.

PONTO ESTRATÉGICO

São realizadas visitas aos (PE) a cada quinzena, eliminamos os focos e orientamos os proprietários como manter os recipientes limpos e em um local adequado.

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNC D DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA SERGIPE

CICLO ANO	Se	Sem	IMÓVEIS					%
	ma	ana	Prog.	Visit.	Trab.	Insp.	Pos.	Pend.
	na			/Infom		(LI+T)		
1º ciclo / 21	4ª	8ª	2.781	2.273	2.120	0	0	6,7%
2º ciclo / 20	11ª	17ª	2.781	2.309	2.144	0	0	7,1%
3º ciclo / 20	19ª	25ª	2.781	2.314	2.132	0	0	7,8%
4º ciclo / 20	27ª	34ª	2.781	2.361	2.163	0	0	8,4%
5º ciclo / 20	38ª	43ª	2.781	2.559	2.348	0	0	0,0%
6º ciclo / 20	46ª	59ª	2.781	2.571	2.417	0	0	5,9%

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNC D DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE								
IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAa ou LIAa								
Obs. Pred.							Obs.:	
CICLO / ANO	Prog. Sistem	Ins p.	Pos.	I.I.P.	I.B	Dep. pred	IM.FEC	IM.REC
1º ciclo / 21	225	185	10	5,4	5,4	A2	-	-
2º ciclo / 21	225	213	05	2,3	2,3	A2	-	-
3º ciclo / 21	225	235	08	3,4	3,4	A2	-	-
4º ciclo / 21	225	249	09	3,6	3,6	A2	-	-
5º ciclo / 21	225	208	10	4,8	4,8	A2	-	-
6º ciclo / 21	225	201	07	3,5	3,5	A2	-	-

CAMPANHAS DE VACINA ANTIRRÁBICA.

A campanha de vacinação antirrábica é realizada anualmente, com o objetivo de fazer o levantamento de animais domésticos existente no município, bem como, prevenir a transmissão da raiva Canina e Felina. A campanha é realizada pelos Agentes de Combate a Endemias.

Tabela – quantitativa do levantamento dos Caninos e Felinos vacinados no município na Campanha de 2021.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA			
Vacinados	1º	3º	
2021	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	TOTAL
Caninos	-	1094	1094
Felinos	-	289	289
TOTAL	-	1.383	1.383

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

5 - REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

REDE FÍSICA DE SAÚDE

Tabela – Demonstrativo e relação das Unidades Pública e Privadas Prestadores de Serviço de Saúde Pública no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2021.

UNIDADES DE SAÚDE	CNES
Clínica de Saúde da Família	2477173
Unidade Básica de Saúde da Família	5149843

6 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS para apreciação e votação, o mesmo sendo aprovado dia 11/04/2018, em reunião ordinária, através da Resolução de nº 027.

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova Sergipe tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integridade da saúde e qualidade de vida dos cidadãos. Em concordância com a **Lei**

Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade da assistência à saúde.

O Plano Municipal de Saúde, além de constituir-se numa exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, através dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria Municipal de Saúde para atingir a sua missão.

No processo de formulação do PMS 2018-2021, foram considerados os resultados apresentados nos Relatórios de Gestão (RAG), referente aos anos 2014, 2015 e 2016, visto que estes apresentaram os resultados e indicadores do município. Considerou os resultados do Sistema de Pactuação de **Indicadores do Pacto pela Saúde (SISPACTO)** de 2017, as audiências públicas realizadas nas comunidades, propostas da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de 2017, os compromissos do Plano de Governo e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Sergipe.

Este plano foi construído pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova Sergipe, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas administrativa, Assistência e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS. Desdobrar-se-á nas programações anuais de saúde. E deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do SUS em Feira Nova Sergipe.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

COMPROMISSO DA GESTÃO:

- **Diretrizes, Objetivos, Metas e Estratégias de Ação.**

DIRETRIZ: Visa ampliação do acesso, qualidade e resolubilidade das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO: Organizar os modelos de atenção à saúde com foco no acesso, humanização, integralidade e resolutividade, tendo a Atenção Primária a Saúde (APS) como principal porta de entrada e ordenadora do sistema.

8- AUDITORIAS

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos e conceitualmente é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, de forma preventiva e operacional, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

O SNA tem como competência precípua a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do SUS. As ações de auditoria estão voltadas para o diagnóstico e a transparência, com estímulo ao controle social.

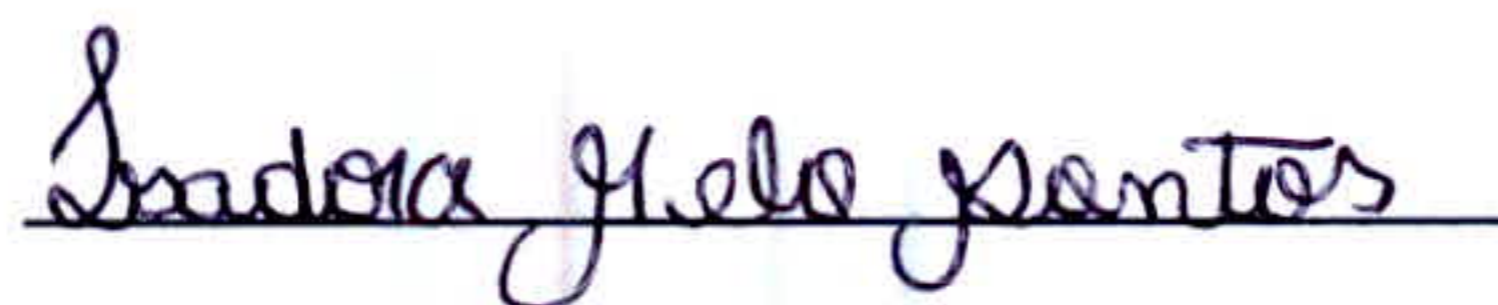
O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus/Ministério da Saúde), órgão central do SNA, tem se caracterizado como um órgão relevante de controle interno no âmbito do SUS, a partir de mudanças conceituais, normativas e operacionais, em consonância com seus princípios e diretrizes, alterando a lógica da produção/ faturamento para a lógica da atenção aos usuários cidadãos e em defesa da vida, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações e análise dos resultados.

ESTADOS E MUNICÍPIOS

A concretização do **Sistema Informatizado de Auditoria (SNA)** se dá de forma descentralizada, por meio dos órgãos estaduais, municipais e da representação do Ministério da Saúde em cada estado da Federação, expressando assim a sua dimensão técnica e política.

Por isso, o componente estadual e municipal do SNA deve ser instituído por ato formal no organograma da secretaria de saúde, com estrutura físico-financeira e logística definida e equipe multiprofissional. Bem como aquele que utiliza sistema informatizado e procedimentos padronizados na realização da ação de auditoria. A equipe multiprofissional deve ser capaz de desenvolver ações técnicas e administrativas de auditoria.

A estrutura do componente de auditoria deve variar conforme a complexidade da rede de serviços de saúde. Recomenda-se a adoção do Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (**SISAUD/SUS**) para garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios. Isto possibilita a atuação uniforme das equipes e a sistematização e acompanhamento das atividades de auditoria no SNA.



ISADORA MELO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Feira Nova: Sergipe / SE

2021

VACINAÇÃO



Wondershare PDFElement





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

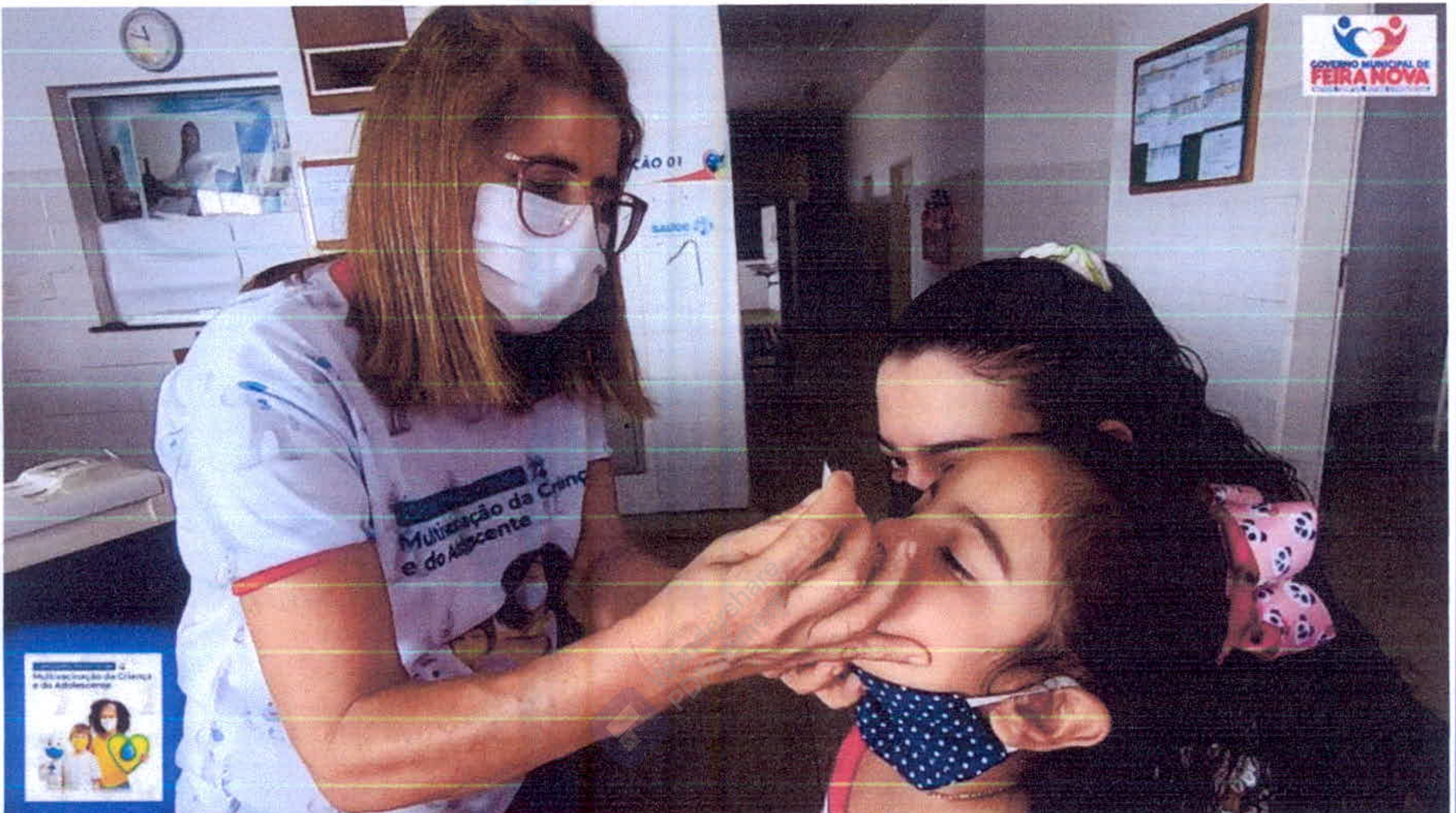


ANEXOS ANTI RABICA



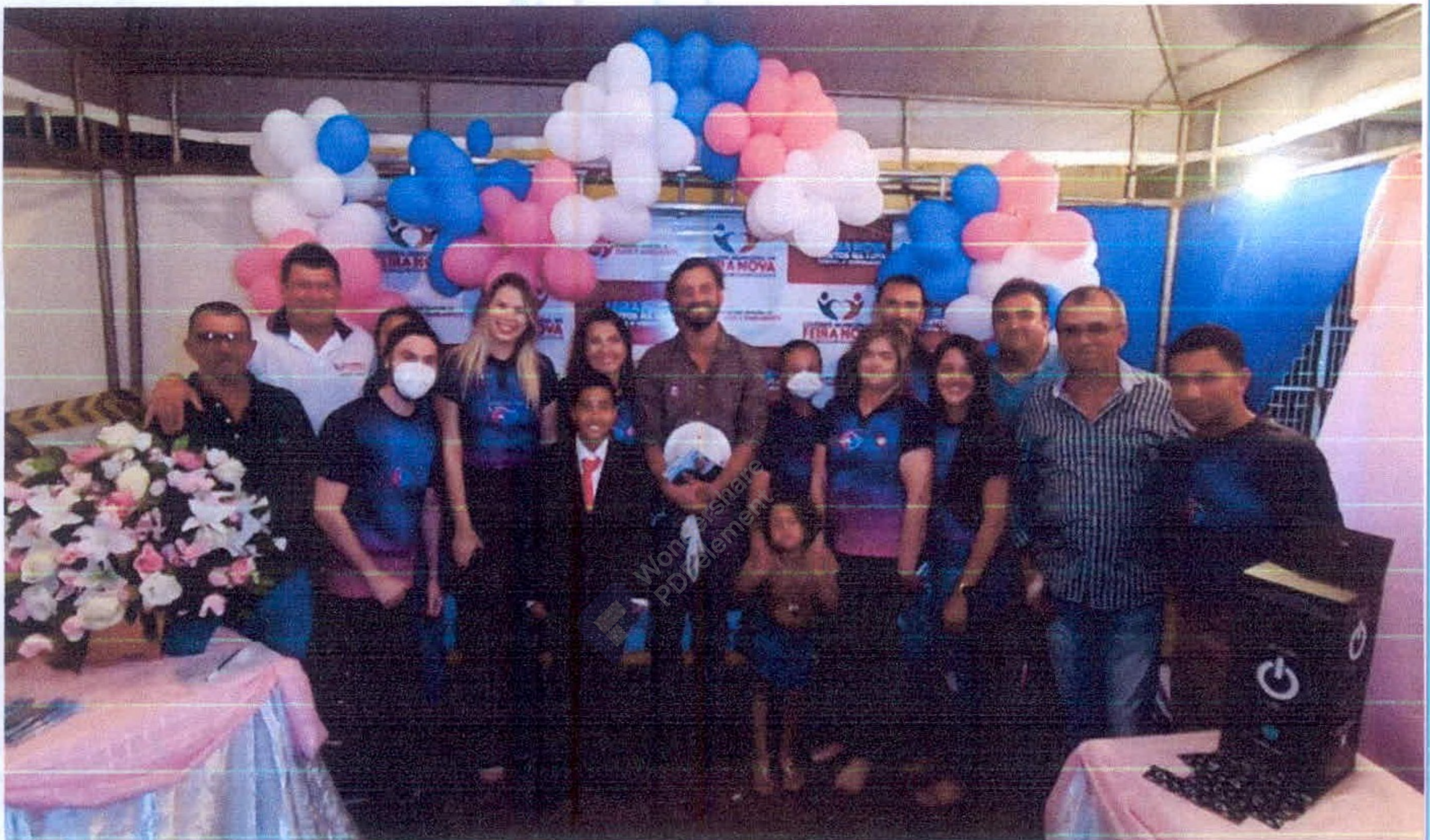
ANEXOS

CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO



ANEXOS

OUTUBRO ROSA/ NOVEMBRO AZUL



ANEXOS

AGOSTO DOURADO



ANEXOS

SEMANA DA ENFERMAGEM





1ª Semana da Enfermagem



HUMANIZANDO A FORMA DO CUIDAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO



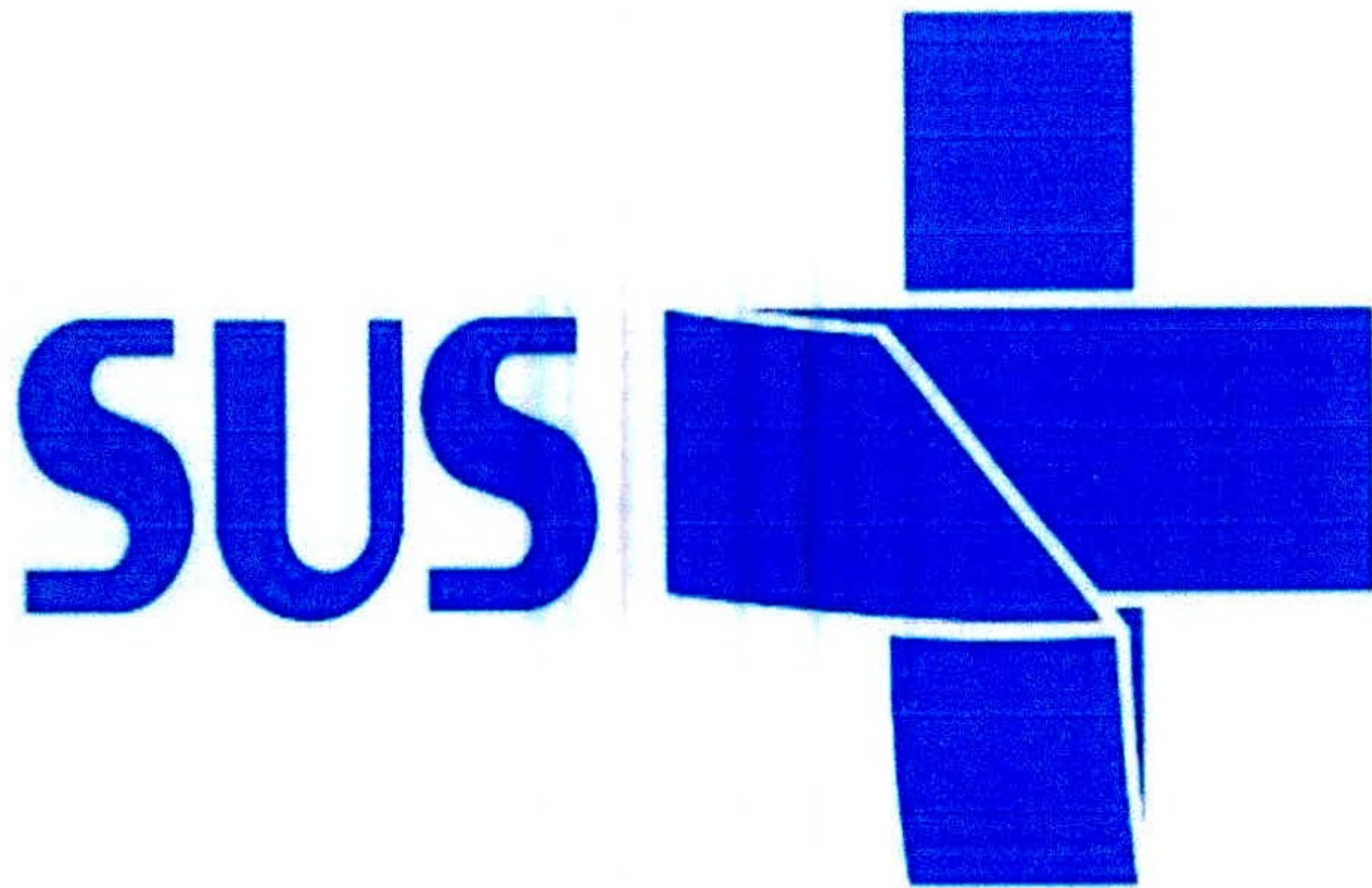
GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ANEXOS

MULTIRÃO AEDES AEGYPTI







Wondershare
PDFelement



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -2021

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Feira Nova-SE, situada na Avenida Elenizio Dantas de Souza, 237, tem como Missão promover uma educação de qualidade e eficiência no processo ensino aprendizagem, norteados por uma educação inclusiva, além de promover oportunidades e melhores condições de trabalho para todos os servidores, para que os mesmos possam desenvolver suas atividades com prazer e zelo pela profissão e pelo nosso bem maior que são nossos alunos, bem como promover uma educação de que se traduza na formação do ser humano para a vida.

DA ORGANIZAÇÃO:

Esta secretaria está organizada da seguinte forma:

- Secretaria de Educação;
- Diretoria de Esporte;
- Coordenadoria da Juventude;
- Escolas Municipais.

DA COMPOSIÇÃO:

1 – Secretaria Municipal de Educação:

- – Secretário Municipal de Educação – Samuel da Silva Souza – contato (79) 99874-7982 – email-samuel.seceduc.feiranovase@gmail.com;
- Coordenadora Pedagógica e Coordenadora do Programa Bolsa Família – Maria Chirle da Conceição – contato (79) 99962-5290 – email-maria.chirle@gmail.com;
- Coordenadora do Senso Escolar – Renata dos Santos Silva – contato (79) 99832-6639 – email-renatasilvas82@gmail.com;
- Coordenadora de Ensino Infantil – Elizangela dos Santos França – contato (79) 99814-3779;

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Coordenadora do Programa de Alimentação Escolar – Maria Izabel Bezera – contato (79) 99973-6129;
- Auxiliares administrativos e Técnicos pedagógicos.

2 – Diretoria de Esporte:

- Diretor de Esporte – Edilgivan Souza Oliveira – contato (79) 99870-2944;
- Coordenador de Esporte – José Eduardo Santos Menezes.

3 – Coordenadoria da Juventude:

- Coordenadora da Juventude - Linda Inês Nascimento Amaral – contato (79) 99851-7535 – email-inesamaral820@gmail.com;

4 – Escola Municipal Erinaldo Francisco dos Santos – Equipe Diretiva:

- Diretora – Arleide Alves dos Santos – contato (79) 99985-7073;
- Coordenador Pedagógico Fundamental II – Gildevan Ferreira de Melo – contato (79) 99804-4472;
- Coordenadora Pedagógica Fundamental I – Ana Kaline da Silva – contato (79) 99858-4809;
- Secretária – Maria Solange da Silva – contato (79) 99639-2300;

5 – Escola Municipal Darnival Joaquim dos Santos:

- Diretora – Maria Jose da Conceição – contato (79) 99920-1445;
- Coordenadora Pedagógica – Elaine da Silva Menezes – contato (79) 99959-1771
- Secretária – Márcia Cristina Silva Santos – contato (79) 99925-7178

6 – Escola Municipal Maria Edinalva dos Santos:

- Diretora – Maria Tatiana dos Santos – contato (79) 99967-2509;
- Coordenador Pedagógico – Josivanio Joaquim dos Santos – contato (79) 99879-7307;

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL B. SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Secretária – Rivanilde Santos Martins Silva – contato (79) 99998-5654.

7 – Escola Municipal Jose Joaquim dos Santos:

- Professor Responsável – Marileide Rosa Santos – contato (79) 99848-2662

8 – Escola Municipal Antonio Alves da Mota:

- Responsável – Lucivalda Santos Sousa – contato (79) 99967-2142

9 – Escola Municipal Jose Alves de França:

- Professora Responsável – Maria Givanilde Santos Oliveira – (79) 99630-4666

10 – Escola Municipal Jose Correia Dantas:

- Professora Responsável – Ana Paula Santos Melo Menezes.

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório vem apresentar com transparência a Gestão da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira Nova -SE, referente ao ano de 2021.**

No ano de 2021 esta secretaria manteve suas atividades presenciais **interrompidas** por conta da pandemia que afetou principalmente as redes de ensino em todo o mundo, em virtude disto tivemos o nosso calendário suspenso de março até início de meados de setembro, retornando as atividades na modalidade híbrida em no dia 20 de setembro de 2021. O retorno se deu mediante aplicação do Protocolo 001/2021 que instituiu a retomada das aulas presenciais no âmbito municipal.

Para o desenvolvimento das atividades foram adotados a utilização mecanismos tecnológicos e materiais impressos para os alunos que optaram pelo ensino remoto. A gestão

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se


SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

municipal buscou equipar as escolas para receber os alunos para as atividades presenciais tendo como norte o Protocolo de retomada das Aulas na modalidade híbrida, sendo avaliado como proveitoso. Vale destacar nesse ponto que não foi Registrado nenhum caso de covid 19 em nenhum dos funcionários ou alunos.

O Município de Feira Nova desenvolveu algumas ações na área educacional utilizando para esse fim os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do PNAE – Programa de Alimentação Escolar e do Salário Educação.


Os Salários dos Profissionais do Magistério tendo como base o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Feira Nova, que enquadra cada profissional em sua determinada classe, acrescida de titulação e gratificação para aqueles que desempenham funções gratificáveis foram pagos na sua integralidade dentro do mês trabalhado, bem como foi realizado o pagamento de todos os funcionários públicos municipais dentro do mês de trabalho. Além dos salários percebidos para cada servidor, os encargos sociais também fizeram parte do somatório das despesas realizadas no ano supracitado.

Além das despesas realizadas com o Magistério, o Município destina uma parte dos recursos para pagamentos dos Profissionais que trabalham na área da Educação, como: os Auxiliares de serviços gerais, vigilantes e outros. Conforme consta na Lei de criação do FUNDEB.

A gestão municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação realizou pequenas melhorias nas escolas municipais e equipou de forma adequada as mesmas com insumos e equipamentos visando a prevenção e combate ao coronavírus, além de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos. Portanto, foram realizadas as despesas abaixo relacionadas:

- Aquisição de material de consumo, utilizado nas escolas (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, giz, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.);
- Conservação das instalações físicas das escolas (reparos, limpeza, etc.);
- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto;
- Despesas com transporte escolar para atender as necessidades dos alunos residentes na zona rural que estudam nas escolas da sede;
- Pagamentos de vencimentos e encargos patronais;

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se


SAMUEL BATISTA DE SOUZA
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Aquisição de gêneros alimentícios por meio do PNAE e Recursos Próprios.

Outras ações importantes adotada por esta secretaria foram as adesões aos Programas Alfabetizar Pra Valer, firmado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e ao Tempo de Aprender, firmado com o Ministério da Educação. Vale Ressaltar a continuidade do Projeto Aula Digital, firmando com a Fundação Vivo e Instituto Paramitas.

CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado anualmente. Com ele, o INEP verifica desde o número de matrículas e rendimento dos alunos até a infraestrutura das escolas e funções docentes. Os dados são fornecidos pelas próprias escolas, públicas e privadas, e redes de ensino estaduais e municipais. Por sua abrangência, o Censo Escolar é hoje o principal instrumento de coleta de informações da educação básica. Sua abrangência se estende por:

Ensino Regular (educação infantil, ensinos fundamental e médio)

Educação Especial

Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Muitas das políticas públicas voltadas para a educação básica nascem com base nos dados coletados pelo Censo Escolar, pois ele ajuda a montar um panorama da educação e a identificar as principais necessidades das escolas e redes de ensino do país. Alguns exemplos são as transferências de recursos públicos como alimentação e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, Dinheiro Direto na Escola e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Além disso, os resultados obtidos no Censo Escolar sobre o rendimento (aprovação e reprovação) e movimento (abandono) escolar dos alunos do ensino Fundamental e Médio são utilizados para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador que serve de referência para as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação. Em 2021 a secretaria coletou todos os dados e lançou no sistema em tempo hábil que nos garante os repasses financeiros para as ações da educação, dentre os quais destacamos:

Total de Alunos – 817

Aprovados – 695

Reprovados – 47

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Transferidos – 41

Deixou de Freqüentar - 33

Falecido - 1

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

Em virtude da pandemia do coronavírus algumas a secretaria municipal encontrou dificuldades para realizar as ações, ficando sua maioria programada para realização no ano seguinte. No entanto, ainda com a pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde realizou no âmbito do Programa Saúde na Escola ação municipal de Prevenção ao Coronavírus no dia 06 de julho de 2021, tendo como público alvo professores da rede municipal e estadual de ensino.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Esse tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter **suplementar** às escolas públicas da educação básica das redes estaduais e municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de Educação Especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como **beneficentes de assistência social** ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar no plano financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação. Os recursos são transferidos independentes da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar no ano anterior ao do repasse. No ano de 2021, além do PDDE prefeitura, quatro escolas foram contempladas com o recurso.

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

No ano de 2021 o PDDE prefeitura recebeu o valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), sendo sua utilização reprogramada para o ano de 2022.

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com **manutenção**, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

No ano de 2021 o município de Feira Nova recebeu o valor de R\$ 54.141,50 (Cinquenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). A despesa total referentes aos gastos necessários para manutenção e funcionamento do transporte escolar foi de R\$ 24.992,52 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Durante o exercício de 2021 ocorreram dois bloqueios judiciais e resgates judiciais totalizando R\$ 2.843,64 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser restituído ao FNDE por meio de GRU, uma vez que os referidos bloqueios e resgates para pagamentos de RPVS ou Precatórios são indevidos por se tratar de verba carimbada onde a destinação é única para o custeio de despesas com o transporte escolar. Ao final do ano o saldo na conta específica do PNATE foi de R\$ 26.305,34 (Vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), tendo sido reprogramada a sua utilização para o exercício de 2022.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se


SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar O PNAE, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados (estados, DF e municípios) em 10 parcelas anuais, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento o programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Vale ressaltar que no ano de 2020 todos os alunos da rede municipal de ensino, bem como dos programas foram atendidos com as refeições diárias em mais de 90% dos dias letivos, foi ofertada uma alimentação de qualidade, baseada no cardápio nutricional, como rege a portaria do PNAE.

No de 2021 a pandemia comprometeu, como é de conhecimento de todo, as ações da educação como um todo. O programa de alimentação escolar ficou comprometido a sua execução diante da proibição da realização de atividades presenciais, de modo que o fornecimento da merenda escolar ficou de certa forma inviabilizada durante os meses em que as aulas permaneceram remotas. Após autorização em Lei específica é que foi possível viabilizar a distribuição da merenda por meio de Kits de Alimentação Escolar, que foi prontamente adotado por esta municipalidade, que viabilizou a compra dos gêneros alimentícios e efetivou a distribuição dos kits por aluno.

É importante ressaltar com transparência que tivemos inúmeras dificuldades na execução dos recursos uma vez que enfrentamos problemas de com as empresas vencedoras do certame licitatório diante do constante aumento de preços e consequente solicitação reequilíbrio dos valores licitados, mas não medimos esforços para garantir a merenda escolar.

Os valores destinados ao Município de Feira Nova/SE, através do PNAE no ano de 2021 foi de R\$ 68.217,60 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). As despesas totais foram de R\$ 29.567,05 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos, tendo um saldo reprogramado para o ano de 2022 de R\$ 38.650,55 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) já inclusos os rendimentos de aplicação financeira.

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se


SAMUEL D. SOUZA
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O programa Caminho da Escola objetiva renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal, do DF e estadual de educação básica pública. Voltado a estudantes residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas, o programa oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte. O município no ano de 2021 contou com uma frota composta por 4 (quatro) ônibus grande e 1 (um) micro-ônibus. Que atendeu os alunos durante os meses de setembro-dezembro de 2021 com a retomada das aulas presenciais.

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilham competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). A partir de 2011, os entes federados poderão fazer um novo diagnóstico da situação educacional local e elaborar o planejamento para uma nova etapa (2011 a 2014), com base no IDEB dos últimos anos (2005, 2007 e 2009).

A secretaria de Educação do Município de Feira Nova no ano de 2021 realizou um diagnóstico situacional da rede de ensino no tocante a área pedagógica bem como na infraestrutura das sete (7) unidades escolares, partido deste diagnóstico deu início ao Planejamento do PAR4. Esse planejamento contempla a área pedagógica e de infraestrutura como também construção de Creche e ampliação de escolas da rede municipal, aquisição de

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ônibus, através do Programa Caminho da Escola. Neste planejamento inclui também utensílios de cozinha, material didático, e mobiliário escolar, como também formação para os profissionais da educação. No exercício de 2021 o município realizou a entrega de mobiliário escolar adquirido no ano anterior por meio do PAR.

PROJETO AULA DIGITAL

O Projeto Aula Digital é uma iniciativa global da Fundação Telefônica / Vivo e Fundação Bancária "La Caixa", que visa criar melhores oportunidades para crianças na África, Ásia e América Latina, incorporando a inovação nas escolas por meio da tecnologia e de novas metodologias de ensino e aprendizagem.

No Brasil, o projeto deu seu primeiro passo em 2017 na cidade de Manaus em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – e também em 30 cidades do Estado de Sergipe, com a colaboração das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, beneficiando mais de 1.400 educadores e 48.500 estudantes brasileiros, e vem sendo ampliado para mais escolas em todo o estado. O projeto, em parceria com o instituto PARIMITAS, oferta aos municípios formações para gestores e professores voltadas para o uso das maletas digitais.

No Ano de 2021 o Projeto Aula Digital manteve-se por meio das atividades remotas, dando continuidades com as formações de professores e contribuindo para o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem em tempos de pandemia.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3.789, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionabilidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família.

O Ministro de Estado da Educação e o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, com base no disposto na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, , na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no § 3º do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso das atribuições que lhes confere o art. 28 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e considerando que constitui fundamento do Programa Bolsa Família a

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

associação de transferência de renda ao direito básico de acesso à educação e permanência na escola. Com o advento da pandemia em 2020, a obrigatoriedade da Condicionais do da Frequência Escolar foi suspensa, no entanto, no ano de 2021 a secretaria deu continuidade aos trabalhos de localização de alunos, direcionando-os as escolas a que pertencem como também acompanhamento das frequências escolares por meio do ensino remoto e todas as providências necessárias para garantir a estabilidade e permanência do aluno independentemente da suspensão temporária da obrigatoriedade da frequência escolar no âmbito do Programa Bolsa Família.

PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

A Portaria nº 4005/2021 estabelece Diretrizes acerca da implementação do Programa Alfabetizar pra Valer, o qual estabelece as Bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa, em Regime de Colaboração com os Municípios Sergipanos, e dá outras providências.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação ratificou a adesão ao Programa Alfabetizar Valer e realizou o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão Nível II no âmbito do Programa Alfabetizar pra valer de forma a buscar a eficiência na alfabetização que visa por meio do referido programa garantir a alfabetização da criança até os sete (7) anos de idade.

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidada pela resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Tempo de Aprender será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R\$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais e R\$ 300,00 para cada turma em que atuarem por dez horas semanais,

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000

Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com

Feira Nova/Se


SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

podendo acumular até quatro turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00.

O Programa Tempo de Aprender visa enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

O Município de Feira Nova realizou a adesão programa Tempo de Aprender no ano de 2021 objetivando alcançar melhorias na qualidade da educação. Ao todo três Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) serão contempladas e contarão ainda com o apoio dos assistentes de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

COORDENADORIA DE JUVENTUDE

O Município de Feira Nova por meio da Coordenadoria de Juventude realizou parceria com a CEJUV/SE e a Universidade Uninassau ofertando a juventude cursos de formação para o mercado de trabalho. Foram mais de 130 jovens que tiveram a oportunidade e receberão os certificados de conclusão dos cursos ofertados.

CULTURA

No ano de 2021 a gestão municipal, tendo a frente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e em a parceria com as demais Secretarias Municipais, realizou Desfile Cívico e Apresentação da Cultura Feiranovense em Estandes resgatando nossa história e homenageando os 58 anos de Emancipação Política de nossa amada Feira Nova. Dentro desse espaço de homenagem conseguimos a reconstrução da Banda Marcial de nosso município. Temos muito a fazer e certamente iremos buscar a valorização da nossa cultura, pois a cultura é sem dúvidas a maior identidade de um povo.

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Os gastos com a Educação estão registrados no Relatório de Gestão do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE e será objeto de encaminhamento aos órgãos responsáveis, assim como este relatório anual de gestão.

A cerca do cumprimento dos percentuais de gastos obrigatórios com a Educação é importante ressaltar que sem dúvidas a pandemia do coronavírus foi fator determinante no tocante as dificuldades encontradas para se alcançar o mínimo constitucional obrigatório dos gastos com a educação, uma vez que a paralisação decorrente do isolamento social como forma de prevenção e combate a Covid-19, acarretou também na suspensão de atividades educacionais como um todo e conseqüente diminuição de despesas. Dessa forma é necessário ao órgão fiscalizador atentar para a excepcionalidade decorrente da situação aqui mencionada, pois é consenso que utilizar os recursos de qualquer forma, apenas com o objetivo de garantir os percentuais obrigatórios, seria inapropriado, pois o cumprimento desses percentuais tem como fundamento a garantia da eficiência e qualidade dos serviços ofertados a população, de forma que o gasto sem o seu planejamento adequado e apenas com intuito de cumprimento de preceito pré estabelecido poderia ocasionar desperdício de recursos em tempos pandêmicos. No entanto, esta municipalidade buscou de forma responsável alcançar os percentuais obrigatórios. Dessa forma segue descritas as informações constantes dos demonstrativos (em anexo) da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e da aplicação do FUNDEB:

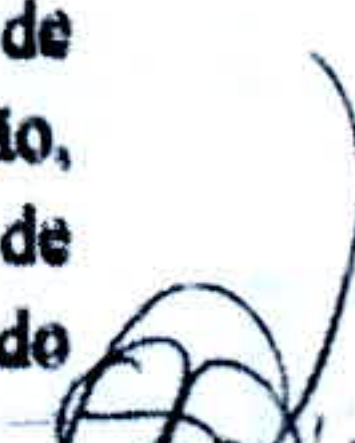
1 - FUNDEB - O percentual de recursos aplicados na remuneração do magistério no ano de 2021 foi de 90,64%.

Vale Ressaltar que o município recebeu no ano de 2021 o valor de R\$ 4.259.059,35 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Recursos utilizados exclusivamente para pagamentos da remuneração dos profissionais do magistério (Fundeb 70) e demais profissionais da educação (Fundeb 30), tendo o município necessidade de utilizar, ainda, recursos próprios no valor aproximado de 1,7 milhão para garantir os pagamentos dos vencimentos salariais e despesas com encargos patronais decorrentes da folha do Fundeb.

2 - MDE - O percentual de recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2021 foi de 24,93%.

Ressalte-se para tanto que apesar dos esforços da gestão para alcançar com eficiência o percentual mínimo de 25%, ainda assim não obtivemos êxito. A pandemia, como já mencionado anteriormente, afetou drasticamente a continuidade dos serviços de educação em decorrência da necessidade de adotar-se a época medidas de prevenção, combate e enfrentamento do coronavírus, o que na prática correspondeu à suspensão de atividades educacionais e por si só ocasionou diminuição dos gastos levando ao insucesso de

Av. Elenizio Dantas de Souza, 237 - CNPJ:13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
,Contato: (079) 99874-7982 e-mail: sme.feiranova@gmail.com
Feira Nova/Se


SAMUEL DA SILVA
SECRETARIO MUN DE EDUCACAO
CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

cumprimento mínimo obrigatório de aplicação dos recursos na educação. Outro ponto importante a ser mencionado quanto ao não cumprimento do percentual mínimo diz respeito ao fato de que se considera para cálculo dos percentuais os pagamentos realizados por meio da Conta Bancária da MDE, no entanto algumas despesas, ainda que pagas pela referida conta, não foram contabilizadas por estarem empenhas em fonte divergente e que não foram corrigida a tempo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto neste relatório, certos do compromisso com a educação, bem como respeitar as legislações vigentes enfocamos aqui as principais ações da Gestão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas áreas pedagógica, culturais e administrativas do exercício de 2021, na tentativa de desenvolver um trabalho de forma transparente e cuidadosa que favoreça a comunidade como um todo levando em consideração todas as dificuldades enfrentadas por conta da pandemia do COVID -19.

Enquanto profissionais da educação acreditamos numa sociedade justa que valorize o conhecimento como um bem pessoal que jamais lhe será subtraído, baseados nesses princípios a gestão tem tentado ao longo do ano promover uma educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, entendendo que estes devem ser os protagonistas da própria história, estendendo essas ações para a Cultura, o Esporte e o Lazer sem os quais não conseguiremos sucesso no processo de formação do cidadão.

SAMUEL DA SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO
CULTURA.ESPORTE E LAZER

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência Bancária: código 612 - nome MDE
Conta Bancária: número 6.703 Dv 2

Período: Dez-2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		411,97	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		1.425,20	5.115,04
IRRF		99.523,77	564.429,70
ITBI		11.113,10	57.682,72
ISS		16.555,11	144.141,29
Cota -Parte do FPM		1.099.889,21	10.894.638,25
Cota-Parte do ITR		172,30	4.155,56
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)		-	-
Cota-Parte do ICMS		351.072,79	4.086.384,28
Cota-Parte do IPVA		7.453,46	105.785,97
Cota-Parte do IPI-Exportação		124,62	1.555,32
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(1% FPM)		477.525,30	899.348,09
TOTAL	(A)	2.064.664,86	16.763.214,22
RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	291.704,40	3.018.480,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		434.211,16	4.256.266,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	192.685,31	1.084.311,83
Contratação por tempo determinado		3.300,00	8.250,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		146.214,32	977.801,20
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		23.684,56	43.880,86
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.910,26	27.510,52
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.496,17	33.291,71
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	3.787,54


SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO MUN DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	192.605,31	1.004.311,83

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	12.199,92	66.278,44
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	12.199,92	66.278,44


 SAMUEL DA SILVA SOUZA
 SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	80.312,22	230.583,48
Indenizações e Restituições da despesa		712,99
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (transferências)	358.360,42	1.238.111,94
TOTAL	438.672,64	1.469.408,41

OUTROS PAGAMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	5.941,82	73.648,44
Outros Pagamentos (fonte indevida :transferências)	227.057,94	233.231,11
TOTAL	232.999,76	306.877,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.352,56
--	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)N = (B+C+D+G+H+I)	496.509,63	4.179.089,42
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuaçãoO = (N/A X 100)	24,05%	24,83%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do EnsinoP = (B+F+J)	496.509,63	4.179.089,42
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q = (P/A X 100)	24,05%	24,83%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Feira Nova-SE, 31 de Dezembro de 2021

JEAN SIMON SANTOS AECIERI
Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC-SE 4.111


SAMUEL DA SILVA SOUZA
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil

Agência Bancária: código 0612 - 2 nome FUNDEB

Conta Bancária: número 13.298 Dv 5

Período: Dezembro/2021

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		
-		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11) (A)	434.211,16	4.256.266,95
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	791,09	2.792,40
TOTAL D = (A+B+C)	435.002,25	4.259.059,35
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	353.690,31	3.880.417,64
Salário ou vencimentos brutos	353.690,31	3.880.417,64
Encargos Patronais	-	-
Outras	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	61.364,74	747.696,98
Salário ou vencimentos brutos	61.364,74	747.696,98
Encargos Patronais	-	-
Outras	-	-
Outras Despesas	-	4.807,18
Diárias	-	-
Material de consumo	-	4.807,18
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras	-	-
TOTAL (F)	415.055,05	4.612.921,80
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	16.135,31
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	18.679,13
Outras Despesas	-	-
TOTAL (G)	-	34.814,44
OUTROS RECEBIMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	98.169,56	1.096.065,08
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	9.176,37	141.961,70
Indenizações e restituições de despesa	-	46.311,54
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos	30.418,28	275.418,28
TOTAL (H)	137.764,21	1.559.757,61
OUTROS PAGAMENTOS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	36.852,23	553.682,01
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	1.966,10	65.319,26
Outros Pagamentos (transferências)	37.976,56	373.260,19
TOTAL (I)	76.794,89	992.261,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas	-	-
TOTAL (J)	-	-
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		
177.819,17		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	291.704,40	3.018.488,15
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
APURAÇÃO		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	81,31%	98,64%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	95,59%	100,38%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Feira Nova(SE), 31 de Dezembro de 2021


SAMUEL DA SILVA SOUZA
 SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC-SE 4.111

KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A SER DISTRIBUÍDO PARA OS ALUNOS DO NOSSO MUNICÍPIO

1 pct de Achocolatado
1 kg de Açúcar
2 kg de Arroz
1 kg de Feijão
2 pct de Flocão de Milho
2 pct Coxa/sobrecoxa de Frango
2 pct de Macarrão
1 óleo Vegetal
1 Extrato de Tomate
1 pct de Biscoito Maisena
1 pct Leite em pó
1 pct de Achocolatado



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER



GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

CRONOGRAMA DE ENTREGA

SEGUNDA - FEIRA DIA 16 DE AGOSTO -

08:30 - Escola José Joaquim dos Santos
- Umbuzeiro

09:20 - Escola M. Antônio A. da Mota
- São Domingos

10:00 - Escola José Alves de França
- Lagoa dos Porcos

10:40 - Escola José Correia Dantas
- Bandeira

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os KITS serão entregue na própria escola onde o aluno estuda.**
- 2 - Somente pais de alunos ou alunos maiores de 15 anos, munidos de documentos pessoais (RG) poderão receber o KIT.**
- 3 - Obrigatório levar documentos do aluno.**
- 4 - Uso obrigatório de Máscaras.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



**GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA**
NOVOS TEMPOS. NOVAS CONQUISTAS.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

QUARTA - FEIRA DIA 11 DE AGOSTO - 2022

08:30 - Escola Dernival Joaquim dos Santos

14:00 - Escola Maria Ednalva dos Santos

SEXTA - FEIRA DIA 13 DE AGOSTO - 2022

09:00 - Escola Erinaldo Francisco dos Santos

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os KITS serão entregue na própria escola onde o aluno estuda.**
- 2 - Somente pais de alunos ou alunos maiores de 15 anos, munidos de documentos pessoais(RG) poderão receber o KIT.**
- 3 - Obrigatório levar documentos do aluno.**
- 4 - Uso obrigatório de Máscaras.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E LAZER**



**GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA**
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS



VERITAS



CEJUV
Coordenadoria Especial da Juventude

ENTREGA DOS CERTIFICADOS

DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO: ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: QUADRA DE ESPORTE MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO:
51 Jovens entre 15 a 29 anos que concluíram o Curso de Introdução ao mercado de Trabalho

OBJETIVO: Profissionalizar os Jovens do nosso Município para o Mercado de Trabalho

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

 GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS





EDUCAÇÃO

Tem boas novidades chegando para a Educação do nosso Município!

Recebemos a visita do Diretor Geral da Faculdade do Nordeste da Bahia (FANEB), Cleriston Carlos de Matos. A Educação também é prioridade em nossa Gestão.

Prefeito Jean de Gerino | Secretário de Educação: Samuel Souza | Diretora do Colégio Estadual Maria Montessori: Fídele Lourrane Oliveira | Diretor Geral da Faculdade do Nordeste da Bahia: Cleriston Carlos de Matos



GOVERNO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



LANÇAMENTO DO CURSO: ÁGUA, SANEAMENTO E PROMOÇÃO DA HIGIENE NAS ESCOLAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19

& Plantão tira-dúvidas: Autoavaliação + Checklist



14/10
QUINTA-FEIRA



YouTube
YOUTUBE.COM/UNICEFBRASIL



15h às 17h



ACESSE O LINK DIRETO DA LIVE PELO QR CODE



REALIZAÇÃO



PARCEIRO IMPLEMENTADOR



APOIO OPERACIONAL EM MG



Curso grátis

Profissionais da saúde, da educação e da assistência social, o curso Amamentação e Alimentação Saudável na Primeira Infância é para você!



Inscreva-se!

selounicef.org.br/cursos





Monitoramento e avaliação no Selo UNICEF 2021-2024



08 de novembro
15h às 17h
(horário de Brasília)

ACESSE PELO QR CODE



AO VIVO EM: youtube.com/UNICEFBrasil

REALIZAÇÃO



PARCEIRO IMPLEMENTADOR



APOIO OPERACIONAL EM MG





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Relatório de Gestão Anual

De 01/01/2021 à 31/12/2021

CONCLUSÃO

Reconhecemos as exigências dos Órgãos de Controle Externos, contudo, reafirmamos as dificuldades que os municípios menores, com uma receita limitada e obrigados a cumprir com as mesmas regras previstas nos normativos constitucionais, buscam na prática de seus atos assegurar uma boa gestão dos recursos e observar todos esses pilares da Administração Pública.

Feira Nova/SE, 31 de março de 2022.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI

Prefeito Municipal

